

Diário



Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.471

BELEM - QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1985

SOLUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PROJETO BELÉM 2.000

De acordo com o presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo, o abastecimento de água dos conjuntos da Cidade Nova já está restabelecido. E explicou: o corte de fornecimento se deu em função de problemas surgidos no motor de uma das bombas que abastecem a região.

Problemas como o da Cidade Nova são constantes, sem que a Cosanpa possa fazer muita coisa para evitá-los, em face da precariedade do sistema de abastecimento de Belém, o que só será possível a partir da conclusão do Projeto Belém 2.000, em fase adiantada de trabalho.

ESTRANGULAMENTO

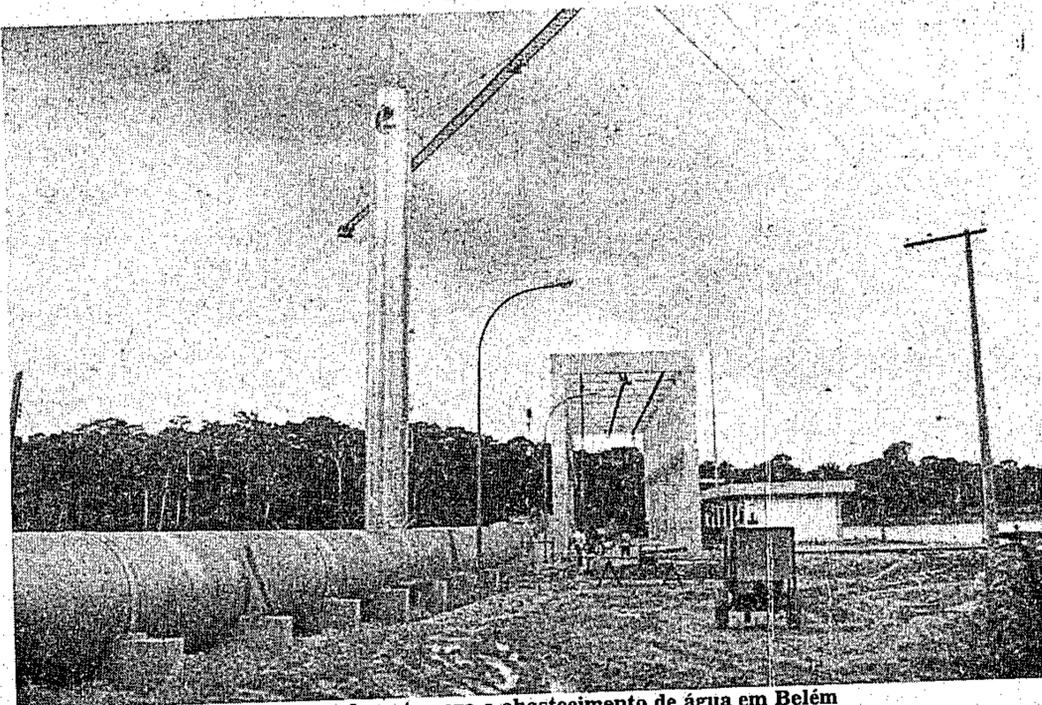
Para o presidente da Cosanpa, são três os pontos de estrangulamento no abastecimento de água em Belém: a estação elevatória, que não tem condições de aumentar a capacidade de bombeamento, a adutora, que não comporta a passagem de mais água do que o volume para que foi construída, e as estações de tratamento, que tampouco têm capaci-

dade de receber mais o líquido. Estes pontos de estrangulamento só poderão ser eliminados com a conclusão das obras do Projeto Belém 2.000.

Informa Haroldo Araújo que nos próximos dias a Cosanpa deverá assinar o contrato para construção de nova estação de tratamento, às margens do lago Bolonha, com prazo de construção de dois anos. A adutora está praticamente concluída, faltando a construção da subadutora que vai fornecer água ao bairro da Pedreira, passando pela Angustura até a Marques de Herval, onde será construído novo setor.

POÇOS

Enquanto não fica concluído o projeto, novos poços serão abertos para atender as emergências. Na Terra Firme a Cosanpa abriu um poço para complementar o abastecimento feito por outro poço já antigo. Mas quando concluíram a abertura do segundo, houve problemas no antigo. Assim, haverá a necessidade de abrir um terceiro poço para que a



O Lago Bolonha é fator preponderante para o abastecimento de água em Belém

região afetada seja atendida.

Entretanto, segundo Haroldo Araújo, a abertura de novos poços não pode ser considerada como solução para o problema do abastecimento da cidade, servindo apenas para amenizar a situação atual.

SOLUÇÃO

Com a conclusão do Projeto Belém 2.000, a cidade estará livre do problema de falta d'água, já que ele foi realizado em módulos, de modo a atender ao aumento populacional. O projeto prevê o abastecimento de toda a

cidade, considerando-se inclusive a área de expansão. Até a conclusão do primeiro módulo do projeto, a cidade terá que conviver com o problema de falta de água, que não é eterno e terá solução, enfatiza o presidente da Cosanpa.

Itair ressalta convênio assinado com o Prodepa

O Secretário de Estado de Justiça, Itair Silva, ao falar à imprensa, fez um resumo sobre o convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e o Prodepa, para implantação do sistema de controle de processos através de processamento de dados.

Segundo Itair Silva, o objetivo do convênio é permitido a gerência e controle de recebimento, distribuição e tramitação de petições, inquéritos e processos em geral no Fórum de Belém, com obtenção de resultados em forma de consulta, via terminal, relatórios analíticos, estatísticos e gerenciais.

Visa também, conforme explicou Itair Silva, otimizar a forma de atendimento aos usuários do sistema - juizes, promotores, advogados, cartórios e

partes - sobre a tramitação de processos nas diversas varas judiciais, permitindo ainda o controle gerencial, pela Corregedoria Geral da Justiça, sobre o andamento de todos os feitos existentes.

A iniciativa irá permitir, como efeitos imediatos, dinamizar o funcionamento da máquina judiciária pela sua modernização, permitindo um melhor desempenho em termos de eficiência e celeridade, com a superação das fórmulas e procedimentos anacrônicos ainda em vigor.

Por fim, Itair Silva esclareceu que nesta primeira etapa de implantação, o projeto tem o custo de Cr\$-189.404.580 (cento e oitenta e nove milhões quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Sespa/Sucam controlam malária em Redenção

A SUCAM e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, agindo em conjunto estão atuando no município de Redenção, no sul do Pará, onde nas duas últimas semanas do mês, as ocorrências de malária na região se intensificaram, devido a presença cada vez mais crescente de garimpeiros que chegaram procedentes do garimpo de Moça Bonita e do Projeto Comaru, expulsos das terras pelos índios da tribo Gorotire.

Alguns recém chegados portando malária imediatamente contagiaram outros e dessa forma os casos da doença se intensificaram obrigando a intervenção da SUCAM/SESPA que, enviaram

equipes especializadas para combate da doença, havendo a SUCAM iniciado a borrição da zona periférica de Redenção, utilizando DDT, onde está concentrada a maior convergência de garimpeiros.

Informou o médico sanitário Paulo Edson, diretor regional da SUCAM que informações enviadas de Redenção pelo médico residente da SESPA Dr. Laurimar dizem que apenas um óbito causado por malária se verificou na semana passada, o que significa que a doença está sob controle. Disse mais que a malária é uma doença de alta rotatividade mas de baixa mortalidade.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3759, 3767, 3769, 3771,
3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777 e
3778

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTA-
RIAS

Das Secretarias de Estado de Administração,
Fazenda e Saúde Pública

BALANÇO FINANCEIRO – ANO 1985

Do IPALEP

RESOLUÇÃO Nº 01/85

Da Superintendência do Sistema Penal do Es-
tado

1 CADERNO

32 Páginas



GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3759 DE 09 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Funções das Secretarias de Estado de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Justiça, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

ACVYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

ANEXO

CÓDIGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIM-BÓLO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
Secretário do Departamento de Pessoal	01	FG-4
Secretário do Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo	01	FG-4
Secretário do Departamento de Ensino de 1º Grau	01	FG-4
Secretário do Departamento de Recursos Materiais	01	FG-4
Secretário do Centro de Educação Especial	01	FG-4
Secretário do Departamento Financeiro Contábil	01	FG-4
Secretário do Departamento de Ensino de 2º Grau	01	FG-4
Secretário do Departamento de Assistência ao Educando	01	FG-4
Secretário do Departamento de Ensino Supletivo	01	FG-4
Secretário do Departamento de Educação Física e Desportos	01	FG-4
Secretário do Centro de Treinamento de Recursos Humanos	01	FG-4
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		
Secretário do Departamento de Administração	01	FG-2
Secretário do Departamento de Cultura	01	FG-2
Secretário do Departamento de Desportos e Lazer	01	FG-2
Secretário do Departamento de Turismo	01	FG-2
Secretário do Teatro da Paz	01	FG-2
Secretário do Arquivo Público	01	FG-2
Secretário da Biblioteca Pública	01	FG-2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		
Secretário do Departamento de Administração	01	FG-2
Secretário do Departamento de Legislação e Jurisprudência	01	FG-2
Secretário do Departamento de Administração Penitenciária	01	FG-2

DECRETO Nº 3767 DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções da Secretaria de Estado da Fazenda, as Funções Gratificadas constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	QUANTIDADE	SIM-BÓLO
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto ao Ministério Público	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto ao Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto a Secretaria de Estado de Justiça	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto a Procuradoria Geral do Estado	01	FG-3
01 - Chefe da Contadoria Setorial junto a Polícia Militar do Estado	01	FG-3

DECRETO Nº 3769, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.621/76 e Decreto nº 10.951/78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto para a Classe "B" da Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - Código GEP-M-401.2, do Grupo Magistério, o cargo de Professor - Ref. IV, ocupado pela servidora: ROSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, habilitada em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 10.951, de 13.11.78.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente a servidora o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço e o salário-família.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 3771, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.78 e Decreto nº 10.951/78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto para a Classe "B" da Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, GEP-M-401.2, do Grupo Magistério, o cargo PROFESSOR EP-3, ocupado pela servidora: MARIA IZABEL LOBATO DE SOUZA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Abaetetuba, habilitada em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 10.951, de 13.11.78.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente a servidora, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário-família e a complementação pelo exercício de horas-aulas extras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 3772, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRUPO: MAGISTÉRIO, GEP-M-400 (ART. 1º DO DECRETO Nº 3772 DE 15 DE ABRIL DE 1985)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
		CÓDIGO, SIM-BÓLO, NÍVEL, PAD. OU REF.	Nº DE CARGOS OU TRANSFORM	CÓDIGO DENOMINAÇÃO	CLASSE Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	
01	PROFESSOR L.PLENA	A	01	GEP-M-403.3	PROFESSOR DE ENS. DE 2º GRAU	C 270
01	PROFESSOR L.CURTA	A	01	GEP-M-403.2	PROFESSOR DE ENS. DE 2º GRAU	B 803
-	-	-	-	GEP-M-403.1	PROFESSOR DE ENS. DE 2º GRAU	A 1.200
02	-	-	02	-	-	2.273

DECRETO Nº 3773, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.78 e Decreto nº 10.504, de 09.01.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado, para a classe "C" da Categoria Funcional: Agente Tributário - Código GEP-TAF-503.3 do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, o cargo de Escrivão de Coletoria Nível 4, ocupado pelo Servidor: TIBIRIÇA SANTA BRIGIDA DA CUNHA, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, habilitado no processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 10.504, de 09.02.78.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o salário-família e gratificação de Produtividade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3774, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art. 91 da Constituição Estadual e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 01133/84-SEAD,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor: ORLANDO DE SOUZA RAMOS, efetivado na Classe A, da Categoria Funcional Investigador de Polícia, GEP-PC-706.1, através do Decreto S/Nº, de 05/08/82, o qual passará a integrar a Classe A da Categoria Funcional Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.1, do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - O Órgão de pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.78 e Decreto nº 1.648/81,

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos na forma dos Anexos I e II, para a Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU, do Grupo Magistério - Código GEP-M-400, os Cargos e Funções, cujos ocupantes relacionados no Anexo II, deste Decreto, se habilitaram em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 1.648, de 22.06.81.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no Anexo II, lavrará na Ficha Funcional das servidoras as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente as servidoras relacionadas no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas o adicional por tempo de serviço, o salário-família e para as servidoras integrantes do Grupo Magistério, a complementação pelo exercício de horas-aulas extras e especificamente as servidoras incluídas nas Classes "C" e "B" da Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU, a gratificação, de Nível Superior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO II

Relação Nominal dos ocupantes de cargos e funções transpostos a que se refere o art. 1º do Decreto nº 3772 de 15 de abril de 1985.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

Grupo Magistério: Código: GEP-M- 400
Categoria Funcional: Professor. de Ensino de 2º Grau Código: GEP-M-403
Classe: "C" Código: GEP-M-403.3

01 - Leopoldina Maria Souza de Araújo Código: GEP-M-403.2
Classe "B".
01 - Carmen Lúcia Silveira Castanho

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº

1.648 DE

22.06.81

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passarão a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO DE MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 3775, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO EM CLASSES SUPERIORES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU E PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU DO GRUPO MAGISTÉRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 2.397, de 12.08.82,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídos em classes Superiores a que pertencem, os servidores ocupantes de cargos das Categorias Funcionais: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU e PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU do Grupo Magistério, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir de 30.03.85, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO
DECRETO Nº 3775 DE 15 DE ABRIL DE 1985

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, GEP-M-401, PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU GEP-M-403

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO		L O T A Ç Ã O
		QUE PERTENCE ATUALMENTE	QUAL PASSARÁ A INTEGRAR	
001	Albeniza de Oliveira Lima	GEP-M-401.4	GEP-M-401.5	Deptº. de Ens. de 1º Grau
002	Alda Lúcia dos Santos Souza	GEP-M-401.2	"	E.P.J.M. Carvalho
003	Ana Maria da Costa Silva	GEP-M-401.2	"	EE. Anibal Duarte
004	Daiva Maria Santiago de Oliveira	GEP-M-401.2	"	EE. 2º Grau M. Barata Santarém
005	Daltiva Rodrigues de Brito	GEP-M-401.4	"	EE. Marluce Pacheco
006	Deuzilia dos Santos	GEP-M-401.2	"	"
007	Gilda Martins Carvalho Barbosa	GEP-M-401.2	"	EE. 1º Grau Luzi
008	Gracilúcia Damasceno Reis	GEP-M-401.3	"	EE. Vilhena Alves
009	Helena Caridade Carvalho	GEP-M-401.2	"	EE. Marluce Pacheco
010	Helentilde Costa Oliveira	GEP-M-401.4	"	EE. Coração de Jesus
011	Heronilides das Graças da Conceição Silva e Silva.	GEP-M-401.2	"	EE. Maria A. de Figueiredo
012	Inez Nazaré dos Santos	GEP-M-401.3	"	Deptº. de Ens. de 1º Grau
013	Inoia do Carmo Nascimento Cortes	GEP-M-401.2	"	EE. Mateus do Carmo
014	João das Graças Lopes da Costa	GEP-M-401.4	"	EE. Rui Barbosa
015	Lucia de Fátima da Silva Wanzeler	GEP-M-401.2	"	EE. Artur Porto
016	Luzia Brito Pedroso	GEP-M-401.2	"	EE. Vera Simplicio
017	Maria Augusta Rocha	GEP-M-401.2	"	EE. de 1º Grau Vela Alves
018	Maria Auxiliadora Damasceno Brito.	GEP-M-401.3	"	Deptº. de Ens. de 1º Grau
019	Maria do Carmo da Silva Dias	GEP-M-401.2	"	EE. Frei Daniel
020	Maria de Fátima de Souza	GEP-M-401.2	"	EE. Waldemar Ribeiro
021	Maria da Graça Trajano	GEP-M-401.2	"	EE. 1º Grau Hilda Vieira
022	Maria de Jesus Sousa Ribeiro	GEP-M-401.2	"	EE. Eunice Weaver
023	Maria Lídia Jardim Maia	GEP-M-401.3	"	DEPS à disposição
024	Maria de Lourdes de Siqueira Mendes Cotta	GEP-M-401.2	"	EE. Bento XV
025	Maria de Lourdes Brito da Trindade.	GEP-M-401.3	"	DEPS à disposição
026	Maria de Nazaré Silva Mota	GEP-M-401.4	"	EE. Almirante Tamandaré
027	Maria Rotilde Silva Figueiredo	GEP-M-401.2	"	EE. Brigadeiro Fontenelle
028	Maria do Socorro Braga Silva	GEP-M-401.2	"	EE. Artur Porto
029	Maria do Socorro Bevilágua da Gama	GEP-M-401.2	"	EE. Frei Daniel
030	Mariene Nascimento de Carvalho.	GEP-M-401.2	"	EE. Placidia Cardoso
031	Marilda Iara de Oliveira Carvalho	GEP-M-401.2	"	Óbidos
032	Marinilce Ribeiro da Silva	GEP-M-401.2	"	EE. Renato Franco
033	Rosângela da Silva Almeida	GEP-M-401.2	"	CEDESP
034	Roseli Raimunda Dias Ramos	GEP-M-401.2	"	EE. Dr. Freitas
035	Rute Silva da Rocha	GEP-M-401.2	"	CEDESP
036	Selma Regina da Silva Pereira.	GEP-M-401.2	"	EE. Waldemar Ribeiro
037	Sueli Maria Nunes Lopes	GEP-M-401.3	"	Deptº. de Ens. de 1º Grau
038	Teresa Gomes Marques	GEP-M-401.3	"	EE. Camilo Salgado
039	Vilvia Bentes Guimarães	GEP-M-401.4	"	Deptº. de Ens. de 1º Grau
040	Inezlita da Rocha Stª. Brigida	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	Salinópolis
041	Maria Luiza de Andrade Canto	GEP-M-401.2	"	Óbidos
042	Maria Raimunda Santos da Costa.	GEP-M-401.2	"	"
043	Rosângela Carvalho Elizário	GEP-M-401.2	"	"
044	Aldeides Diogo da Silva	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	Capitão Poço
045	Almerinda dos Reis Santos	GEP-M-401.2	"	Maracana
046	Amélia Corrêa Lourinho	GEP-M-401.1	"	Tomé Açú
047	Ana Maria de Almeida Silva	GEP-M-401.2	"	São Domingos do Capim
048	Ana Vitória Ferreira Hermes	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	EE. Lucy C. de Araújo
049	Antonia Ribeiro Torres	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	Santarém
050	Antonio Miranda da Silva	GEP-M-401.2	"	Ourem
051	Arlinda Freire Rodrigues	GEP-M-401.2	"	EE. Stélio Maroja
052	Benedita dos Santos Silva	GEP-M-401.1	"	São Caetano de Odívalas
053	Carmen Lucia Melo Sampaio	GEP-M-401.2	"	EE. Carlos Guimarães
054	Celina Maria Pinheiro Castro	"	"	EE. Humberto de Campos
055	Claudomira Célia Macêdo Faria	"	"	EE. Camilo Salgado
056	Cleide Maria Guimarães Livramento	"	"	Capanema
057	Cora Tereza Silva da Rocha	"	"	EE. Fernando Ferrari
058	Dacileia Oliveira de Almeida	"	"	EE. Fernando Ferrari
059	Denise de Souza Dias	"	"	Colares
060	Diracy Dias da Silva	"	"	"
061	Euraise Gracia da Luz	"	"	EE. Maroja Neto
062	Francisco José dos Santos Vasconcelos.	"	"	Soure
063	Iracema Pereira da Gama	"	"	Antonia P. da Silva
064	Iracema dos Santos	"	"	EE. Joaquim Viana
065	Izalina do Amaral Prado	"	"	Santarém
066	Jaide Maria das Graças Barrêiros.	"	"	Marabá
067	Joana dos Reis Travassos	"	"	EE. Domingos A. Nunes
068	Jurema Vieira da Cunha	"	"	Cachoeira do Arari
069	Leila Djanira Teixeira Akel	"	GEP-M-401.3	EE. Lucy C. de Araújo
070	Lione Ferreira dos Santos	"	"	São João de Araguaia
071	Lucimar Martins Magalhães	"	"	EE. Fernando Ferrari
072	Lucivalda de Paula Cardoso	"	"	EE. Carlos Guimarães
073	Luiza Almeida Aood	"	"	Colares
074	Luiza Edna Barata Ferreira	"	"	Colares
075	Luiza Herculano Oliveira da Silva.	"	"	Peixe Boi
076	Maria Celeste Barros Galhardo	"	"	EE. Rosalina A. Cruz
077	Maria Deczita Costa de Andrade	"	"	São Miguel do Guamá
078	Maria Dorotea Falcão Bastos	"	"	EE. Fernando Ferrari
079	Maria Elizabeth Batista Pereira	"	"	EE. Antonia P. da Silva
080	Maria Emília Santos Trindade	"	"	Soure
081	Maria de Fátima Cardoso Brito	"	"	EE. Brigadeiro Fontenelle
082	Maria Fausta Nunes de Oliveira da Silva.	"	"	Soure
083	Maria das Graças Araújo dos Santos.	"	"	Soure
084	Maria das Graças Leal Viana	"	"	Pestalozzi
085	Maria das Graças Magalhães Oliveira.	"	"	EE. Maroja Neto
086	Maria das Graças Martins Pessoa	"	"	Nova Timboteua
087	Maria das Graças Oliveira Sousa	"	"	EE. José Bonifácio
088	Maria das Graças Paraense Tavares e Tavares.	"	"	EE. Mª Araújo de Figueiredo.
089	Maria das Graças Paraense Tavares e Tavares.	"	"	Cachoeira do Arari
090	Maria Irecê Santiago Mendes	"	"	EE. 1º Grau Marituba
091	Maria de Jesus Lacerda Siqueira	"	"	EE. Brigadeiro Fontenelle
092	Maria de Jesus Vieira Campos	"	"	Capitão Poço
				EE. Domingos A. Nunes

093	Maria Leni da Silva Nogueira	"	"	Peixe Boi
094	Maria de Lira Pedroso	"	"	Santarém
095	Maria de Lurdes Barros Garcia	"	"	Peixe Boi
096	Maria Lucia de Jesus Santana	"	"	EE. Fernando Ferrari
097	Maria de Nazaré Borges de Oliveira.	"	"	Bragança
098	Maria de Nazaré da Costa Frota	"	"	EE. Donatilla Lopes
099	Maria de Nazaré da Silva	"	"	Colares
100	Maria de Nazaré Souza da Silva	"	"	EE. Fernando Ferrari
101	Maria da Paixão Damasceno de Lima.	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	EE. Fernando Ferrari
102	Maria Paula Coimbra Cunha	"	"	EE. Camilo Salgado
103	Maria Regina Martins Barbosa	"	"	Capanema
104	Maria do Socorro Amaral Lima	"	"	EE. Camilo Salgado
105	Marily Barroso de Almeida	"	"	Peixe Boi
106	Ormicinda de Melo Vidal	"	"	"
107	Raimunda Ferreira do Nascimento	"	"	EE. Augusto M. Negro
108	Raimunda da Silva Macedo	"	"	Nova Timboteua
109	Terezinha Amaral da Silva Reis	GEP-M-401.1	"	"
110	Terezinha do Nascimento Soares	GEP-M-401.2	"	Capitão Poço
111	Terezinha Silva Lisboa	"	"	EE. Maria A. Figueiredo
112	Zenilda Maria de Jesus	"	"	Capitão Poço
113	Adalina Ferreira Borralho	GEP-M-401.1	GEP-M-401.2	Stª. Antonio do Tauá
114	Adelina Monteiro Vilela	"	"	Maracana
115	Alcira Correa da Silva	"	"	Stª. Antonio do Tauá
116	Amélia Cunha da Silva	"	"	"
117	Ana Cleide Monteiro do Nascimento.	"	"	"
118	Arlete Lucia de Maria Araújo	"	"	Capitão Poço
119	Doralice das Neves Figueiredo	"	"	Salvaterra
120	Edina Maria Fonseca da Cruz	"	"	EE. Lucy C. de Araújo
121	Elza Maria de Sousa Miranda	"	"	Maracana
122	Francisca Ferreira Batista	"	"	Stª. Antonio do Tauá
123	Francisca Soares de Santana	"	"	Ourem
124	Francina Senado Abud	"	"	Marapanim
125	Hilma Celeste de Araújo	"	"	Alenquer
126	Irairde da Conceição Pedrosa da Silva.	"	"	Salvaterra
127	Itala Pedroso de Miranda	"	"	Santarém
128	Isgura da Cunha Siqueira	"	"	Santarém
129	João Santos Neves da Silva	"	"	Salvaterra
130	José Ribamar Batista	"	"	Capitão Poço
131	Julia Ramos Pedrosa Nascimento	"	"	Salvaterra
132	Manoel Fernando da Costa	"	"	Bragança
133	Marialba do Amaral Bezerra.	"	"	Santo Antonio do Tauá
134	Maria Beatriz Costa de Araújo	"	"	"
135	Maria da Conceição Ferreira do Nascimento.	"	"	"
136	Maria Deuzarina de Souza Ribeiro	"	"	Capanema
137	Maria Doracy Pereira Cavalcante	"	"	Oriximiná
138	Maria de Fátima de Albuquerque Damasceno	"	"	Marabá
139	Maria de Fátima Batista Gemaque	"	"	Capanema
140	Maria das Graças Souza Soares	"	"	Soure
141	Maria de Jesus Pantoja da Silva	"	"	Salvaterra
142	Maria José de Souza Galdino	"	"	Diretor Geral
143	Maria Juraldy Gomes Pantoja	"	"	Capitão Poço.
144	Maria Laura Dias	"	"	São Miguel do Guamá
145	Maria de Lourdes Brito de Souza	"	"	Alenquer
146	Maria de Lourdes Felipe Silva	"	"	Castanhal
147	Maria de Nazaré Silva de Sousa	"	"	Soure
148	Maria Perpétua de Sousa	"	"	Stª. Antonio do Tauá
149	Maria Rosimar Alves de Menezes	"	"	Ourem
150	Maria do Socorro Barros Santos	"	"	Capitão Poço
151	Maria Zita Frota de Aguiar	"	"	Santarém
152	Marilda Silva Sousa	"	"	"
153	Marinalva da Silva Pereira	"	"	"
154	Nizete Monteiro de Monteiro	"	"	Maracana
155	Olinda Rosa Moraes Soares	"	"	Salvaterra
156	Osvaldo de Lima Mendes	"	"	Curuçá
157	Raimunda da Consolação Lobo Souza.	"	"	Soure
158	Raimunda de Sousa Castro	"	"	Vigia
159	Renilde Nunes Furtado de Oliveira	"	"	Maracana
160	Rosa Mesquita da Costa	"	"	"
161	Rosinete Soares Barbosa	"	"	Stª. Antonio do Tauá
162	Valentina Travassos Lopes	"	"	EE. Teodora Bentes
163	Verônica Dias da Costa	"	"	Tomé Açú
164	Maria José Batista	GEP-M-403.2	GEP-M-401.3	Alenquer
165	Maria José Santos Costa	"	"	Abaetetuba

DECRETO Nº 3776, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FAIXA DE TERRA DESTINADA À PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, SITUADA NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E REDENÇÃO, NO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o art. 6º do Decreto-Lei nº 3385, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Constituição de Serviço Administrativo, as áreas de terras situadas nas faixas de 20,00 (vinte) metros de largura, tendo como eixo a Linha de Transmissão XINGUARA/REDENÇÃO, com a extensão de 110,204 Km., a ser estabelecida, partindo do marco 0 (zero) na Subestação de XINGUARA até o marco de chegada na Subestação de REDENÇÃO, em 69 KV, circuito simples, nos Municípios de XINGUARA E REDENÇÃO - Estado do Pará, incluindo as benfeitorias que porventura existam nos referidos imóveis.

Art. 2º - Fica autorizada a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a promover a Constituição de Serviço Administrativo nas referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem da Linha de Transmissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica reconhecida a Conveniência da Constituição de Serviço Administrativo necessária em favor da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa Concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada Linha de Transmissão, bem como possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área do Serviço através de prédio serviente, desde que haja outra via praticável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os proprietários das áreas de terras atingidas pelo ônus, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Serviço, abstendo-se, em consequência, da prática, dentro das mesmas, de quaisquer atos que embarcaram ou causem danos, incluídos entre eles os que de erguer construções e fazer plantações de qualquer natureza.

Art. 4º - A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, poderá promover, em Juízo, as medidas necessárias à Constituição de Serviço Administrativo, de caráter urgente, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3385, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 3777, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 19.05.76 e Decreto nº 10.951/78.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transposto para a Classe "E" da Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.5, do Grupo Magistério, o cargo Professor EF-1, ocupado pelo servidor: ANTONIO BALTAZAR MARINHO E SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Educação (CEDESP), habilitado em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.951, de 13.11.78.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, passarão a vigorar a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família, a complementação pelo exercício de horas-aulas extras e a gratificação de nível superior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 3778, DE 15 DE ABRIL DE 1985

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDORES EM CLASSES DA CATEGORIA FUNCIONAL TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS PARA AS QUAIS É EXIGIDO FORMAÇÃO PLENA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.434, de 14.09.82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídas na classe "A" da Categoria Funcional: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Formação Plena, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior; GEP-ANS-600, as servidoras: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA FRANCISCA MAUES DA COSTA e MARIA JOSÉ SANTOS COSTA, lotadas na Secretaria de Estado de Educação no Departamento de Ensino de 1º Grau e Abaetetuba, respectivamente.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional das servidoras, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir de 30.03.85, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Governador do Estado,

R E S O L V E :

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará): RAIMUNDO LOBATO FARIAS, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz, do Termo Judiciário de Bagre - Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o decreto datado de 24.07.84, que exonerou "ex-offício" de acordo com o art. 75, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de Janeiro de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO
Secretário do Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Governador do Estado,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito de acordo com o § Único, art. 26, da Lei nº 749/53, a nomeação de: CLEONICE MORAES GOMES, ocorrida mediante decreto datado de 17.07.84, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia - Código GEP-PC-706.1 - Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Governador do Estado,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o decreto datado de 24.07.84, que nomeou de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53: RAIMUNDO CLEMENTE DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Governador do Estado,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, à contar de 16.01.84.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE 10 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Aná Almeida da Costa e Lima Capanema	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.1 Cl. A	00345/85	02 anos
Maria Elizabeth de Araújo Fraga Capanema	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.4 Cl. D	00346/85	01 ano

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 354 DE 01 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00406/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LAURA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 04.03.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 357 DE 01 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00415/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, GENILDO SOUSA DELGADO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.11.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 364 DE 02 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00370/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ELISA GUIMARÃES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 01.03.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 366, DE 02 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

R E S O L V E :
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Filomena Brandão Barros Ribeiro	Médico GEP-ANM-612.2 Cl. "B"	00319/85	02 anos a contar de 01.06.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 394 DE 08 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00236/85-SEAD.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 724, de 28.05.84, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Justiça Eleitoral, Comarca de Tomé Açu, LAURIMAR GONÇALVES FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Tomé Açu, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 395, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Deolinda Coutinho de Oliveira	Ag. Administrativo GEP-SA-901.2 Cl. B	00433/85	01 ano
José Ribeiro da Silva Filho	Auxiliar de Saúde GEP-ANM-802.1 Cl. "A"	00365/85	01 ano a contar de 01.02.85
Sandra Cristina Cardoso de Oliveira	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 Cl. B	01459/83	01 ano, e 07 meses a contar de 01.08.83

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 396 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00455/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA TELMA FERREIRA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.05.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 397 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00454/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, FÁTIMA DE NAZARE PAES GONDIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.04.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 398 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00453/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, DONATO HERTEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 399 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00456/85-SEAD.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA IVETE FERREIRA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.05.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1985.

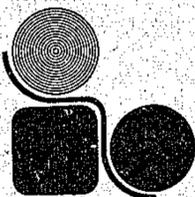
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 400 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00457/85-SEAD.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
 ADMINISTRAÇÃO
 REDAÇÃO
 PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
 Belém - Pará

PBX 226-7888
 226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
 Departamento de Administração - 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
 Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
 Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
 Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cru-
 zeiros (Cr\$-600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por pá-
 gina Cr\$ 4.386.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
 Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL
 DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
 recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
 bução aos órgãos interessados.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de
 24.12.53, MARIA DE LOURDES LEITE DA COSTA, ocupante do cargo de Pro-
 fessor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Se-
 cretaria de Estado de Educação - Bragança.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 403 DE 10 DE ABRIL DE 1985
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-
 gada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Of. nº 102/85-SEFA.

RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA, ocu-
 pante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.2, Classe "B", lotado na
 Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazen-
 da.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 9037)

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE ABRIL DE 1985
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-
 gada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de
 06.01.84, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida atra-
 vés da Port. nº 507, de 19.07.82, a MARIA DE BELÉM DA SILVA GOMES, ocu-
 pante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Clas-
 se "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 9038)

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE ABRIL DE 1985
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-
 gada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 00280/84-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de
 24.12.53, MARIA DE BELÉM DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Profes-
 sor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secreta-
 ria de Estado de Educação - Capital, a contar de 06.01.84.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 9038)

PORTARIA Nº 411 DE 10 DE ABRIL DE 1985
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-
 gada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Proc. 00500/85-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de
 24.12.53, OSVALDO CATUNDA DE BORBA, ocupante do cargo de Agente Tri-
 butário, Código GEP-TAF-503.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da
 Fazenda, a contar de 10.03.85.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 9038)

PORTARIA Nº 0208, DE 06 DE MARÇO DE 1985
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da compe-
 tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,
 Considerando os termos do Ofício nº 247/85-TCE, de 25.02.85.

RESOLVE:
APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, Item I e 111, Item I, alínea
 "B", da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, Item II da Lei nº
 749/53, "Caput" do art. 37 da Lei nº 4502/73: MARIA HELY LOPES PAES, no
 cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-N-401.1 - Classe "A",
 lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Currealinho, perce-
 bendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 199.920 (Cento e Noventa
 e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cruzelros), assim discriminados:
 - Vencimento Integral Cr\$ 166.600
 - Adicional - 20% "Caput" do art. 37 da Lei nº 4502/73 ... Cr\$ 33.320
 Provento Mensal: Cr\$ 199.920
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.896, de 28 de
 março de 1985.

* Republicada por ter saído com incorreções no D. O. nº 25.467, de 11
 de abril de 1985. (G. Reg. Nº 9038)

PORTARIA Nº 339, DE 01 DE ABRIL DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da compe-
 tência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
 Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 09.02.85, a Licença sem
 Vencimentos, concedida através da Portaria nº 244, de 15.02.84, a MARIA DAS
 GRACAS SANTA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino
 de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado
 de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração (G. Reg. Nº 9037)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Port. nº 225/85- Constituir Comissão formada por AR-
 MANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA, CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE
 DE OLIVEIRA, RUY DA SILVA RAYOL, MARIA LÚCIA DA SIL-
 VA ROCHA e CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, para sob a pre-
 sidência do primeiro, verificarem, na sede de cada
 Região Fiscal o perfeito cumprimento da Portaria nº
 547 de 14 de dezembro de 1984, desta Secretaria.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01 de 12 de abril de 1985

Disciplina, no uso da competên-
 cia de documentos sintéticos
 que consolidam Notas Fiscais no
 transporte rodoviário de merca-
 dorias do comércio interestadu-
 al.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da
 competência que lhe confere o item 5, do art.64, do
 Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

RESOLVE:

- A partir do dia 20 de abril de 1985, deverão
 ser recolhidos na Central de Fiscalização de Maritu-
 ba, os documentos sintéticos que consolidam todas
 as notas fiscais correspondentes as mercadorias
 transportadas, via rodoviária, do Comércio Interes-
 tadual.
- O controle será feito mediante retenção de
 uma via do **CONHECIMENTO DE CARGA, GUIA DE TRANSPORTE
 E/OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES.** Caso necessário, cópi-
 as xerox serão tiradas das vias existentes.
- Os documentos previstos no item 2 deverão
 ser encaminhados, diariamente, a **Coordenadoria de
 Informações Econômico-Fiscais**, desta Secretaria, devi-
 damente relacionados e anexados os formulários En-
 trada e Saída de Mercadorias, para fins de processa-
 mento eletrônico.
- Esta Instrução entrará em vigor na data de
 sua publicação

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

No Decreto nº 3717 de 31.01.85, publicado no
 Diário Oficial de 04 de fevereiro de 1985.

ONDE SE LÊ:

31.01 - Recurso sob Supervisão da Secretaria
 de Estado da Fazenda

Atividade: 03070312.089-Contribuições a Entida-
 des.

LEIA-SE O CORRETO:

Atividade: 03070312.097-Contribuições a Entidades
 (Ext. n. 4524 - Reg. n. 13.509 - Dia. 17/04/85)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 91 de 26 de março de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde
 usando de suas atribuições que lhe foram conferi-
 das pela portaria nº 1078 de 12.11.84.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei
 nº 749 de 24.12.53, Licença aos funcionários des-
 ta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	DECÊNIO
GUACIRA MARINHO DE LEMOS	18.02.74 à 18.02.84
LUCÍLIA BRITO LOPES	10.02.66 à 10.02.76
MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS	
CABRAL	01.01.73 à 01.01.83

NOME	QUINQUÊNIO
AIDIL FARIAS	01.01.80 à 01.01.85
ANTÔNIO SANTOS AMARAL	02.05.78 à 02.05.83
EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE	01.03.77 à 01.03.82
FATIMA DE LOURDES DE LIMA	
LIMA	02.09.75 à 02.09.80
FERNANDO MARIA MOURA BASTOS	15.02.76 à 15.02.81
JOÃO RODRIGUES DA CRUZ PERRY	
RA	02.07.75 à 02.07.80

LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA	01.05.75 à 01.05.80
LIELSON MILBURGES	01.07.78 à 01.07.83
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA	01.04.78 à 01.04.83
MARIA DE NAZARÉ GAMA BARBOSA	12.06.76 à 12.06.81
MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA	11.05.78 à 11.05.83
MARIA ANECI DOS SANTOS	19.08.79 à 19.08.84
MARIA DA GLÓRIA SANTOS GONÇALVES	11.10.77 à 11.10.82
MAURO ALMEIDA GASPAR ELLIEM	02.01.78 à 02.01.83

8 - Quarta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
TO
TEREZINHA DE JESUS APOLIARDO
WALTER PINHEIRO LOBATO

01.06.76 à 01.06.81
25.10.79 à 25.10.83
01.07.75 à 01.07.80

NOME PERÍODO
DOLORES LOBATO REIS 04.03.85 à 30.08.85

PORTARIA Nº 91 de 26 de março de 1985.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
FRANCISCA DA SILVA REIS	01.03.85 à 29.05.85
FERNANDO DE JESUS CASERO LOMATO	01.03.85 à 30.03.85
HELOISA HELENA CORRÊA VALENTE	02.01.85 à 01.04.85
JANUÁRIO MATTIAS DE SOUZA	01.03.85 à 29.05.85
LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA	01.04.85 à 29.06.85
SILVIA DRITO LOPES	01.02.85 à 01.05.85
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA	01.03.85 à 29.05.85
MAURO ALMEIDA GASPAR	04.03.85 à 01.06.85
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO	01.02.85 à 01.05.85
MOACIR RODRIGUES DE BRITO	06.02.85 à 07.05.85
MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA	04.02.85 à 05.04.85
MARIA TRINDADE SENA SANCHES	01.03.85 à 29.05.85
HAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES	12.02.85 à 12.04.85
NEY MONTEIRO BARBOSA	01.02.85 à 01.05.85
ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	01.04.85 à 29.06.85
RISANOR LEAL BRITO	04.03.85 à 02.05.85
VIRGINIA SERRA MORAES	01.03.85 à 30.03.85
WALTER PINHEIRO LOBATO	01.02.85 à 01.05.85
ZELINDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	11.02.85 à 12.05.85

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de março de 1985.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 90 de 22 de março de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares no mês março de 1985, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANA CÉLIA SILVA SANTOS
ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA
ANTONIA MOREIRA DA SILVA
ANTONIO NUNES FERREIRA
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
ALODIO DE SOUZA FILHO
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CARLOS GILBERTO SIQUEIRA FIGUEIREDO
CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
CIOTILDES MENEZES CINTRA
CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES
COSMA AGUIAR CARNEIRO
DAGMAR FARIAS DE PAULA
DEUZUITE MOUTA DA ROSA
DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
DINETE BARBOSA COELHO
DOMINGAS HERIS MARTINS QUINTO
EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
EDITH FERREIRA DE SOUZA
ELZIR DOS SANTOS PIRES
ELETRE JARDIM DE ALMEIDA
ETHELVINA DA SILVA TORRES
ESTER CARRERA DE SOUZA
ESNALDI PAULA DOS SANTOS
EMANOEL NAZARENO VALE SÁ
GLAUCIA CAMARÃO BORGES LEAL
HELENA RÉGO BRAGA
HELENA ALVES DA CRUZ
JULIETA DA SILVA ALVES
JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
JORGE EMANOEL RESQUE
JOSEANE DE FATIMA CARDOSO VARELA
JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
LAURA SALES VIANA
LUCIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 90 de 22 de março de 1985.

LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
MARIA AMÉLIA FERREIRA DE CARVALHO
MARIA DO CARMO FERREIRA PAIVA

MARIA DAS DORES QUADROS ASSUNÇÃO
MARIA HELENA MARREIROS TAVARES
MARIA JOSÉ CARVALHO
MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
MARIA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FERREIRA
MARIA DE FATIMA ALCANTARA LOBATO
MARIA MADALENA COSTA
MARIA MENDONÇA ALVES
MARIA DE NAZARÉ BASTOS REBELO
MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BENTES
MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
MARIA DO SOCORRO VIDAL DO AMARAL
MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
MARIZETE NERY DA SILVA FARIAS
MARIÁIDA BATISTA DA SILVA
MIRINALDO ALVES DA SILVA
MANOEL CORRÊA SANTANA
MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO
MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO
MERIAM BRITO DIAS
NAZARÉ MACEDO SILVA
NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA
PEDRO MESSIAS STRIBERNE
RAIMUNDA MORAES BARROS
RAIMUNDO EUNAPTO PILO-CREÃO GARCIA
RAIMUNDO LOPES LEMOS
RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA
RAIMUNDO PAULINO SANTANA
RAQUEL MATOS DOS SANTOS
ROSE MARY MENDES TEREZO
RANOLFO BEZERRA DE OLIVEIRA
TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
VITÓRIA ELIZABETH BARROS SODRÉ
WALTER MATA DA SILVA
WELLALDE CECIM CARVALHO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de março de 1985.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 92 de 27 de março de 1985.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

NOME	PERÍODO
ANGEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	11.02.85 à 15.02.85
MONTEIRO	
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA	21.02.85 à 25.02.85
BENEDITA NUNES ROSA	25.02.85 à 26.03.85
BENEDITO SOARES DE MELO	02.02.85 à 16.02.85
EDMIRES MATA PACHECO DA SILVA	11.02.85 à 18.02.85
ELETRE DA SILVA BARROS	20.02.85 à 06.03.85
HELENA RAIMUNDA SOBRAL LOURENÇO	22.02.85 à 08.03.85
EDALINA MARIA SOUZA DA SILVA	08.02.85 à 21.02.85
IRANILDO DE LACERDA ARAÚJO	14.02.85 à 18.02.85
IRANILDES FERREIRA BORGES LOURENÇO	22.02.85 à 28.02.85
JOÃO EMILIO MARTINS MACEDO	15.01.85 à 30.01.85
JOSÉ FERREIRA BELARMINO	15.01.85 à 28.02.85
IJIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	21.02.85 à 22.03.85
MARIA DE FATIMA JESUS SANTANA	06.02.85 à 13.02.85
PESSOA	
MARIA IZABEL FERREIRA SANTANA	13.02.85 à 14.05.85
MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO	11.02.85 à 25.02.85
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	27.02.85 à 28.03.85
MARIA LUIZA PINTO NORRÊ	01.02.85 à 02.03.85
MARIA ELICA DOS REIS PINTO	26.02.85 à 04.03.85
MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA	11.02.85 à 25.02.85
MARIA DE FATIMA RUBIA DE AZEVEDO	15.02.85 à 01.03.85
MARIA GORETTI DIAS VILLAR	25.02.85 à 11.03.85
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PAZ	27.02.85 à 28.03.85
TOJA	
OLINDANOR SILVA CORDOVIL	01.03.85 à 15.03.85
ROSILFER DOS SANTOS VIEIRA	25.02.85 à 04.03.85
ROSA TELES DE BARROS	22.02.85 à 03.03.85
RAIMUNDA DAS MERCÊS NOGUEIRA RAMOS	11.02.85 à 11.04.85

PORTARIA Nº 92 de 27 de março de 1985.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA	21.02.85 à 07.03.85
VANDA LENIR BRITO LISBOA	06.03.85 à 08.03.85

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO CORRÊA LIMA	07.02.85 à 21.02.85
AMÉLIA SOUZA DA SILVA	03.02.85 à 03.04.85
ANA MARIA TAILACHE VASCONCELOS	03.02.85 à 04.03.85
ALFREDO MONTEIRO JUNIOR	23.02.85 à 09.03.85
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	08.03.85 à 13.03.85
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA	12.02.85 à 12.05.85
RAIMUNDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	15.02.85 à 15.04.85
RAIMUNDO NONATO SOUZA	01.03.85 à 29.04.85

LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA	06.02.85 à 06.04.85

LICENÇA P/ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

NOME	PERÍODO
LIBIA DA SILVA E SOUZA	11.02.85 à 25.02.85
MARIA CELINA PINTO DE MELO	26.02.85 à 07.03.85
MARIA HELENA FERREIRA	30.01.85 à 08.02.85

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 1985.

Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor da Divisão Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIAS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/85.

AMISSÕES

- Port. nº 101/25.02.85 - MARILDA NAZARÉ DE SOUZA - Enfermeira - H. Juliano Moreira.
- Port. nº 136/26.02.85 - RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES - Médica - C. de Saúde da Cremação.
- Port. nº 139/26.02.85 - SÍLVIA FRANCINEITE BARSSOTELLI DO CARMO - Agente de Portaria - C. de Saúde do Jurunas.
- Port. nº 153/27.02.85 - JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS - Engenheiro - 1º Centro Regional de Saúde/DWS.
- Port. nº 162/27.02.85 - MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA - Agente de Saúde - C. de Saúde da Providência.
- Port. nº 163/27.02.85 - JOSÉ ARMATÉA SANTIAGO DA COSTA - Agente de Saúde - U. Mista de Marituba.
- Port. nº 164/27.02.85 - ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA - Datilógrafa - C. de Saúde da Marabá.
- Port. nº 165/27.02.85 - VIRGINIA MENDONÇA VIANA - Agente de Portaria - C. de Saúde do Guamã.
- Port. nº 166/27.02.85 - IRENE LE SOUZA ALVES - Auxiliar de Saúde - C. de Saúde do Bengui.
- Port. nº 167/27.02.85 - MARIA LÚCIA REIS MORAES - Agente de Portaria - C. de Saúde da Pedreira.
- Port. nº 168/27.02.85 - MARIA MADALENA DOS SANTOS - Assistente Social - C. de Saúde da Terra Firme.
- Port. nº 169/27.02.85 - JESUS NAZARENO CASTRO DOS SANTOS - Agente de Portaria - C. de Saúde da Terra Firme.
- Port. nº 170/27.02.85 - ANTÔNIO GONÇALVES MELEIROS - Agente de Portaria - C. de Saúde da Terra Firme.
- Port. nº 175/01.03.85 - PEDRO ERNESTO FÓVOA - Médico - Hospital Juliano Moreira.
- Port. nº 176/01.03.85 - MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA - Médica - Hospital Juliano Moreira.

TRANSFERÊNCIAS

- Port. nº 045/21.01.85 - DOLSA DA LUZ FARIAS - Assistente Social - da Glória do Prata para U. Mista de Marituba.
- Port. nº 103/25.02.85 - ADELINA DANTAS BEMIAL - Médica - São Francisco do Pará para 1º C. Regional de Saúde.
- Port. nº 112/25.02.85 - CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA - Odontólogo - 1º C. Regional de Saúde para C. S. da Pedreira.
- Port. nº 124/25.02.85 - LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO - Odontólogo - C. S. do Bengui para C. S. do Marco.
- Port. nº 133/25.02.85 - JOSÉ GERALDO SOARES LIMA - Médico - 1º C. Regional de Saúde para C.S. da Cidade Nova IV.
- Port. nº 143/26.02.85 - ELZIR DOS SANTOS PIRES - Agente de Saúde - U. Mista de Marituba para Abrigo J. Paulo II.
- Port. nº 144/26.02.85 - DIONÍSIA DE BARROS PIMENTEL - Agente de Artes Práticas - U.M. de Marituba para Abrigo João Paulo II.
- Port. nº 146/26.02.85 - SANDRA MARIA TELKEIRA DA SILVA - Enfermeira - Hospital Juliano Moreira para C.S. do Marco

- Port. nº 150/27.02.85 - ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA - Ag. de Saúde - C.S. do Marco para C.S. do Bengui.
- Port. nº 154/27.03.85 - ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS - Ag. de Saúde - C.S. do Bengui para C.S. do Marco.
- Port. nº 189/01.03.85 - MARIA HELENA FERREIRA - Técnico de Laboratório - C.S. de Icoaraci para C.S. do Bengui.

DISPENSA

- Port. nº 145/26.02.85 - JULIMAR MARIA ARAÇÃO SANTOS - Ag. de Saúde - Vigência a partir de 01.03.85.
- Port. nº 146/26.02.85 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS TRINDADE - Enfermeira - Vigência a partir de 01.10.84.

CARGA HORÁRIA

- Port. nº 108/25.02.85 - RAIMUNDA NONATA SÁ FAIACHE - Médica - C.S. de Batista Campos - de 15hs para 30hs - a partir de 01.03.85.
- Port. nº 109/25.02.85 - MARIA DAS GRAÇAS LAMEIRA - Médica - C.S. do Jurunas - de 15hs para 30hs - a partir de 01.03.85.
- Port. nº 111/25.02.85 - MARIA MADALENA VALE DE SAOZA - Datilógrafo - C.S. da Terra Firme - de 40hs para 30hs - a partir de 01.03.85.
- Port. nº 138/26.02.85 - MARIA BERNARDETE SILVA ALMEIDA - Farmacêutica - C.S. do Guamã - de 15hs para 30hs - a partir de 26.02.85.

Atenciosamente,

Dr. JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor da Divisão Administrativa/19 C.R.S.

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1242 DE 14.12.1985.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES NO MES DE MARÇO DE 1985, AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA ABAIXO RELACIONADOS.

- ADALZIRA RODRIGUES DE CARVALHO
- ADEMAR DA SILVA REBELO
- ADEMIZA JOSE DA CRUZ
- ALZENIRA V. BATISTA
- ALZIRA CAMPOS ATAIDE
- AMUJACY. MARIA DOS PRAZERES
- ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
- ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
- ANTONIO MORAES FERREIRA
- BENEDITA DE SOUZA LIMA
- BENEDITA FERREIRA LEMOS
- BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
- CARLOS ALBERTO SANTOS NAVEGANTES
- CARMENILDA FUZIEL DA SILVA
- CLAUDINETE CORDOVID PINHEIRO
- CLOVIS LUIS SALES DA COSTA
- DARCY MOURA CARDOSO
- DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA
- DORALICE E SOUZA GUEDES
- DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUSA
- EDIVALDO LINDOLFO CUNHA PAIVA
- EDUARDO RODRIGUES
- EDNA RODRIGUES CHAVES
- ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA
- EMILIA OLIVEIRA MOURA
- ENEMIAS DA ROCHA MORAES
- EUDIRACY NERYS FARIAS
- FERNANDO CASSIANO DA COSTA
- FRANCISCO DE BORJA FERREIRA
- FRANCISCA GOES SANTANA
- GESÚINA CARDOSO PENA
- HELIO DA CRUZ
- HENRIQUE LEMOS DA SILVA
- HORLEY GOMES GUIMARAES
- ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO
- IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO
- JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO
- JOAO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
- JOAO NASCIMENTO
- JORGE FARIAS DA CUNHA
- JOSE CERQUEIRA DOS SANTOS

- JOSE DOMINGOS DA SILVA
- JOSE DA COSTA LOUREIRO
- JOSE FERREIRA GOMES
- JOSE HELIO TAVARES
- JOSE MARIA PEREIRA TIPOCO
- JOSE MESQUITA DA SILVA
- JUVENAL VIANA
- LENIRA DE NAZARE BOTELHO DE ASSUNCAO
- LENY DE MORAES ESTEVES
- LUIS AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS
- LUIZA DE OLIVEIRA QUADROS
- MARIA ANGELICA DE N. FERREIRA
- MARIA AMELIA BELEM DA SILVA
- MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
- MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
- MARIA BORGES FERNANDES
- MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
- MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS
- MARIA DA GRACA MIRANDA ALMEIDA
- MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
- MARIA DE LOURDES MUNIZ DA SILVA
- MARIA DE LOURDES DA SILVA SENA
- MARIA DE NAZARE DA SILVA VITAL
- MARIA DE NAZARE DIAS QUEIROZ
- MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS
- MARIA DO CARMO R. TAVARES
- MARIA ESTELA RATOL GUIMARAES
- MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRAO
- MARIA IRANDI DE SOUSA ARAUJO
- MARIA JOSE FERREIRA MELO
- MARIA JOSE SANTOS PALHETA
- MARIA LUCIA COELHO DE B. PEREIRA
- MARIA LUCIA MONTEIRO LEAO
- MARIA LIDIA SANCHES
- MARIA LOURDES R. MARTINS
- MARIA OZITA LOUSADA CARTELO
- MARIA PINHEIRO MOREIRA
- MARIA RAIMUNDA C. DA SILVA
- MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA
- MARIA RODRIGUES PINHEIRO
- MANOELINO CURSINO DE ANDRADE
- MANOEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO
- MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
- MANOEL TOCANTINS LOBATO
- MARILDES FELIX DE QUEIROZ
- MIGUEL CAMPOS TAVARES
- MIGUEL TADEU DA SILVA KALIL
- MURILO EDSON CAMARA PARDAL
- NAIDE PEREIRA DE ARAUJO
- NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
- ORLANDO CRUZ
- OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
- PEDRO DIAS BELEM
- RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
- RAIMUNDA FERREIRA QUADROS
- RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
- RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
- RAIMUNDO MAXIMO DOS SANTOS
- RAIMUNDO NONATO JAQUES
- ROSIMAR P. CARVALHO
- RUBENITA GOMES FONTES
- SALES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
- SEBASTIANA DAMASCENO BRAGANCA
- SERAFINA DE SOUZA BARBOSA
- SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
- TEREZA DE JESUS CARDOSO
- VÁSTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
- VANIA LUCIA DA SILVA LUZ
- ZULEIDE MENDES FIGUEIRA
- ZILMA FERNANDES DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE ABRIL DE 1985.

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79 de 01/04/1985

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83

RESOLVE

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de ABRIL de 1985, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- GILFREI LOUREIRO MÁCOLA 02 dep.
- LUCELINDA DO ESP.SANTO R.NAGAISHI 03 dep.
- MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES 01 dep.
- THÉVER ALMEIDA CABRAL 05 dep.
- MARIA IRACEMA FERREIRA 02 dep.
- MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA 01 dep.
- RUY DE NAZARETH LYRA CASTRO 01 dep.
- MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA 01 dep.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.1985.

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.
(Ext. n. 4519 - Reg. n. 13.514 - Dia. 17/04/85)
DAP/jls.

ANÚNCIOS

FAZENDA D'INDAÍÁ S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social na Rodovia-Abatejuba-Mojú - Km-19 - Município de Moju-Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de abril do corrente, a fim de participarem de Assembléia Geral Ordinária que obedece a seguinte ordem do dia:

- a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria;
- b) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A DIRETORIA

(Ext. nº 4514, Reg. nº 13.491, Dias: 16,17 e 18.04.85)

BRASINOR MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A
CGC/MF- 04.358.933/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A;

CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade a se Reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 30.04.85, às 14.00 horas, na sede social da Empresa à travessa Inacio Correa nº70, em Santarém -Pará, para discutir e Deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária:: A)Leitura, Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.84; B)Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado; C)Outros assuntos de interesse da Sociedade.; Extraordinária::: Aumento do Capital Social, mediante Incorporação de Reservas, novas subscrições e consequente Alteração parcial dos Estatutos Sociais.; B)Fixação dos honorários da Diretoria; C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

BRASINOR MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A
CGC/MF-04:358.933/0001-06
AVISO AOS ACIONISTAS.

Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Empresa à trav.Inacio Correa nº70 em Santarém-Pará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº6404/76 de 15.12.76. Relativo ao exercício encerrado em 31.12.84.

Santarém 22 de março de 1985.

Paulo Agrício Freitas-Diretor Presidente.

BRASILTON BELÉM -HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC/MF- 04.883.448/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO.

Convocamos os Acionistas de Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A, para a reunião Conjuntiva de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 24 de abril de 1985, às 8:00 horas, na sede da Empresa Rua Senador Manoel Barata nº718, conjunto 1.509, nesta cidade, para deliberar sobre: Em AGO: a) Apresentação de Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, com o parecer do Conselho de Administração e de Auditoria, relativos ao exercício findo em 31.01.85; b) Correção Monetária do capital Autorizado; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Integralizado e sua capitalização e alterações Estatutárias decorrentes deste e do Item anterior; d) Destinação do resultado do exercício; e) Fixação da Remuneração dos administradores- Em AGE: a) Aumento do capital Autorizado; b) Aumento do capital Integralizado com aproveitamento de reservas; c) Consequentes alterações Estatutárias; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém 15 de abril de 1985

Armando Rodrigues Carneiro-Presidente do Conselho de Administração. CPF.000247.752-15

GENIPAUBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC(MF) 04.232.716/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Genipaua Pecuária e Agrícola S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas em sua sede social em Benevides-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes: 1-Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício findo em 31.12.84; 2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída.

3-Alterações Estatutárias consequentes;
4-Outros assuntos de interesse da sociedade.
Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Benevides-PA, 10 de abril de 1985
ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
Presidente
(T. nº 05370, Reg. nº 13.495, Dias: 16,17 e 18.04.85)

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON
CGC (MF) 04.218.020/0001-94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Metalgráfica da Amazônia S/A-METALMAZON, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas, em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- 1-Apreciação e Votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício findo em 31.12.84;
2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
3-Alterações Estatutárias consequentes;
4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua-PA, 10 de abril de 1985
PEDRO RENDA FILHO
Presidente

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC (MF) 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária de Galliano Cei Industria e Comercio S/A, que se realizará às 17:00 hs do dia 25 de abril de 1985, na sede da Empresa à Rodovia BR 316 Km 2, Município de Ananindeua, neste Estado, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1984
b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1985 e fixação dos seus honorários
d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria
e) o que ocorrer.

Ananindeua-Pará, 11 de abril de 1985
a) Galliano Cei - Presidente
(T. nº 05370, Reg. nº 13.496, Dias: 16,17, e 18.04.85)

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CGC/MF. 04.905.212/0001-79
End:- Trav.Cristovão Colombo,144-altos-Icoaraci - Cidade: Belém/Pará

A V I S O

Comunicamos aos Acionistas que se encontram a disposição na sede social à Trav.Cristovão Colombo, 144-Altos-Icoaraci/PA., os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.
Icoaraci(Pá), 05 de março de 1985

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Diretor Presidente
(Ext.nº 4507-Reg.nº 13.478-Dias 16,17 e 18/04/85)

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CGC/MF.- 04:905.212/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de Abril de 1985 às 10:00 horas, em sua sede social na Trav. Cristovão Colombo, 144-altos-Icoaraci/PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

- 1) Aprovação das contas da Diretoria, demonstração e destinação do resultado do exercício;
2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua consequente capitalização;
3) Eleição da Diretoria;
4) Fixação dos honorários da Diretoria;
5) Outros assuntos de interesse social.

Icoaraci(Pa), 11 de abril de 1985
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Diretor Presidente
(Ext.nº 4508-Reg.nº 13.478-Dias 16,17 e 18/04/85)

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ
CGC (MF) 04.219.951/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Dendê do Tauá S/A-DENTAUÁ convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas, em sua sede social em Santo Antonio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- 1-Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício findo em 31.12.84;
2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
3-Alterações Estatutárias consequentes;
4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.
Santo Antonio do Tauá-PA, 10 de abril de 1985.
TSUYOSHI YAMAGUCHI
Presidente

INDUSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A-IMPAP
CGC (MF) 04.750.675/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Indústria Mineralógica do Pará S/A-IMPAP, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1985 às 10 horas em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- 1-Apreciação e Votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício findo em 31.12.84;
2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
3-Alterações Estatutárias consequentes;
4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.
Ananindeua-PA, 10 de abril de 1985
MARIO PAULO SZEKACS
Presidente
(T. nº 05364 - Reg. nº 13453 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
C.G.C.(MF) nº 05.056.312/0001-30
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 23 de abril de 1985, respectivamente às 15:00 e 16:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$. 3.500.000.000 (Três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), passando de Cr\$.2.500.000.000 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$.6.000.000.000 (Seis bilhões de cruzeiros).
b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.

c) O que ocorrer.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1984 e respectiva capitalização no montante de Cr\$.3.232.437.201 (Três bilhões duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e um cruzeiros) com a utilização de apenas Cr\$. 3.224.422.626 (Três bilhões duzentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166 art. 167 e § 2º do art. 182, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (das S/A's).

c) Aprovação da capitalização no montante de Cr\$. 1.258.314.124 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito milhões trezentos e quatorze mil cento e vinte e quatro cruzeiros) oriundos de verbas orçamentárias para aumento da participação do Estado no capital desta empresa.

- d) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio maio/1985 a abril/1987.
e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 23 de abril de 1985 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1986 e fixação da respectiva remuneração.

Belém (PA), 14 de abril de 1985
JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente
(T. nº 05365 - Reg. nº 13448 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO -CAPAB
L.C.C.MF Nº 04.201.679/0001-38
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para participação na realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente Data : 24.IV.85. Horário : 14:00hs Local: sede social Al. Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 /204 - Belém (PA) I. Da Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada das contas da administração, exame e votação das demonstrações financeiras e do relatório da Diretoria. b) aprovação da correção monetária do Capital. c) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social, inclusive com aumento do Capital Autorizado. II. Da Assembleia Geral Extraordinária: a) Redação do Estatuto Social. Art.14-Conselho de Administração b) fixação dos honorários da Administração c) o que ocorrer. Belém, 11/IV/85 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 05365 - Reg. nº 13441 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

COMBÚ-COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ-CGC/MF:04.201.943/0001-33-CONVOCAÇÃO.

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL NA SEDE SOCIAL SITO NO RIO TAUÁ, MUNICÍPIO DE MUANÁ, ÀS OITO HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 1985, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.84 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART.133 DA LEI 6.404/76. A) ELIZIRA MARTINS RAMOS DA SILVA.

(T. nº 05368 - Reg. nº 13.483 - Dias: 16, 17 e 18/04/85)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZONIA
C.G.C. (MF) No. 04.897.146/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Poliplast S/A, para a A.G. Ordinária a se realizar às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1985, na sede da Empresa, à Rodovia BR 316 Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado para:
a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.84.
b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Integralizado e sua capitalização.
c) Consequente Aumento do Capital Social.
d) Alteração no Artigo 40. do Capital Social.
a/s Diretoria

(Ext. nº 4486 - Reg. nº 13442 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.
CGC. 05.248.087/0001-83
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A, para cumulativamente, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária - AGO e AGE - às 08:30 horas do dia 30 de abril de 1985, na sede da empresa à Rua Senador Manoel Barata, 138 em Belém, para deliberarem sobre: AGO - a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovação da nova expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização conforme estatuto; c) fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social; AGE - a) aumento do Capital Social mediante aproveitamento de reserva; b) alteração estatutária consequente; c) outros assuntos de interesse social.
Belém, 11 de abril de 1985
LEOPOLDO JOSE L. DE MIRANDA A. DE CASTRO
Diretor Administrativo

(T. nº 05362 - Reg. nº 13450 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
CGC. MF nº 04.716.130/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham a sua disposição na sede social, sítio em Belém-PA, à Rua Senador Manoel Barata nº 718 - Conj. 208, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Belém, 26 de março de 1985
DANIEL JOSÉ DE
Presidente do Conselho de Administração, em exercício
(T. nº 05363 - Reg. nº 13451 - Dias 15, 16 e 17.04.85)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A.
CGCMF nº 05 426 630/0001-46
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se cumulativamente, no dia 25 de abril de 1985, às 15 horas, na sede social, à Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de Cr\$838.663.402 (oitocentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois cruzeiros) e sua capitalização; c) aumento do Capital Social para Cr\$3.036.000.000 (três bilhões e trinta e seis milhões de cruzeiros), mediante a capitalização do saldo da conta de Correção Monetária do Ativo, no valor de Cr\$661.115.211 (seiscentos e sessenta e um milhões, cento e quinze mil, duzentos e onze cruzeiros) e de parte dos Lucros Acumulados, no valor de Cr\$1822.137 (dezoito milhões duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Continuam a sede social à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76; Santana do Araguaia, 11 de abril de 1985. ass. ROBERTO B. PEREIRA DE ALMEIDA FILHO - Presidente.

(Ext.nº 4492-Reg.nº 13.468-Dias 15,17 e 18/04/85)

AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA
CGC.Nº 04.971.057/0001-99

Capital Autorizado: Cr\$2.337.389.803
Capital Subscrito: Cr\$1.373.826.966
Capital Integralizado: Cr\$ 1.366.669.581

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 1985.

Às nove horas, na sede social, sítio à Travesseira Maurity nº 3050-Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - Finam, conforme Ofício GS-01363 //85 de 05 de março de 1985. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.03.1985, assinado pelos senhores Juvenal Domingos Martins Lopes - Diretor Presidente e Savério Maranhão - Diretor Administrativo, representantes da empresa, pelo senhor Raimundo N.C. Cordeiro Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações representando o Finam, o texto integral desta Ata** foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.
JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES - CPF-012.383.298-53
Diretor Presidente.
SAVERIO MARANHÃO - CPF-074.382498-91
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Junta Comercial do Estado do Pará Certifico que por decisão da 2ª turma reunida em Belém em 11 de março de 1985, foi arquivada nesta - JuCEPA, sob o nº 11.000.000, a presente ata de Agrotep S.A. agropecuária.
Belém de 1985.
Alfredo Ferreira Coelho.

USINASA-USINA AMAZONIA S/A
CGC/MF-05:025:945/0001-81

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 1985, às 10:00 horas, na sede social à Rua Senador Manoel Barata, 704/1703, Município de Belém Estado do Pará, com presença de todos os seus membros: Deliberações Tomadas: Autorização para emissão e subscrição de 70.000.000 (setenta milhões) de Ações Preferenciais classe "A" destinadas esta à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, conforme Ofício de nº GS01661 de 05 demarço de 1985, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - Sudam, todas no valor nominal de Cr\$1.00 (um cruzeiro) cada uma e 28.000.000 (vinte e oito milhões) de ações Ordinárias subscritas e integralizadas com os recursos próprios dos acionistas, todas do valor nominal de Cr\$1.00 (um

crúzeiro) cada. Colocada em discussão e votação a emissão de ações preferenciais classe "A" e Ordinárias, foi autorizada por proposta do Sr. Presidente a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinatura no Boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazonia S/A-Baga, operador do Finam, sendo reaberta a sessão após cumprida as providências necessárias. Foi lavrada a Ata dos trabalhos que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Belém (PA) 21 de março de 1985, (AA) Waldir João da Silva Monteiro Junior - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA-Certifico que por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 466/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém 09 de abril de 1965- Alfredo Ferreira Coelho
(T. nº 05381 - Reg. nº 13534 - Dia 17/04/85)

SUBSÍDIOS S/A

CGC/MF nº - 04.570.305/0001-90
CNPJ nº 04570

Convidamos os senhores acionistas para participarem da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente Data: 24.IV.85, Horário: 16:00 hs. Local: Sede Social al Av. Generalíssimo Deodoro, 1683/204 - Belém (PA) I. Da Assembleia Geral Ordinária: a) tomada de contas da Administração, exame e decisão e votação das demonstrações financeiras e do relatório gerencial; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social, inclusive com aumento de Capital Autorizado; II. Da Assembleia Geral Extraordinária: a) Reformulação do Estatuto Social, Art. 16 Conselho de Administração; b) Fixação dos honorários da administração e dos honorários Belém, 11.IV.85. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 05355 - Reg. nº 13440 - Dias 15, 16 e 17/04/85)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

CGC 04.987.859/0001-72
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 15 de maio de 1985, às 17:30 horas, na Sede Social, Fazenda Inajá s/nº, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- ORDINÁRIA:**
a) Exame, discussão e aprovação do relatório da Administração e demonstração relativa ao exercício findo em 31/12/84.
b) Aprovação e capitalização da Correção Monetária do Capital Social realizado.
c) Fixação da remuneração da Administração.
d) Outros assuntos de interesse social.

- EXTRAORDINÁRIA:**
a) Aumento do Capital Social.
b) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/78. Conceição do Araguaia, 04 de abril de 1985.

ROBERTO NASCIMENTO
Pres. do Cons. de Administração

(Ext. nº 4481 - Reg. nº 13.436 - Dias 15, 16 e 17/04/85)

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.C.C.M.F. Nº 04.375.906/0001-35

CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A. A se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 de Abril de 1985, às 10:00 (Dez) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo nº 224 - Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-

- Exame e votação da proposta da Diretoria de 11 de Abril de 1985, para:-
 - Aumento do limite de autorização do "CAPUT" do Art. 4º do Estatuto Social.
 - Alteração do objeto social incluindo-se a comercialização de produtos alimentícios e outros, com a consequente alteração do estatutário Art. 2º.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de Abril de 1985
(AI) ARMANDO COELHO-PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 4503 - Reg. nº 13.460 - Dias: 16, 17 e 18/04/85)

**COMPANHIA PARAENSE DE
MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO-
COPAGRO**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCACÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que se realizarão no próximo dia 25.04.85, às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente na sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316, KM-20, Vila de Marituba, Ananindeua, Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

- 11:00 horas - Assembleia Geral Ordinária
 - Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras e Relativas ao Exercício findo em 31.12.84.
 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 10.923.509.981 (Dez bilhões, novecentos e vinte e três milhões, quinhentos e nove mil

novecentos e oitenta e um cruzeiros), conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168, da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração do Art. 7º do Estatuto Social.
c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 8.773.089.466 (Oito bilhões, setecentos e setenta e três milhões, oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme dispõe o inciso IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

- Eleição do Conselho de Administração
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

- O que ocorrer.
- 12:00 horas - Assembleia Geral Extraordinária
 - Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos do Estatuto Social.
 - O que ocorrer.

Ananindeua, Pa. 12 de abril de 1985

A DIRETORIA

(Ext. nº 4490 - Reg. nº 13.456 - Dias 15, 16 e 17/04/85)

TELEPARÁ-Telecomunicações do Pará S.A.

Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Trav. Dr. Moraes, 21, 7º andar, nesta Capital, às 16:00 horas do dia 26 de abril de 1985, a fim de:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos;
- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixar a remuneração dos diretores e conselheiros fiscais;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Art. 167, da Lei 6.404/76), tendo como consequência o aumento do Capital Social de Cr\$ 34.726.108.647 para Cr\$ 100.953.688.700;
- Aumento do Capital Social de Cr\$ 100.953.688.700 para Cr\$ 101.453.688.604, a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM e integralizado com recursos previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74;
- Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social em decorrência das capitalizações acima;
- Alteração do parágrafo 2º do Art. 53 do Estatuto Social, estabelecendo que os dividendos não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da sociedade;
- Alteração do Art. 54 do Estatuto Social com a inclusão de um parágrafo único, com a seguinte redação: "A sociedade não poderá, em hipótese alguma, conceder abatimento ou isenção de tarifas de seu serviço".

Belém, 15 de abril de 1985.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

(Ext. nº 4506 - Reg. nº 13.479 - Dias: 16, 17 e 18/04/85)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
CGC/MF - 04.725.925/0001-50

Senhores Acionistas,
Cumprindo determinações legais, a seguir apresentamos o Balanço Geral, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, Prejuízos ou Lucros Acumulados e suas respectivas Notas Explicativas referente ao exercício encerrado em 31/12/84. Nesta oportunidade, queremos agradecer a todas as pessoas que colaboraram conosco neste exercício, em especial aos nossos funcionários e à SUDAM.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL

	A T I V O	31.12.84	31.12.83
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES:			
Caixa	106.785	106.785,00	
Bancos	44.713	17.105,85	
	151.498	123.890,85	
ESTOQUES:			
Almojarifado	27.461.947	3.347.693,00	
	27.461.947	3.347.693,00	
CRÉDITOS:			
Adiantamentos a Terceiros	-	500.000,00	
	-	500.000,00	
Total do Circulante	27.613.445	3.971.583,85	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Imobilizações Fixas:			
Terras	312.619.322	99.156.516,23	
Pastagens	55.723.049	17.744.352,87	
Estradas	21.133.979	6.703.270,41	
Instalações Pecuárias	109.305.555	27.414.500,95	
Edifíc. e O. Complementares	39.946.610	11.840.766,67	
Móveis e Utensílios	14.126.968	4.480.788,66	
Campo de Pouso	4.189.890	1.328.948,28	
Veículos e Equipamentos	58.382.734	18.488.494,91	
(-) Depreciações Acumuladas	(77.953.287)	(18.866.096,61)	
	537.474.820	168.291.542,37	
Imobilizações Operacionais:			
Rebanho Bubalino	42.732.000	38.932.000,00	
Rebanho Equino	320.000	320.000,00	
Rebanho de Trabalho	175.000	175.000,00	
	43.227.000	39.427.000,00	

Diferido:	8.458.962	2.683.011,48
Estudos e Projetos	33.518.561	8.633.039,08
Despesas de Investimentos	1.995.042	632.787,00
Organização e Administração	1.897.731	601.922,13
Custos da Pre-operação	(22.779.336)	(5.419.048,33)
(-) Amortizações Acumuladas	23.090.960	7.131.711,36
Total do Imobilizado	603.792.780	214.850.253,73
TOTAL DO ATIVO	631.406.225	218.821.837,58

P A S S I V O		
	31.12.84	31.12.83
CIRCULANTE		
Obrigações vencíveis no exercício seguinte:		
Contas a Pagar	337.520	2.365.330,00
C/C Diretores e Conselheiros	26.556.929	95.055,54
Impostos e Contrib. a Recolher	2.641.921	107.427,00
	29.536.370	2.567.812,54

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado:		
Capital Autorizado	1.400.000.000	780.500.044,60
(-) Capital a Subscriver	886.855.500	566.948.085,00
(=) Capital Subscrito	513.144.500	213.551.959,60
(-) Capital a Integralizar	625.240	
(=) Capital Realizado	512.519.260	213.551.959,60
Reservas do Capital:		
Correção Monet. do Capital	1.307.915.401	271.806.347,02
	1.307.915.401	271.806.347,02
Reservas de Lucros:		
Lucros ou Prej. Acumulados:		
Saldo do Exercício	(391.838.754)	(97.455.755,67)
Saldo do Exerc. Anterior	(826.726.052)	(171.648.525,91)
	(1.218.564.806)	(269.104.281,58)
Total do Patr. Líquido	601.869.855	216.254.025,04
TOTAL DO PASSIVO	631.406.225	218.821.837,58

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
	1984	1983
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS:		
Vendas de Produtos	-x-	-x-
Vendas de Serviços	-x-	-x-
Receita Operacional	-x-	-x-
DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp. Gerais e Administrativas:		
Remuneração de Administradores	(31.370.544)	(12.112.848,00)
Salários e Encargos Sociais	(8.419.603)	(2.089.527,95)
Impostos e Taxas	(425.697)	(926.666,75)
Despesas Comerciais	(1.364.512)	(473.650,00)
Despesas Financeiras	(975.694)	(275.861,78)
Outras Desp. Administrativas	(13.795.814)	(6.787.998,43)
Depreciações e Amortizações	(24.239.009)	(10.165.111,37)
Sub-Total	(80.590.873)	(32.831.664,28)
Correção Monet. do Balanço	(311.247.881)	(64.624.091,39)
Resultado do Exercício Antes do Imposto de Renda	(391.838.754)	(97.455.755,67)
Result. Líquido do Exercício	(391.838.754)	(97.455.755,67)
Saldo do Exercício Anterior	(391.838.754)	(171.648.525,91)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
	1984	1983
ORIGENS:		
Lucro Líquido do Exercício	(391.838.754)	(97.455.755,67)
Depreciações e Amortizações	24.239.009	10.165.111,37
Variação nos Resultados de Exercício Seguinte	-x-	-x-
Realização do Capital Social	298.967.300	132.714.079,60
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	311.247.881	64.624.091,39
Alienação de Direitos do Ativo Imobilizado	-x-	-x-
TOTAL DOS RECURSOS	242.615.436	110.047.526,69
APLICAÇÕES:		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	17.803.556	33.632.819,82
Aumento do Ativo Diferido	3.251.036	2.416.507,08
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	-x-	-x-
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	-x-	-x-
Utilização de Reservas	-x-	-x-
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	224.887.540	70.848.499,60
Total das Aplicações	245.942.132	106.897.826,50
Aumento do Cap. Circ. Líquido	(3.326.696)	(3.149.700,19)
T O T A L	242.615.436	110.047.526,69

	INÍCIO DO EXERCÍCIO 1984	FINAL DO EXERCÍCIO 1984	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Ativo Circulante	3.971.583	27.613.445	23.641.862
Passivo Circulante	2.567.812	29.536.370	26.968.558
Capital Circ. Líquido	1.403.771	(1.922.925)	3.326.696

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	1984	1983
Saldo do Lucro no Início do Período	(269.104.281)	(66.898.964,08)
Correção Monetária do Saldo Inicial	(557.621.771)	(104.749.561,83)
Saldo Ajustado e Corrigido	(826.726.052)	(171.648.525,91)
Lucro Líquido do Exercício	(391.838.754)	(97.455.755,67)
Saldo no Fim do Período	(1.218.564.806)	(269.104.281,58)

ESPECIFICAÇÃO	AMORTIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordinárias	520.000.000	173.768.460	173.768.460
Preferenciais	880.000.000	339.376.040	338.750.800
T O T A L	1.400.000.000	513.144.500	512.519.260

ANO ANTERIOR	ACRESCIMOS	AMORTIZAÇÕES	SALDO
7.131.711	33.319.537	17.360.288	23.090.960

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-84:
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), bem como das normas e instalações das Comissões de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil.
Os principais critérios adotados foram os seguintes:
a) As receitas e despesas estão registradas segundo o regime de competência;
b) Os estoques do almojarifado estão apresentados pelo Custo Real de Aquisição;
c) O Ativo Imobilizado corrigido monetariamente será depreciado pelo método linear, com base na vida útil dos bens, incidindo as respectivas taxas sobre o custo corrigido monetariamente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:		DIRETORIA:	
Maria Amélia Dias da Costa	Presidente	Maria Amélia Dias da Costa	Presidente
CPF-000.548.102-30		CPF-000.548.102-30	
Nelson Dias da Costa	Conselheiro	Nelson Dias da Costa	Diretor
CPF-596.493.137-53		CPF-596.492.167-15	

Analúcia da Costa Franco
Conselheira
CPF-010.782.087-00

Sérgio Costa Leite
Diretor
CPF-001.147.232-49

José Edson Souza Benjamin
Téc. Cont. CRC-Pa. 2857
CPF-004.310.012-00

(T. n. 05372 - Reg. n. 13.506 - Dia 17/04/85)

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGCMF Nº 04.202.032/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém(PA), no próximo dia 26 de Abril de 1985, às 8:00 (oito) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-

- 1) Exame e votação de proposta da Diretoria de 12.04.85 para elaboração do limite de autorização do Capital Social, com a consequente alteração do "CAPUT" do artigo 4º do Estatuto Social.
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de Abril de 1985
(A) Armando Conde-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4529 - Reg. nº 13527 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF Nº 04.701.357.0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1985, às 10:00 horas, em sua sede social, a Rua XV de Novembro, 226-15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão de Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.84;
- b) Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- e) Aumento do Capital Social Autorizado;
- f) Alteração dos Estatutos Sociais;
- g) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 16 de Abril de 1985
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 4531 - Reg. nº 13520 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

FAZENDA NOVA VIENA S/A

CGC/MF Nº 04.947.065/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1985, às 10:00 horas, em sua sede social, a Rua XV de Novembro, 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão de Administração, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.84;
- b) Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;
- c) Eleição do Conselho de Administração, Diretor e Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- e) Aumento do Capital Social Autorizado;
- f) Alteração dos Estatutos Sociais;
- g) Outros Assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 16 de Abril de 1985
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 4530 - Reg. nº 13521 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

SOLO S/A AGROPECUÁRIA
C.G.C.MF. 04.717.526/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1.984

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sa. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.984

Belém (PA), 10 de abril de 1.985

A) Diretoria

ATIVO	1.984	1.983
ATIVO CIRCULANTE	307.023.157	64.659.708
Disponibilidades:		
Caixa	8.916.595	566.846
Bancos	7.378.178	197.083
	1.538.417	369.763
Créditos:		
Contas a Recaber de Clientes	26.000.000	52.509
Adiantamento p/Prestação de Serviços	(134.824)	63.379.237
Gastos com Produção Agrícola	179.216.721	661.116
Despesas a Apropriar		
	93.024.465	-
Estoque:		
Produção Própria para Venda	6.725.430	-
Rebanho Bovino Gado Mestizo	86.299.035	-
	1.065.169.224	530.880.765
ATIVO PERMANENTE	1.632.057.075	466.385.472
Imobilizado:		
Terras	275.556.954	87.401.084
Pastagens Consolidadas	177.690.172	-
Pastagens em Formação	243.106.925	88.197.918
Formação de Cultura	104.396.147	33.112.343
Obras de Infra-Estrutura	46.130.196	14.246.098
Instalações Pecuarías	86.044.330	18.559.083
Construções Cíveis	237.530.776	72.251.152
Veículos	129.383.765	47.801.261
Máquinas e Motores	447.431.107	129.568.876
Aparelhos e Equipamentos	37.724.876	11.965.566
Móveis e Utensílios	37.724.876	1.564.004
Gado de Cria - Mestizo	28.300.000	-
Animais de Trabalho	226.798	71.935
(-) Depreciação Acumulada	(187.597.046)	(38.353.848)
	233.112.149	64.495.293
Diferido:		
Estudos e Projetos	33.262.819	10.550.134
Taxa de Fiscalização	32.875.266	9.719.829
Despesas de Implantação	166.974.564	44.225.330
	2.172.192.381	595.540.473
TOTAL DO ATIVO	4.709.275.538	1.135.440.238

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1.984	1.983
ORIGENS DOS RECURSOS	135.226.932	2.111.348
Lucro Líquido do Exercício	175.311.894	(7.591.357)
Aumento do Capital	39.500.000	71.102.600
Aumento do Passivo a Longo Prazo	(2.217.622)	(43.378.973)
Depreciações	85.069.098	23.750.752
Resultado da Correção Monetária	(173.269.710)	(41.777.674)
Vendas de Bens do Ativo Permanente	10.833.274	-
	234.432.304	71.759.242
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	29.016.542	16.791.204
Adições do Ativo Diferido	205.415.762	54.968.038
Adições do Ativo Imobilizado	(99.205.372)	(69.647.894)
ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(92.984.152)	(13.586.860)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31/12/84	31/12/83	31/12/82	1.984	1.983
ATIVO CIRCULANTE	307.023.157	64.659.708	26.134.104	242.383.449	38.325.604
PASSIVO CIRCUL.	468.950.523	127.381.702	19.208.204	341.568.821	108.173.498
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(161.927.366)	(62.721.994)	6.925.900	(99.205.372)	(69.847.894)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	TOTAL	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCRO
Saldo em 31/12/82	133.965.910	104.238.000	66.479.803	(36.751.893)
Aumento Capital p/Inc.Reser.	-	66.479.802	(66.479.802)	-
Aumento Capital p/subs.Ações	71.102.600	71.102.600	-	-
Correção Monet.Cap.Integral.	319.219.654	-	319.219.654	(57.545.656)
Correção Monet.Proj.Acumul.	(57.545.656)	-	-	(7.591.357)
Prejuízo do Exercício	(7.591.357)	-	-	(101.888.906)
SALDO FINAL EM 31/12/83	459.151.151	241.820.402	319.219.655	(101.888.906)

COMPONENTES	TOTAL	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCRO
Saldo em 31/12/83	459.151.151	241.820.402	319.219.655	(101.888.906)
Aumento Cap.p/ Inc. Reservas	-	39.500.000	(39.500.000)	-
Aumento Cap.p/Subs.Ações	39.500.000	39.500.000	-	-
Cor. Monet.Cap. Integral.	1.241.825.065	-	1.241.825.065	(219.336.250)
Cor. Monet.Proj. Acumulado	(219.336.250)	-	-	(175.311.894)
Lucro do Exercício	175.311.894	-	-	(146.913.262)
SALDO FINAL EM 31/12/84	1.696.451.860	600.540.057	1.241.825.065	(146.913.262)

	1.984	1.983
PASSIVO CIRCULANTE	468.950.523	127.381.702
Financiamentos Bancários	133.328.520	55.379.742
Fornecedores	329.181.600	72.878.300
Contribuições Sociais a Recolher	2.075.671	319.382
Impostos a Recolher	429.894	68.375
Salários a Pagar	3.934.638	735.903
	6.789.998	9.007.620
PASSIVO A LONGO PRAZO	6.789.998	9.007.620
Financiamentos Bancários	1.696.451.860	459.151.151
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.540.057	241.820.402
Capital Realizado:	2.396.495.647	934.051.389
Capital Autorizado	(1.795.955.590)	(692.230.987)
Capital a Subreter	1.241.825.065	319.219.655
Reserva de Capital	(146.913.262)	(101.888.906)
Prejuízos Acumulados	(321.225.156)	(94.297.549)
Prejuízos Acumulados Exercícios Anteriores	175.311.894	7.591.357
Lucro do Exercício	2.172.192.381	595.540.473
TOTAL DO PASSIVO	4.709.275.538	1.135.440.238

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1.984	1.983
RECEITA BRUTA DE VENDAS	268.624.990	58.980.034
Impostos S/ Vendas	36.624.990	9.994.738
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	232.000.000	49.985.316
Custos dos Produtos Vendidos	92.184.257	34.791.585
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	139.815.743	15.193.731
Despesas Administrativas	50.621.892	16.070.032
Despesas Financeiras	1.805.310	2.584.653
Despesas Tributárias	1.996.155	1.189.402
Despesas Com Máquinas e Veículos	49.181.585	37.640.202
Custo da Fazenda	28.335.344	7.078.473
	7.875.457	(49.369.031)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(5.833.273)	-
Resultado de Vendas Patrimoniais	173.269.710	41.777.674
Resultado da Correção Monetária	175.311.894	(7.591.357)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	175.311.894	(7.591.357)

NOTA EXPLICATIVA

- 1 - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas de conformidade com dispositivos da Lei 6404/76 e Legislação vigente.
- 2 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com a Lei 6404/76 e Legislação vigente.
- 3 - As Depreciações são calculadas pelo Método Linear e ajustado pela Correção Monetária.
- 4 - O Capital da Empresa é Constituído por 600.540.057 Ações, sendo 272.811.277 Ações Ordinárias e 327.728.780 Ações Preferenciais de Classe "B" de Cr\$ 1,00 ca:la uma.

NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS
DIRETOR PRESIDENTE
LAURA G.M. L. SODRÉ DE FREITAS
DIRETOR

ANTÔNIO LAUDEMIR PIRASSOLI
Téc. Cont. CRC-SP 124.156-S-PA

(T. nº 05375 - Reg. nº 13515 - Dia 17.04.85)

BELÉM DIESEL S.A.

CGC/MF 04.895.330/0001-43



GRUPO VERDI

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:- Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 1984.

No mês de julho do ano passado, o controle acionário da Empresa foi transferido para o Grupo Verdi, tendo esta Diretoria assumido a direção da Sociedade. Os esforços iniciais da nova Diretoria concentraram-se na reestruturação financeira e administrativa da organização.

Ainda no exercício passado, imprimiu-se maior ritmo na comercialização dos nossos produtos. Me diante esses esforços, foi possível a obtenção de um Resultado Operacional de Cr\$-970.400.947, que representa um crescimento de 400% em relação ao exercício anterior.

Acreditamos no desenvolvimento e no potencial do Pará, razão pela qual ingressamos em 1985 com o firme propósito de desenvolver ainda mais nossas atividades e a eficaz prestação de serviços a nossos clientes. Diante de tais perspectivas, certamente neste ano encerraremos o exercício com resultados finais positivos.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Belém-Pa., 30 de março de 1985
A DIRETORIA

A T I V O		BALANÇO PATRIMONIAL		P A S S I V O	
CONTAS:-	1984	1983	CONTAS:-	1984	1983
Disponibilidades	259.689.688	254.984.726	Fornecedores	366.102.650	40.286.235
Duplicatas a Receber	1.236.149.365	719.302.319	Adtº de Clientes	10.053.774	40.576.202
(-) Duplic.Descontadas	(62.532.038)	(402.245.241)	Instituições Financ.	1.126.371.688	326.018.794
(-) Prov.p/Dev.Duvidosos	(31.505.407)	(21.579.000)	Enc.c/Pessoal a Pagar	48.231.272	10.280.300
Títulos a Receber	177.682.435	56.206.470	Enc.Sociais a Recolher	92.614.100	26.382.029
Adiant.a Fornecedores	201.787.831	95.465.332	Impostos a Recolher	82.079.201	70.406.551
Outros Créditos a Receber	99.676.490	55.794.591	Contas a Pagar	49.643.368	10.428.331
Mercadorias	1.452.554.432	241.200.206	Cretores Diversos	11.808.821	79.617.704
Despesas de Exerc.Seguinte	19.007.364	94.506.822	CIRCULANTE	1.786.904.874	603.996.146
CIRCULANTE	3.352.510.160	1.093.636.225			
Investimentos			Capital Social	1.750.000.000	600.000.000
Part.Permanente O.Empresas	583.169.463	295.820.106	Reservas de Capital	3.445.493.060	939.472.500
Part.Permanente I.Fiscais	63.706.696	20.206.473	Lucros/Prejuiz.Acum.	(925.833.655)	(171.709.162)
Imóveis Não Lig.Atividades	569.213.992	180.264.273	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.269.659.405	1.367.763.338
Imobilizado					
Imoveis	1.141.662.378	362.112.179			
Móveis,Utensílios Instal.	332.120.375	80.530.138			
Máq.Equip.e Veículos	226.366.982	41.671.750			
Const.em Andamento	152.634.764	--			
(-) Deprec.Acumuladas	(383.323.599)	(102.481.660)			
PERMANENTE	2.685.551.051	878.123.259			
Benfeit.em Bens Locados	4.803.533	--			
Despesas Pré-Operacionais	16.295.599	--			
(-) Amortizações Acumuladas	(2.596.064)	--			
DIFERIDO	18.503.068	--			
TOTAL DO ATIVO	6.056.564.279	1.971.759.484	TOTAL DO PASSIVO	6.056.564.279	1.971.759.484

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:-		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:-		
	1984	1983		
VENDAS DE MERCAD.SERV.	10.064.873.042	3.044.176.816	Prejuízo Liq.do Exercic.	(626.093.292)
(-) Impostos Incid.s/Vend.	1.542.308.948	590.041.990	Ajustes Exerc.Anterior.	76.637.591
(-) Custos das Vendas	6.152.234.308	1.783.789.652	Deprec./Amortizações	41.983.522
= Lucro Bruto	2.370.269.786	670.345.174	Correção Mon.Balanco	1.433.742.702
(-) Desp.c/Vendas	428.262.303	45.747.693	Result.Equiv.Patrimon.	(106.527.340)
(-) Desp.Operacionais	420.403.713	215.645.457	Baixas Líquidas Imob.	1.478.681
(-) Desp.Administrativas	491.587.418	183.016.338	Baixas Líquidas Invest.	299.528.943
(-) Desp.Financeiras	916.539.978	219.586.909	Aumento do Cap.Social	250.000.000
(+) Receitas Financeiras	392.332.691	96.387.450	TOTAL DOS RECURSOS	1.370.750.807
(+) Outras Recet.Operac.	358.064.542	91.638.573	APLICAÇÕES DE RECURSOS:-	
(+) Result.Equiv.Patrim.	106.527.340	--	Aquisições do Imobiliz.	278.083.097
= Lucro Operacional	970.400.947	194.374.800	Aumento do Investimento	5.497.660
(-) Result.Não Operacional	162.751.537	61.781.848	Aumento do Diferido	11.204.843
(-) Corr.Monet.do Balanco	1.433.742.702	596.528.747	TOTAL DAS APLICAÇÕES	294.785.600
= Resultado do Exerc.	(626.093.292)	(463.935.795)	Aumento Cap.Circ.Liqui.	1.075.965.207
Prejuízo líquido por Ação	Cr\$-1,79	Cr\$-3,87		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS:-		VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - 1984		
	1984	1983		
Saldo Início Exercício	(171.709.162)	123.501.382	Fim Exercic.	3.352.510.160
Ajustes Exerc.Anteriores	76.637.591	2.898.434	Inic.Exercic.	1.093.636.225
Aumento Cap.no Exercício	--	6.709.404	Variacão	2.258.873.935
Corr.Mon.Saldo Inicial	(204.668.792)	178.333.089	Ativo Circ.	1.786.904.874
Prej.Liq.do Exercício	(626.093.292)	(463.935.795)	Passivo Circ.	1.786.904.874
SALDO NO FIM DO PERÍODO	(925.833.655)	(171.709.162)	Capital Circ.	--
			Líquido	1.565.605.286

NOTAS EXPLICATIVAS

- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:-**
 - E adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no exercício;
 - As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas conforme os dispositivos da Lei 6404/76, obedecidas, ainda, no que se aplicam as normas contidas na Legislação Tributária;
 - Os resultados são apurados após a dedução dos efeitos inflacionários, representados pela variação líquida/da correção monetária das contas patrimoniais e do ativo permanente;
 - Os estoques são registrados aos custos médios de aquisição, com exclusão das parcelas dos impostos recuperáveis, que são inferiores aos correspondentes custos de reposição;
 - Os Investimentos Permanentes em Coligadas, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.
- PARTICIPACÃO EM EMPRESA COLIGADA:-** Santarém Auto Diesel Ltda.
Patrimônio Líquido- Cr\$-1.268.971.617 Capital Social- Cr\$-490.000.000 Participação- 44%
Equivalência Patrimonial- Cr\$-558.347.511 - Result.Posit.Equivalência Patrimonial- Cr\$-106.527.340
- CAPITAL SOCIAL:-**
O Capital Social é representado por 350.000.000 de ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-5,00 cada uma.

WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI WALDEMAR VERDI JUNIOR PEDRO DOS SANTOS HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO
Diretor Presidente Diretor Superintendente Diretor Administrativo Diretor Adjunto

JOAQUIM INACIO DE SÁ PESSOA
Tec.Cont.CRC.PA-5511

BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A

C.G.C. 04.833.448/0001-47. Empresa de Capital Aberto.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Apresentamos de acordo com as disposições legais e estatutárias, a V.Sas., o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 1985, período no qual a empresa manteve-se em ritmo de implantação do hotel "Hilton International Belém".

Conforme enfatizamos no relatório do exercício anterior, a abertura em regime de "Soft Open" do Hotel ocorreu na data de 18 de agosto de 1984, porém a conclusão das Obras de Implantação e a consequente abertura oficial do empreendimento não tiveram suas ocorrências no período de Quarenta e Cinco Dias, conforme determinação do Conselho de Administração, aludido no Relatório do exercício encerrado em 31 de janeiro de 1984, pelo motivo de ter o acionista Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SU-

DAM, ter interrompido, sob a alegação de falta de recursos, o fluxo normal de subscrições para o projeto em 25 de julho de 1984. Este fato, não só impediu a conclusão da implantação e o início de operações normais de nosso projeto hoteleiro como também causou danos financeiros sérios a empresa. Visto que, as elevadas taxas de juros, incidentes sobre os itens contratados para possibilitarem a abertura do Hotel, nos seis meses que o Fundo não subscreveu, tornaram neste período a vida comercial da empresa bastante dificultada.

Diante do quadro exposto, a diretoria executiva, com base em determinação no Conselho de Administração, tomou providências no sentido de sanear o projeto.

Sem mais, colocamos a disposição das Senhores Acionistas e/ou de quaisquer outros interessados para novos esclarecimentos.

Belém, 31 de janeiro de 1985.

Antônio Fabiano de Abreu Coelho
CPF. 000.342.582-72
Diretor-Gerente

Clóvis Armando Lemos Carneiro
CPF. 104.203.712-49
Diretor-Gerente

José Augustin Menendez
CPF. 370.699.187-04
Diretor-Gerente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

ATIVO		PASSIVO	
	31.01.85	31.01.84	
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE
Disponível	52.200.619,33	1.430.003.499,31	EXIGIBILIDADES
Caixas e Bancos	52.200.619,33	1.430.003.499,31	Fornecedores
CRÉDITOS	1.192.784.073,90	555.224.874,98	Credores Diversos
Contas a Receber	545.071.863,47	—	Obrigações Sociais
(-) Provisão P/Cred. Liquidadas Duvidosas	(1.000.000,00)	—	Obrigações Tributárias
Adiantamento a Fornecedores	—	271.506.255,50	Honorários a Pagar
Adiantamento à Construtora	28.876.786,00	10.000.000,00	Instituições Financeiras
Adiantamentos Diversos	152.412.287,77	—	Contas a Pagar
Cartões de Crédito	153.340.453,66	—	Provisões
Outras Contas a Receber	300.000.000,00	—	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Títulos e Valores Mobiliários	14.082.683,00	—	EXIGIBILIDADES
Imposto de Renda a Recuperar	310.037.774,44	—	Provisão P/Imposto de Renda
ESTOQUES	171.400.147,03	—	Instituições Financeiras (Nota 4)
Mercadorias	6.845.841,35	—	Adiant. Acionistas P/Aum. de Capital
Vasilhames	131.541.786,06	—	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Suprimento de Operação	250.000,00	—	CAPITAL INTEGRALIZADO (Nota 5)
Mercadorias em Trânsito	62.737.714,00	—	Capital Autorizado
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	39.882.334,00	—	(-) Capital a Subscriver
Seguros e Apropriar	22.855.380,00	35.067.438,00	(-) Capital a Integralizar
Outras Despesas a Apropriar	43.531.992,00	—	RESERVAS DE CAPITAL
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.531.992,00	35.067.438,00	Corr. Monetária Capital
Plano de Expansão - TELEPARÁ	127.785.129.315,26	19.807.058.136,98	RESERVAS DE LUCROS
ATIVO PERMANENTE	8.949.368,29	2.764.063,04	Reserva Legal
Investimentos	8.949.368,29	2.764.063,04	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS
Participações Societárias	65.751.899.695,92	13.120.962.170,79	Lucros Acumulados
Imobilizado (Nota 3)	65.751.899.695,92	13.120.962.170,79	Lucro Líquido do Exercício
Imobilizações Técnicas Corrigidas	62.024.280.251,05	6.683.331.903,15	
Diferido	62.024.280.251,05	6.683.331.903,15	
Desp. de Implantação e Organização.	129.446.421.488,93	21.827.353.949,27	
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO
	129.446.421.488,93	21.827.353.949,27	129.446.421.488,93

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

	31.01.85	31.01.84
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	33.369.762.598,47	3.678.138.144,92
Correção Monetária do Balanço	33.369.762.598,47	3.678.138.144,92
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO I. RENDA	33.369.762.598,47	3.678.138.144,92
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(14.918.664.897,00)	(1.622.020.135,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.451.097.701,47	2.056.118.009,92
LUCRO POR AÇÃO	1,06	0,44

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.01.85

	31.01.85	31.01.84
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	18.451.097.701,47	2.056.118.009,92
Varição Monet. Exig. a Longo Prazo	22.541.223.219,06	2.798.936.547,83
Aumento Exigível a Longo Prazo	22.241.372.327,99	4.504.930.469,60
Integral Capital em Dinheiro	7.785.620.000,00	1.080.403.000,00
Integral Capital em Dinheiro	295.862.085,30	—
Resultado do Exercício	—	540.000.000,00
Receita Pré-Operacional	3.875.497.318,61	—
Crédito Acionista P/Aum. Capital	—	—
Varição Capital Circ. Líquido	75.190.672.652,43	10.980.388.027,35
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento no Imobilizado	13.889.149.481,58	2.778.562.848,92
Aumento no Diferido	27.383.296.018,38	3.364.821.359,12
Aumento no Realizável a Longo Prazo	8.464.554,00	14.510.664,00
Correção Monetária do Balanço	33.369.762.598,47	3.678.138.144,92
Redução no Exigível a Longo Prazo	540.000.000,00	—
Aumento Capital Circulante Líquido	—	1.144.355.010,39
	75.190.672.652,43	10.980.388.027,35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31 DE JANEIRO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS (PRE-JUIZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SAÍDO EM 31.01.83	1.846.947.445,00	1.126.691.575,20	6.140.299,24	X	91.874.754,23	3.071.654.073,67
Correção Monetária	X	5.587.829.196,97	9.777.147,96	X	146.291.418,99	5.743.897.763,92
Aumento de Capital	1.126.637.941,00	11.126.637.941,00	X	X	X	1.620.403.000,00
Com Reservas	1.620.403.000,00	X	X	X	X	2.056.118.009,92
Com Dinheiro	X	X	102.805.908,49	X	X	X
Formação de Reservas	X	X	X	X	X	X
Resultado do Exercício	X	5.587.882.831,17	118.723.355,69	X	2.191.478.274,65	11.952.072.847,51
SAÍDO EM 31.01.84	4.053.988.386,00	5.587.882.831,17	265.674.184,71	X	4.903.998.879,97	33.631.725.165,15
Correção Monetária	X	28.462.052.100,47	1.306.952.425,00	X	X	X
Aumento de Capital	5.587.881.591,00	(5.587.881.591,00)	X	X	X	7.785.620.000,00
Com Reservas	7.785.620.000,00	X	X	X	X	17.528.542.816,47
Com Dinheiro	X	X	922.554.885,00	X	X	18.451.097.701,47
Formação de Reservas	X	X	X	X	X	X
Resultado do Exercício	X	X	X	X	X	X
SAÍDO EM 31.01.85	17.427.489.977,00	28.462.052.100,47	1.306.952.425,00	X	24.624.019.971,09	71.820.515.714,13

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
1984	131.903.125,30	1.985.228.374,29	1.853.325.248,99
Ativo Circulante	5.461.966,87	714.432.205,47	(708.970.238,60)
Passivo Circulante	126.441.158,43	1.270.796.168,82	1.144.355.010,39
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO			
1985	1.985.228.374,29	1.617.760.181,67	(367.468.192,62)
Ativo Circulante	714.432.205,47	4.222.461.331,46	(3.508.029.125,99)
Passivo Circulante	1.270.796.168,82	(2.604.701.149,79)	(3.875.497.318,61)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas observando-se o disposto na lei nº 6.404/76, Decreto-Lei nº 1.598/77 e demais textos legais operantes, sendo que os direitos e obrigações vencidas até 31 de janeiro de 1986, estão demonstrados como circulante.

b) Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos pela correção monetária a índices oficiais, nas contas de patrimônio líquido, ativo permanente e investimentos.

c) O diferido, também corrigido monetariamente, corresponde às despesas pré-operacionais referentes a instalação do hotel, que serão amortizadas em 10 anos a partir da entrada da empresa em operação. Neste grupo estão classificadas as despesas financeiras pertinentes aos financiamentos à Construção Civil.

NOTA 02 - ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Haverá uma redução de 70% (setenta por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da comissão pela Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, do "Certificado de Obra Concluída".

NOTA 03 - IMOBILIZADO

Para 31.01.85, demonstrado pelo custo corrigido, tem a seguinte composição:

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO HISTÓRICO CORRIGIDO
TERRENOS	2.769.315.488,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.313.058.411,21
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOTELEIRO	11.098.334.824,68
OBRAS EM ANDAMENTO	50.570.116.703,46
MARCAS E PATENTES	1.074.267,91
TOTAL	65.751.899.695,92

NOTA 04 - FINANCIAMENTOS

Contratados com o BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com juros de 5% a.a. sobre os recursos da FUNGETUR, e juros de 9% a.a. sobre os recursos da reserva monetária e correção monetária calculada com base nas variações das ORTN's. As amortizações inicialmente teriam início em 10/07/84, sendo prorrogadas para 10/07/85 com término em 10/06/90. O financiamento está garantido com hipoteca do imóvel.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL REALIZADO
Ações Ordinárias Nominativas	15.000.000.000,00	4.647.920.262,00	10.352.079.738,00
Ações Preferenciais Classe "A"	14.000.000.000,00	5.740.350.497,00	8.259.649.503,00
Ações Preferenciais Classe "B"	690.000.000,00	645.239.264,00	4.760.736,00
SUBTOTAL	29.690.000.000,00	11.033.510.023,00	18.616.489.977,00
Ações Preferenciais Classe "A" Subscritas e não Integralizadas.	—	—	(1.189.000.000,00)
TOTAL	29.690.000.000,00	11.033.510.023,00	17.427.489.977,00

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do Art. 19 do Dec. Lei nº 1376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes da colocação junto ao público, sendo nominativas ou ao portador e sem direito a voto.

NOTA 06 - RECEITAS PRÉ OPERACIONAIS

Estão classificadas de forma redutora do ativo diferido, no montante de CR\$ 295.862.085,30; e os adiantamentos efetuados a operadora do hotel, na fase pré-operacional, estão sujeitos a correções monetárias, cujos resultados serão reconhecidos pelas realizações.

Antônio Fabiano de Abreu Coelho
CPF. 000.342.582-72
Diretor-Gerente

Clóvis Armando Lemos Carneiro
CPF. 104.203.712-49
Diretor-Gerente

José Augustin Menendez
CPF. 370.699.187-04
Diretor-Gerente

CONTADOR
Raimundo Tobias do Nascimento
CPF. 024.166.382-20
Contador-CRC-PA 4711

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em apreciação ao Relatório dos Senhores Diretores e levando em consideração o fato de ter o acionista Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM se autotulado de subscritor de capital por um período de seis meses, sob a justificativa de deficiência em seu fluxo de recursos, ausência de uma política financeira e não econômica da empresa, também impedindo a ocorrência da Abertura Oficial do Hotel "Hilton International Belém" no prazo estabelecido por nós, consequentemente a ocorrência da Abertura Oficial do Hotel "Hilton International Belém" executiva o estabelecimento de procedimentos que lheixam ao final do exercício social de 1984, este Conselho autorizou a diretoria executiva a estabelecer procedimentos que visem corrigir as distorções ocorridas no projeto, decorrentes do fato ora citado.
Diante do exposto, este Conselho aprovou a unanimidade de seus membros considerou com base no item V do Artigo 142 da Lei 6.404/76 aprovadas as demonstrações financeiras e o relatório da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 1985.
Assim, os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos Senhores Acionistas e/ou dos demais interessados para qualquer outro esclarecimento.
Belém, 31 de janeiro de 1985.

Armando Rodrigues Carneiro
CPF. 000.247.752-15
Presidente

Fernando de Souza Fleck Ribeiro
CPF. 000.107.732-53
Membro

José Augustin Menendez
CPF. 370.699.187-04
Membro

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da
BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A
1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A, levantado em 31 de janeiro de 1985, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geral, tendo sido incluídas as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2 - A Empresa encontra-se em fase de implantação, razão por que apresentou a Demonstração do Resultado apenas com resultado inflacionário.
3 - Anteriormente, examinamos e emitimos Parecer sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 1984, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.
4 - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo inicial representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A, em 31 de janeiro de 1985, o Resultado Inflacionário, o movimento das contas do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicadas com uniformidade em relação ao exercício anterior.
Belém, PA, 28 de fevereiro de 1985.

Sérgio Oliveira Melo
Contador Responsável
CRC-RJ 16.149-4 "T" PA
Melo & Dutra - Auditores e Contadores
Sociedade Civil
CRC-RJ 0416 "S" PA

(Ext. nº 4526 - Reg. nº 13516 - Dia 17.04.85)

U S I N A B R A S I L S / A

C. G. C. 04.906.103/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.84, todos ajustados às normas estabelecidas pela legislação específica vigente.
Outrossim, esta Diretoria coloca-se a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários à definitiva elucidação dos resultados espelhados nas págas técnicas a que nos reportamos inicialmente.
Belém-Pará, 30 de março de 1985

JOSÉ THOMÉ DARCY FONSECA THOMÉ SORAYA THOMÉ JOSÉ THOMÉ JUNIOR SIDNEY REIS XAVIER
DIR. VICE-PRESIDENTE DIR. VICE-PRESIDENTE DIRETORA FINANCEIRA DIRETOR COMERCIAL CONTADOR CRC-PA 3703
CIC 000.432.652-00 CIC 001.232.942-68 CIC 634.924.077-49 CIC 821.363.867-00 CIC 001.227.002-44

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO	1984		1983		PASSIVO	1984		1983	
	1984	1983	1984	1983		1984	1983	1984	1983
CIRCULANTE	138.757.147	27.586.337	CIRCULANTE		1.915.897	1.007.745			
DISPONÍVEL	130.141.134	22.273.005	DÉBITOS		1.915.897	1.007.745			
Bancos C/Movimento	3.431.904	798.809	Obrigações Sociais a Pagar		345.428	67.464			
Valores de Conversão Imediata	126.709.230	21.474.196	Obrigações Trabalhistas a Pagar		280.000	95.300			
CREDITOS	8.616.013	4.986.139	Impostos e Contribuições a Pagar		1.139.465	-			
Aluguéis a Receber	7.894.947	4.073.487	Seguros a Pagar		-	107.605			
Acionistas - Conta Corrente	-	912.652	Contas a Pagar		131.004	737.376			
Adiantamentos	721.066	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.238.055.591	391.135.595			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEQUENTES	-	327.193	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		387.200.000	151.008.000			
Seguros	-	327.193	RESERVAS DE CAPITAL		834.856.931	236.602.039			
PERMANENTE	1.101.214.341	364.557.403	Correção Monetária do Capital		11.360.734	3.525.956			
INVESTIMENTOS	162.770	51.627	RESERVAS DE LUCROS		11.360.734	3.525.956			
Investimentos Minoritários	162.770	51.627	Reserva Legal		4.637.926	-			
IMOBILIZADO	1.101.051.571	364.505.776	RESULTADOS ACUMULADOS		4.637.926	-			
Imobilizações Técnicas Tangíveis	1.599.879.095	507.447.062	Resultado do Exercício Atual		-	-			
(-) Depreciação Acumulada	(498.827.524)	(142.941.286)	TOTAL DO PASSIVO		1.239.971.488	392.143.740			
TOTAL DO ATIVO	1.239.971.488	392.143.740							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1984	1983
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	88.419.364	31.566.542
Aluguéis	88.419.364	31.566.542
DESPESAS OPERACIONAIS	75.032.413	31.826.708
Administrativas	74.658.659	31.826.708
Tributárias	373.754	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	13.386.951	(260.166)
RECLITAS NÃO OPERACIONAIS	89.043.088	16.754.832
Financeiras	85.930.848	15.731.552
Dividendos	3.112.240	1.023.280
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	21.718.297	10.091.533
Financeiras	21.010.540	6.841.318
Dividendos	707.751	-
Autos de Infração- Imp. Itenda Lei 7214/84	-	1.250.215
RESULTADO DO EXERCÍCIO	80.711.742	6.403.133
EFETOS INFLACIONÁRIOS	(75.829.715)	(13.225.153)
Saldo Devedor da Correção Monetária	(75.829.715)	(13.225.153)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.882.027	(6.822.020)
RESERVA LEGAL	244.101	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.637.926	(6.822.020)
ABSORÇÃO DO PREJUÍZO POR RESERVAS	-	6.822.020
Reserva para Aumento do Capital	-	2.439.844
Reserva Legal - Parto	-	4.382.176
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.637.926	-

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COMPONENTES	1984	1983
Saldo no Início do Período	-	950.909
Transf.p/Reserva p/Aumento do Capital	-	(540.165)
Correção Monetária do Saldo Inicial	-	643.145
Saldo Ajustado e Corrigido	-	1.053.889
Resultado Líquido do Exercício	4.882.027	(6.822.020)
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	4.882.027	(5.768.131)
Reserva Legal	(244.101)	-
Absorção do Prejuízo p/Res.de Lucros	-	5.768.131
Saldo no Fim do Exercício	4.637.926	-

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1984	1983
ORIGENS DE RECURSOS:		
Resultado Líquido do Exercício	4.882.027	(6.822.020)
(+) Depreciação Constituída	29.550.916	18.326.328
(+) Correção Monetária-Saldo Devedor.	75.829.715	13.225.153
TOTAL	110.262.658	24.729.461
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Redução do PELP	-	848.099
Aumento do Imobilizado	-	2.689.945
TOTAL	-	3.538.044
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	110.262.658	21.191.417

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIÁVEIS	
	INÍCIO	FIH	1984	1983
AUMENTO CAP.CIRCUL.	26.578.592	136.841.250	110.262.658	21.191.417
-Ativo Circulante	27.586.337	138.757.147	111.170.810	20.912.405
-Passivo Circulante	1.007.745	1.915.897	908.152	279.012

(T. nº 05382 - Reg. nº 13536 - Dia 17.04.85)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984/83

	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	REALIZADO	C. H. CAPITAL P/AUM.	DE CAPITAL	DE LUCROS	LEGAL	ACUMULADOS	
Saldo em 31.12.1982	76.384.000	74.683.909	-	3.082.131	950.909	155.100.949	
Aumento do Capital-A.G.O. de 30.04.83	74.624.000	(74.624.000)	-	-	(540.165)	-	
Trf.p/Res.Aum.Capital-A.G.O. de 30.04.83	-	-	540.165	-	643.145	242.857.066	
Correção Monetária - 1983	-	236.542.130	845.790	4.826.001	-	(6.822.020)	
Prejuízo do Exercício - 1983	-	-	-	-	-	5.768.131	
Absorção do Prejuízo p/Reservas de Lucros	-	-	(1.385.955)	(4.382.176)	-	391.135.595	
Saldo em 31.12.1983	151.008.000	236.602.039	-	3.525.956	-	-	
Aumento do Capital-A.G.O. de 30.04.84	236.192.000	(236.192.000)	-	-	-	842.037.569	
Correção Monetária - 1984	-	834.446.892	-	7.590.677	-	4.882.027	
Lucro Líquido - 1984	-	-	-	-	4.882.027	4.882.027	
Constituição da Reserva Legal	-	-	-	244.101	(244.101)	-	
Saldo em 31.12.1984	387.200.000	834.856.931	-	11.360.734	4.637.926	1.238.055.591	

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

- 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e disposições do Decreto Lei 1598.
- 2 - Todos os direitos e encargos da empresa foram considerados, contabilmente, pelo regime de competência.
- 3 - As rubricas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com exceção do Capital Social Realizado, estão acrescidas de Correção Monetária.

RANÁRIO REAL S/A
CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 09 horas, na sede social da empresa, sito à Estrada do Tapanã, lote 07 (Paracuri)-Icoaraci, nesta cidade, por ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:
I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1984; (b) Aprovar a correção da expressão do capital social; (c) Eleição do conselho de administração; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos Administradores; (c) Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém (PA), 16 de abril de 1985
(A) ADALBERTO FISCHER
Diretor-Presidente

(T. nº 05380 - Reg. nº 13529 - Dia 17.04.85)

COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 09 horas, na sede social da empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15-Icoaraci, nesta cidade, por ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:
I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1984; (b) Aprovar a correção da expressão do capital social; (c) Eleição do conselho de administração; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos Administradores; (c) Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém (PA), 16 de abril de 1985
(A) OTÁVIO MENDONÇA
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05379 - Reg. nº 13530 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

TELSTAR HOTÉIS S/A
CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Telstar Hotéis S/A, a se reunirem em sua Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 26 próximo, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ordinariamente
 - Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84;
 - Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;
 - Eleição do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, em 12 de Abril de 1985
JEAN MAURICE LARCHER
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05375 - Reg. nº 13579 - Dias 16, 17 e 18.04.85)

COIMEIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - CIAN
04.808.002/0001-62

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.84. O prejuízo do exercício, no valor de Cr\$96.014.640, foi consequência da empresa estar em fase pré-operacional.

Belém, 01 de março de 1985
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO		PATRIMÔNIO	
ATIVO		PASSIVO	
	31.12.84		31.12.84
CIRCULANTE	31.12.84	CIRCULANTE	31.12.84
Disponibilidades	17.183.005	Disponibilidades	5.028.242
Adiantamentos a Fornecedores	627.826	Fornecedores	1.191.600
Reservas a apropriar	10.290.823	Contrib. sociais	1.529.880
Despesas a apropriar	1.487.225	Impostos a recolher	35.769
Rebanho Bovino-Cria	3.800.635	Credores Diversos/-	2.270.993
Depos. amazém, almoxarif	361.950	Ctas pagar	1.152.483
Impostos a recuperar	614.546	RESERVAS DE CAPITAL	2.215.753.747
PERMANENTE	2.203.598.984	CAPITAL SOCIAL	802.757.022
IMOBILIZADO	1.623.980.252	Cap. Autorizado	1.012.000.000
Terras e pastagens	1.028.597.133	Cap. a realizar	(209.242.978)
Infra estr. e const.	287.840.394	RECURSOS DE CAPITAL	1.998.785.541
Veic, maqs, mov. utens	408.562.103	Cor. Monet. do cap.	1.768.223.774
Gados e animais de trab	183.162.623	Res. da Cor. Monet.	230.561.767
Depreciações acumuladas	(284.182.001)	Prejuízos acumulados	(585.788.816)
DIFERIDO	579.618.732	TOTAL DO PASSIVO	2.220.781.989
Estudos e projetos	81.998.175		
Desp. pré operacionais	475.124.034		
Custo do Rebanho	40.496.523		
TOTAL DO ATIVO	2.220.781.989	TOTAL DO PASSIVO	2.220.781.989

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (01/01 a 31/12)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. RECURSOS	
	1984		1984
RECEITA OPERACIONAL	61.142.650	ORIGENS	
BRUTA	61.142.650	Prejuízo Líq. do exercício	(96.014.640)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.292.848)	Resultado da Cor. Monetária	38.915.783
BRUTA	(458.569)	Depreciações	40.715.000
EIS s/ faturamento	(1.528.566)	Baixa de bens do Imob.	18.693.930
FUNERAL	(305.713)	Integralização do capital	8.349
RECEITA OPERACIONAL	58.849.802	Am. capital com crédito em C/C	31.976.195
LÍQUIDA		TOTAL DAS ORIGENS	2.318.422
CUSTO DOS PRODUTOS	(25.458.859)	APLICAÇÕES	
VENDDOS	33.390.953	Am. do Ativo Imob.	2.631.808
LUCRO BRUTO	33.390.953	Am. do Ativo Diferido	2.209.780
DESPESAS OPERACIONAIS	(90.489.800)	TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.841.588
Desp. Gerais da Fazenda	(89.163.634)	ALVENO/DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQ	(2.523.166)
Desp. Administrativas	(2.460.801)	Aumento/diminuição do Ativo Circulante	1.304.093
Desp. Financ. Líq (receita)	4.251.320	Aumento/diminuição do Passivo Circulante	3.827.259
Desp. Tributárias	(3.116.685)	DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Prejuízo Operacional	(57.098.857)	Saldo Exerc. anterior	155.346.447
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(38.915.783)	Saldo Exerc. do exercício	334.427.729
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(96.014.640)	Prejuízo do exercício	96.014.640
		Saldo do Exercício	585.788.816

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
Vasco Tozzini - Presidente		Vasco Tozzini - Diretor Presidente	
Saverio D'Arco - Vice Presidente		Saverio D'Arco - Diretor Administrativo	
Cássio Felix - Conselheiro		Enrílio Zambon de Mendonça - Diretor Comercial	
Sebastião Traini da Silva - Conselheiro		Waldemiro Zoccal - Diretor Industrial	
Blanca Antonio Tozzini - Conselheira			
Irene Antônio - Conselheira		Eloi de Oliveira - Tec. em Contabilidade	
		CRC-PS 109.477-S-PA	

(T. nº 05381 - Reg. nº 13533 - Dia 17.04.85)

FAZENDA MIRIPITANGA S/A
C.G.C. Nº 04.379.517/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter ao nosso exame e deliberação, o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31/12/84. Estamos a disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento necessário.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	90.327	
Caixa Fazenda	142.337	393.990
Bco. da Amazonia S/A	161.326	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO TÉCNICO		
Terras	118.463.209	
Formação de Pastagem	233.138.132	
Instalações Pecuárias	4.185.168	
Edif. Obras Complementares	24.094.742	
Veículos Maq. e Equip.	48.894.589	
Móveis e Utensílios	6.918.953	
Estudos e Projetos	3.481.080	436.008.983
(-) Depreciação Acumulada	3.166.890	
ATIVO DIFERIDO		
Desp. c/Org. Imp. e Pré-Investimentos	795.956.388	
	1.232.359.361	
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Créditos de Acionistas		
Heijō Sato	600.000	
Satoshi Sato	23.809.242	
Nichio Sato	24.378.542	
Obrig. A Recolher FGTS	47.970	49.018.970
Contas a Pagar	183.216	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Soc. Autorizado	800.000.000	
(-) Capital a Realizar		
Ordinárias	131.728.767	415.247.415
Preferenciais	253.023.818	384.752.585

RESERVAS

Reservas C.M. Capital Realizado 577.149.474
Reservas C.M. Capital a Realizar 190.943.502

768.092.976

1.232.359.361

Belém, 31 de dezembro de 1984

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:

1) Origem dos Recursos	2) Aplicações
1.1. Dos Acionistas	2.1. No Imobilizado... 436.008.983
Integral do Capital... 116.271.406	2.2. No Diferido... 795.956.385
1.2. Correção Monetária	1.231.965.371
C.M. do Capital... 768.092.976	
3) Aumento Circulante... 147.600.989	
	1.231.965.371

NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.
(2) Permanente e Patrimônio Líquido - os valores do imobilizado estão contabilizado com base da aquisição (histórico) e corrigidos seus valores monetariamente com a base de índice de ORTN/S paralelamente as contas do Patrimônio Líquido. O resultado dos ajustes desta correção foram apropriados ao diferido.
(3) O diferido refere-se as despesas Pré-Operacionais.
(4) Em 31 de Dezembro de 1984 o capital estava assim constituído:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	200.000.000	131.728.767	68.271.233
PREFERENCIAIS	600.000.000	253.023.818	346.976.182
	800.000.000	384.752.585	415.247.415
	TEC. CONT. CRC-PA Nº 1467		Diretor - PRESIDENTE

AMAFRUTAS S/A
CGC (ME) 03.372.082/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, na Rod. BR 316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 24 de abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.85 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 26.03.85 e no A Província do Pará, em 26.03.85; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1985; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento de capital social; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides, 12 de abril de 1985
a) JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

(T. nº 05370, Reg. nº 13.497, Dias: 16, 17 e 18.04.85)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 29.03.1985. - CGC 04.703.393/0001-50.

Aos 29 dias do mês de março de 1985, às 8:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA., reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, reunindo-se em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 26.03.85 e no A Província do Pará, em 26.03.85; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1985; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento de capital social; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, na Rod. BR 316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 24 de abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 26.03.85 e no A Província do Pará, em 26.03.85; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1985; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento de capital social; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides, 12 de abril de 1985
a) JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

(T. nº 05370, Reg. nº 13.497, Dias: 16, 17 e 18.04.85)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 29.03.1985. - CGC 04.703.393/0001-50.

Aos 29 dias do mês de março de 1985, às 8:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA., reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, reunindo-se em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 26.03.85 e no A Província do Pará, em 26.03.85; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1985; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento de capital social; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, na Rod. BR 316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 24 de abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 26.03.85 e no A Província do Pará, em 26.03.85; b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1985; c) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) Aumento de capital social; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides, 12 de abril de 1985
a) JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

(T. nº 05370, Reg. nº 13.497, Dias: 16, 17 e 18.04.85)

bancário, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Laiana, 256, São Paulo, SP., RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - aptº 11, São Paulo, SP., RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 500.000 cada um, a partir de 01.03.85; e eleitos os senhores: Ageo Silva, brasileiro, residente na Rua Dr. Veiga Filho, 422 - aptº 111, São Paulo, SP., RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 289 - 8º andar, São Paulo, SP., RG. 6.943.606 CPF. 002.119.749/00; Arnaldo Zorzeto, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Virgí Tio de Carvalho Pinto, 271 - aptº 53, São Paulo, SP., RG. 1.475.499, CPF. 011.750.848/91; Edson Fernando Ávila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 297, São Paulo, SP., RG. 0

sileiro, casado, bancário, residente na Rua Jerônimo Almeida Silveira, 35, Osasco, SP., RG. 2.917.452, CPF. 037.160.408/78; Armando Fernandes Júnior, brasileiro, casado, bancário, re...

Cr\$ 1.000 para Cr\$ 675.000 cada um; reunião extraordinária da Diretoria, de 25.09.84, em que foi decidida a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção da posição de cada um...

FRIMAPA FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci - Belém - Pará C.G.C. (MF) nº 05.056.31/0001-30 INSC. ESTADUAL nº 15.070.196-9 INSC. MUNICIPAL nº 13.039-8

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 2.500.000.000 CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 1.499.738.941 CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$ 1.499.731.441

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

1. Atendendo as exigências legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sa. as demonstrações financeiras desta empresa compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerradas em 31.12.1984.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1984

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO Diretor Presidente CPF - 002975182-91 ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA Diretor Administrativo e Financeiro CPF - 009218742-00 MIGUEL AUGUSTO NENO SILVA Diretor Industrial CPF - 001386062-34

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 e 1984 EM CR\$ 1.000

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, IMOBILIZADO, DIFERIDO, TOTAL) and PASSIVO (CIRCULANTE, RESERVAS DE CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS, PREJUÍZOS ACUMULADOS, PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1983 e 1984 EM CR\$ 1.000

Table showing financial results for 1983 and 1984, including RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÕES, CUSTOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, LUCRO OPERACIONAL COMPLEMENTAR, LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL, and RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1984 EM CR\$ 1.000

Table showing changes in equity for 1984, including SALDO INICIAL, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, RESERVAS DE REVALIAÇÃO, RESERVAS DE LUCROS, PREJUÍZOS ACUMULADOS, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. As Demonstrações Financeiras deste exercício foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15.12.76, Decreto-Lei nº 1598/77, de 26.12.77, e alterações posteriores, bem como as demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO EM CR\$ 1.000

Table showing origins and applications of resources for 1983 and 1984, including ORIGENS DE RECURSOS, RECURSOS DE OPERAÇÃO, and APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Table showing immobilized assets for 1983 and 1984, including terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios, veículos, e ferramentas.

- 4. As avaliações dos elementos patrimoniais obedeceram aos seguintes critérios: 4.1 - Estoques: a) para os Produtos Elaborados tomou-se por base o critério do custo da produção mais recente...

Table showing the distribution of shares among shareholders, including ACIONISTAS, ORDINÁRIAS, PREFERENCIAIS, and TOTALS.

Table showing the distribution of shares among shareholders, including ACIONISTAS, ORDINÁRIAS, PREFERENCIAIS, and TOTALS.

Atendendo-se, plenamente, o Art. 5º § 3º dos estatutos sociais. 9. Todos os ações são nominativas, pertencentes a brasileiros natos e o valor nominal é de Cr\$ 1 (Hum cruzeiro) cada.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Diretoria, acompanhada do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1984...

PARECER DO CONSELHO FISCAL Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Economia Mista, FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, tendo examinado, minuciosamente, as demonstrações financeiras da referida empresa, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, todos os livros e demais documentos de sua contabilidade relativos ao Exercício de 1984, os encontram na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que os aceitamos e são de parecer que a Assembleia dos Senhores Acionistas os aprovem.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, para apreciação e aprovação de V.Sas., todas espelhadas nas demonstrações financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Icoaraci (PA), 20 de fevereiro de 1984.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Table with columns for 1.984 and 1.983. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE (NOTA 1), ATIVO PERMANENTE (NOTA 2), ATIVO PERMANENTE (NOTA 3), and T O T A L D O A T I V O.

P A S S I V O

Table with columns for 1.984 and 1.983. Rows include PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 4), PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 5), and T O T A L D O P A S S I V O.

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO

Table with columns for 1.984 and 1.983. Rows include SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO, TRANSF. P/RESERVA, DIVIDENDOS/GRATIFICAÇÃO, SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO, and DESTINAÇÃO PROPOSTA.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS APLIC. RECURSOS

Table with columns for 1.984 and 1.983. Rows include ORIGENS DOS RECURSOS, APLICAÇÕES DOS RECURSOS, and AUMENTO. CAP. CIRC. LÍQUIDO.

DEMONSTR. VARIAÇÃO G.C.L.

Table with columns for 1.984 and 1.983. Rows include Compon. Sdo. Inicial, Sdo. Final, A.Circ., P.Circ., and G.C.L.

NOTAS EXPLICATIVAS - As demonstrações financeiras deste balanço foram elaboradas conforme Lei 6404/76 e 1598/77 abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. NOTA 1 - Os estoques foram avaliados ao seu preço efetivo de custo já excluídas as parcelas do ICM. NOTA 2 - Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. NOTA 3 - O Ativo Permanente sofreu um aumento de Cr\$ 2.825.132,257,00 proveniente de aquisições, correção monetária e pela dedução da depreciação. A empresa encontra-se com o seu Ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado pelas Cias. de Seguros: Bradesco e Internacional. A avaliação dos investimentos na coligada foi efetuada pelo P.L. com valor negativo de Cr\$ 125.003,352,00. Candeva Ind., Com. e Pecuaría S/A - Capital Cr\$ 450.000.000,00, número de ações 178.000.000 ações Ordinárias e 272.000.000 ações Pref. Classe "A" no valor nominal de Cr\$ 1,00 ca. Patrimônio líquido Cr\$ 1.152.419.386,00, prejuízo do exercício Cr\$ 116.646.854,00. NOTA 4 - Compreende os débitos com vencimento para o exercício seguinte. NOTA 5 - O Capital Social é composto de 511.614.367 ações ordinárias, 75.272.067 ações Pref. classe "A", 79.749.678 ações Pref. Cl. "B", 66.461.729 ações Pref. Cl. "C" e 1.196.902.159 ações Pref. Cl. "D", com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. Icoaraci (PA), 31 de dezembro de 1984.

LEONEL DOS S. CORDEIRO Diretor Presidente CIO- 002200352-53

RONALDO JOSÉ F. BATISTA Contador CRC/PA. 3326 CIO- 023902212-20

JULIO BENTO MARTINS Diretor Executivo CIO- 002689762-87

(Ext. nº 4528 - Reg. nº 13518 - Dia 17.04.85)

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1985, às 10 (dez) horas, na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4120, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a proposta da Administração, de extinção da sociedade.
b) Se aprovada a proposta de extinção, deliberar sobre o modo de liquidação e sobre a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 12 de abril de 1985.

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

ANTONIO CARLOS PESTANA FILHO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. n. 4522 - Reg. n. 13.511 - Dia. 17/04/85)

FAZENDA PETURU S.A.

CGC/MF 04366563/0001-59

Capital Autorizado.....410.528.000
Capital Subscrito.....135.000.000
Capital Integralizado.....135.000.000

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1985

Às 10:00 horas na sede social à Tv 14 de março/1166, na cidade de Belém Pa, os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 35.000.000 de ações Ordinárias a serem subscritas pelos acionistas Sergio Augusto Bentes de Melo e Silva - 17.500.000 ações e Marcia Regina Gonçalves de Melo e Silva

17.500.000 ações; em moedas corrente legal do país no valor nominal de Cr\$ 1 cada totalizando Cr\$ 35.000.000 e 100.000.000 de ações preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia FINAM, totalizando Cr\$ 100.000.000 relativos ao exercício de 1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme lista de subscrição de 27.03.85. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 475/85 de 10.04.85.

(Ext. nº 05378 - Reg. nº 13525 - Dia 17.04.85)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CGC. nº 04.567.012/0001-53

CAPITAL AUTORIZADO:.....Cr\$ 5.400.000.000
CAPITAL SUBSCRITO:.....Cr\$ 3.747.793.346
CAPITAL INTEGRALIZADO:.....Cr\$ 3.747.793.346

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1985.

Às quatorze horas, na sede social, sito na Rua Santo Antonio nº 316, 12ª andar - parte, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do CAPITAL AUTORIZADO, de 450.000.000 de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelos acionistas possuidores de ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1 cada uma, totalizando do Cr\$ 450.000.000 relativo ao exercício de 1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.03.85, assinado pelos Representantes das Empresas subscritoras.

O texto integral desta ata foi lavrado em Livro Próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 489/85, em 11/04/1985. - Alfredo do Ferreira Coelho - Secretário.

(Ext. nº 05378 - Reg. nº 13524 - Dia 17.04.85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 013/85

Contrato Originário nº 014/84

Partes: CELPA X Soc. Civil Projeto Tururá - Casa Tia Ana

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Cobertura Financeira: Código nº 102.710.0043. ABS. 553.

Belém, 01 de abril de 1985

Ambre Joné Gluck Paul Diretor-Presidente

(Ext. nº 4532 - Reg. nº Dia 17.04.85)

CANDEUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA S/A.-CICOPESSA

End:- Rodovia BR 316 KM 12 - CGC/MF. 04727426/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, para apreciação e aprovação de V.S.s., todas espelhadas nas demonstrações financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Ananindeua(PA), 20 de fevereiro de 1984. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1.984	1.983
A T I V O		
1.ATIVO CIRCULANTE	38.751.854,92	7.176.683,28
1.1-Caixa.....	22.072.311,92	637.813,06
1.2-Realizável à C. Prazo.....	16.679.543,00	6.538.870,22
1.2.1-Materia Prima.....	3.100.000,00	3.165.944,82
1.2.2-Gastos p/Reprodução.....	956.631,00	956.631,00
1.2.3-Gastos p/Recría.....	4.000.000,00	2.295.680,00
1.2.4-Salário Fam. a Compensar.....	366.432,00	120.614,40
1.2.5-Alimentos e Medicamentos.....	8.256.480,00	-
2.ATIVO PERMANENTE	1.117.936.512,84	320.408.043,69
2.1-Investimentos.....	9.736.803,00	2.485.675,06
2.1.1-Dir. Expl. Madeiras.....	6.353.204,00	1.412.465,98
2.1.2-Applic. em Outras Cias.....	3.383.599,00	1.073.209,08
2.2-Ativo Imobilizado.....	729.851.144,00	235.337.078,69
2.2.1-Imoveis.....	364.265.902,00	115.532.737,80
2.2.2-Máquinas e Acessórios.....	126.250.333,00	38.926.053,32
2.2.3-Móveis e Utensílios.....	3.722.435,00	1.180.681,04
2.2.4-Veículos.....	207.475.664,00	65.807.077,53
2.2.5-Constr. em Andamento.....	111.127.024,00	27.051.936,37
2.2.6-Depreciação Acumulada.....	(82.990.214,00)	(13.161.407,37)
2.3-Ativo Diferido.....	378.348.565,84	82.585.289,94
2.3.1-Desp. Pre-Operacionais.....	(378.348.565,84)	82.585.289,94
TOTAL DO ATIVO	1.156.688.367,76	327.584.726,97
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
1.VENDA OPERAC. BRUTA.....	330.960,00	-
Vendas de Prods. do Estabell.....	330.960,00	-
2.DEDUÇÃO DAS VENDAS.....	60.399,20	-
Imp. Direto (ICM/FIS/FINSOCIAL).....	60.399,20	-
3.RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS.....	270.560,80	-
4.CUSTOS DOS PRODS. VENDIDOS.....	25.526.049,30	-
Materia Prima.....	65.944,82	-
Depreciação.....	25.460.104,48	8.648.145,00
5.PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO.....	(25.255.488,50)	-
6.DESPESAS GERAIS.....	1.377.591,90	-
Desps. Tributárias.....	1.377.591,90	-
7.PREJUÍZO OPERAC. LÍQUIDO.....	(26.633.080,40)	-
8.SUPERVENIÊNCIA ATIVO.....	4.000.000,00	-
9.DESPS. FINANCEIRAS.....	1.305.067,00	-
10.CORR. MON. DEVEDORA/CREDEORA.....	(92.708.706,84)	14.299.419,68
11.PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(116.646.854,24)	5.651.274,68
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		
Saldo no Início do Exercício.....	5.651.274,68	-
Saldo Ajustado e Corrigido.....	17.817.262,00	-
Lucro Líq. do Exercício.....	(116.646.854,24)	5.651.274,68
Transf. p/Reserva.....	23.468.536,68	-
Saldo no fim do Exercício.....	(116.646.854,24)	5.651.274,68
Destinação Proposta.....	-	5.651.274,68
Saldo à Disposição da A.G.O.....	-	5.651.274,68

P A S S I V O

	1.984	1.983
3.PASSIVO CIRCULANTE	4.268.981,00	2.833.764,48
3.1-Contrib. INPS a Recolher.....	1.721.821,00	424.650,73
3.2-Contrib. FGTS a Recolher.....	660.813,00	271.057,86
3.3-Impostos a Recolher.....	18.000,00	22.215,00
3.4-Fornecedores.....	-	994.742,89
3.5-Credores e Dev. Diversos.....	1.500.000,00	414.200,00
3.6-Prov. p/l. de Renda.....	-	671.554,00
3.7-Prov. p/o EIS.....	-	35.344,00
3.8-Salários a Pagar.....	368.347,00	-
4.PASSIVO EXIG. A L. PRAZO	-	4.101.157,99
4.1-Cred. Empr. Coligadas.....	-	4.101.157,99
5.PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.152.419.386,76	320.649.804,50
5.1-Capital Social.....	450.000.000,00	152.000.000,00
5.2-Res. de C.M. do Cap. Real.....	819.066.241,00	162.998.529,82
5.3-Lucro Acum. (Inflac.).....	-	5.651.274,68
5.4-Prejuízo a Recuperar.....	(116.646.854,24)	-
TOTAL DO PASSIVO	1.156.688.367,76	327.584.726,97
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
1.ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líq. do Exercício e ou Prajuízo.....	(116.646.854,24)	5.651.274,68
-Deprec. e Amortização.....	225.460.104,48	8.648.145,09
-Correção Monetária.....	92.708.706,84	14.299.419,77
-Aumento de Capital.....	129.350.199,50	78.683.287,53
TOTAL DAS ORIGENS	130.872.152,58	107.262.127,07
2.APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
-Diminuição do P.E.L.P.....	4.101.157,99	35.075.735,00
-Aumento do A. Permanente.....	96.631.039,47	60.644.307,07
TOTAL APLICAÇÃO	100.732.197,46	95.720.042,07
3.AUMENTO DO C.C.L.	30.139.955,12	11.562.085,00
4.DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO C.C.L.		
Compon. Sdo.Início Sdo.Final Variação Variação		
A.Circ. 7.176.683,28 38.751.854,92 31.575.171,64 10.814.250,00		
P.Circ. 2.833.764,48 4.268.981,00 1.435.216,52 747.835,00		
Difer.. 4.342.918,80 34.482.873,92 30.139.955,12 11.562.085,00		

NOTAS EXPLICATIVAS. As Demonstrações Financeiras deste Balanço, foram elaboradas de acordo com o DL. 6404/76 e DL. 1598/77, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela Contabilidade. Esclarecemos que até a data presente a Candeuca Indústria, Comércio e Pecuária S/A.-CICOPESSA, está em fase de implantação e que todas as aplicações estão sendo contabilizadas como investimento ou diferido. O Capital é composto de 178.000.000 (cento e setenta e oito milhões) de Ações Ordinárias e 272.000.000 (duzentos e setenta e dois milhões) de Ações Preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1984.

LEONEL DOS S. CORDEIRO Diretor Presidente
RONALDO JOSÉ F. BATISTA Contador CRC/P. 3326
JULIO BENTO MARTINS Diretor Executivo
CIC- 002.200.352-53 CIC- 023.902.212-20 CIC-002.689.762-87

(Ext. nº 4527 - Reg. nº 13517 - Dia 17.04.85)

COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ-COMBU
COC(MF) 04.201.943/0001-33

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de março de 1985, às 10:00 horas, na sede social sito no Rio Tauá, Município de Muaná, Comarca de Muaná, Estado do Pará, com a presença de todos os seus membros. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberar sobre a emissão e subscrição de 80.000.000 de ações preferenciais, destinada esta a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme Ofício GS 1409/85 de 05.03.85, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, todos no valor nominal de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma e ainda de 31.500.000 de ações Ordinárias subscritas e integralizadas com recursos próprios dos acionistas, mais precisamente da acionis-

ta ELZIRA MARTINS RAMOS DA SILVA, sendo que essa proposta foi autorizada, por atender os objetivos sociais. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA operador do FINAM, sendo reaberta a sessão após cumpridas as providências necessárias. Foi lavrada a Ata dos trabalhos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belém, 19 de março de 1984 (aa) ELZIRA MARTINS RAMOS DA SILVA-Presidente.
Certifico que por decisão da 1ª turma, reunida em 01.04.85, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 601/85 a 1ª via da presente Ata. Belém, 25 de junho de 1984. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 05381 - Reg. nº 13532 - Dia 17.04.85)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 1985 às 9:00 e 10:00 horas, respectivamente, na sede da empresa à Avenida Nazaré 708 em Belém do Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- 1- Apreciar e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.84
 - 2- Aprovar a Correção Monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76.
 - 3- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
 - 4- Outros assuntos de interesse da Companhia.
- ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**
- 1- Alteração do Estatuto Social da Empresa no seu Art 19.
 - 2- O que ocorrer.
- Outrossim ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição no horário de expediente da Compã

nia em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76
Belém, 22 de março de 1985

JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Administração

Obs: Publicação (26/3) complementar dos dias 25 e 27 de Março de 1985.

(Ext. nº 4240 - Reg. nº 12943 - Dias 25, 26 e 27.03.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 1985

A Superintendência do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reformular dotações Orçamentárias de 1985, desta Superintendência, aprovada pela Resolução nº 04 de 26 de novembro de 84 - SUSIPE, homologada pelo Decreto nº 3468 de 31 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto no art. 41 e seus Incisos, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de Cr\$ 143.300.000 (Cento e quarenta e três milhões e trezentos mil cruzeiros) do orçamento em execução, no corrente exercício financeiro, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:
Orgão: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4800
Unidade Orçamentária: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4801
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social 015
Atividades: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal 2001

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	100.000.000
3.1.9.2.00 - Despesas de Exerc. Ant.	33.300.000
3.2.5.3.00 - Salário à Família	10.000.000
Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada:	
Orgão: Superintendência do Sistema Penal do Estado	4800
Unidade Orçamentária: Superintendência do Sistema Penal do Estado	4801
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social	015
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal	2001
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	110.000.000
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	33.300.000

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 20 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.
Superintendência do Sistema Penal do Estado, 29 de março de 1985.
ONEIDE DA SILVEIRA GOMES
Superintendente do Sistema Penal do Estado
(Ext. nº 4520, Reg. nº 13.513, Dia: 17/4/85)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará e M.S.MÁQUINAS.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos NCR.

NOTA DE EMPENHO Nº: 346/85

VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Para execução dos serviços enumerados na Cláusula Primeira do Contrato Aditado, o PRODEPA, pagará a M.S.MÁQUINAS a quantia de Cr\$ 33.600.000, (TRINTA E TRES MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), em 04 parcelas de Cr\$ 8.400.000, (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), cuja despesa será custeada por Dotação Orçamentária do PRODEPA, observada a seguinte classificação: 03,07 24, 2001, 3132.

..x.x.x.x.x.x.x.x.

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará e CETIL-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Uso Programa-Produto Sistema Conta Corrente
Nota de Empenho Nº/377/85
VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Para execução dos serviços enumerados na Cláusula Primeira do Contrato Aditado, o PRODEPA pagará a CETIL a taxa equivalente em cruzeiros a 131 ORTN'S correspondentes a Cr\$ 3.200.600, (TRES MILHÕES, DUZENTOS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), cuja despesa será custeada por dotação Orçamentária da PRODEPA, observada a seguinte classificação: 03,07,024, 2001 e 3132.

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA-Professamento de Dados do Estado do Pará e CETIL-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Uso programa-Produto Sistema Cobrança Desconto

NOTA DE EMPENHO: Nº/378/85

VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Para execução dos serviços enumerados na Cláusula Primeira do Contrato aditado, o PRODEPA pagará a CETIL a taxa equivalente em cruzeiros a 125 ORTN's, correspondente a Cr\$ 3.054.008, (TRES MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL E OITO CRUZEIROS), cuja despesa será custeada por Dotação Orçamentária do PRODEPA, observada a seguinte classificação: 03.07.024.2001.3132.

(Ext. n. 4523 - Reg. n. 13.510 - Dia. 17/04/85)

O Atlântico Esporte Clube, fundado em 28 de Dezembro de 1983, na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará, é sociedade civil composta de nº ilimitado de sócios e sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, principalmente o futebol, suas cores, vermelha e branca, sua diretoria composta de Presidente Ramiro dos Prazeres Caldas, Vice-presidente Waldemar Ferreira da Silva, 1º Secretário Gerônimo Abreu, 2º Secretária Maria Celia Rodrigues de Freitas, 1ª Tesoureira Rosa Alves da Silva, 2ª Tesoureira Marize dos Santos Oliveira, Presidente da Assembleia Geral: Haroldo de Assis Moura.

(T. n. 05374 - Reg. n. 13.507 - Dia. 17/04/85)

O ESPORTE CLUBE BANGU FUNDADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1980, NA VILA DE MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ, É UMA SOCIEDADE CIVIL, COMPOSTA DE Nº ILIMITADO DE SÓCIOS E SEM DISTINÇÃO DE NACIONALIDADE, CULTO E SEXO, PRINCIPALMENTE E FUTEBOL, SUAS CORES: AZUL, VERMELHA E BRANCA, SUA DIRETORIA COMPOSTA DE PRESIDENTE: MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE: ALCINDO CADELA DE ALMEIDA GEMAUQUE, 1º SECRETÁRIO: JOSÉ ESPINHILHO DE BRITO, 2º SECRETÁRIO: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, 1º TESOUREIRO: LUÍZ TEL DE JESUS MONTEIRO, 2º TESOUREIRO: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL: JOSÉ SIMÕES MORGADO.

(T. n. 05374 - Reg. n. 13.507 - Dia. 17/04/85)

O Fluminense Esporte Clube, fundado em 01 de Janeiro de 1988, Na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará, é uma sociedade civil, composta de nº ilimitado de sócios e sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, principalmente o futebol, suas cores branco, vermelho e verde, sua diretoria composta de: Presidente José Moreira da Cruz, Vice-presidente Geraldo Nilo de Azevedo Matos, 1º Secretário José Augusto Carvalho Monteiro, 2º Secretário Raimundo Neves da Silva, 1ª Tesoureira Maria de Jesus dos Santos Neneses, 2ª Tesoureira Raimundo Nonato Moreira da Cruz, Presidente da Assembleia Geral: Humbertine Sales Nunes.

(T. n. 05374 - Reg. n. 13.507 - Dia. 17/04/85)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 78.382 DE 08.09.76)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER e a firma CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada PD/Z nº109/83, para conservação corretiva e preventiva da Rodovia BR-222, subtrecho Felinto Müller/São Felix do Araguaia. RESUMO DO OBJETO: alterar aditado o item 2 da Cláusula IV- ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO e itens 1 e 3 da Cláusula V-VALOR E DOTAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Sr. Engº Chefe do 2ºDRF, de 26/05/85, as fls. 296 do processo nº 02-001736/83. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.1.0.00.2.216.001.61.00 do Orçamento Geral e Suplementar do DNER, NO nº00532.0 de 5/2/85. VALOR: R\$ 709.544.491, sendo Cr\$269.447.080 a preços iniciais e Cr\$440.097.411 como previsão para reajustamento. PRAZO: 394 dias úteis, a partir da data fixada na Ordem de Serviço inicial. DATA DA ASSINATURA: 10/04/85

VISTO
Engº Waldir dos Santos
Chefe do 2ºDRF
(Ext. n. 4521 - Reg. n. 13.512 - Dia. 17/04/85)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ - SEÇÃO DO PARÁ, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1985, CONVOCADA PARA A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E DAS CONTAS DA DIRETORIA DO NSELHO SECCIONAL, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1984. AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1985, NO 2º AND. DO PALÁCIO DE JUSTIÇA, ÀS 10:00 HORAS A PRIMEIRA CONVOCADO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA DIRETORIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1984, CONFORME AS CONVOCADO REALIZADAS EM 25 DE MARÇO DE 1985, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, FEITA A PRIMEIRA CONVOCADO PELO SENHOR PRESIDENTE, VERIFICOU-SE, NOS TERMOS DO INCISO PRIMEIRO DO ARTIGO 39 DO ESTATUTO DA OAB, A INEXISTÊNCIA DE QUORUM ESTABELECIDO, PELO QUE FOI ENCERRADA A SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. FEITA A SEGUNDA CONVOCADO NA FORMA DO § 2º DO ART. 7º DO REGIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVOCOU OS ADVOGADOS LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA, ANGELA MONTEIRO, CHAMSI COUTINHO, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, HORÁCIO LIMA SIQUEIRA, ARIHUR BURLAMAQUI DE MIRANDA E LUIZ EIMAR MIRANDA TAVARES PARA COMO REM A MESMA. EM SEQUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, FAZENDO A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCADO E EXPLICANDO AOS ADVOGADOS PRESENTES A FINALIDADE E A IMPORTÂNCIA DAQUELA ASSEMBLÉIA, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES, APÓS A LEITURA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA OPORTUNIDADE, FORAM SOLICITADOS PELOS MESMOS ALGUMAS EXPLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS, TENDO SIDO, DE IMEDIATO, SANADAS AS DÚVIDAS DOS INTERLOCUTORES PELO DR. AMÉRICO BEDE FREIRE, TESOUREIRO DA OAB/PARÁ, INDICADO QUE FOI PARA PRESTAR OS NECESSÁRIOS ESCLARECIMENTOS

PELO SR. PRESIDENTE, APÓS O EXAME E DISCUSSÃO DAS CONTAS, FORAM AS MESMAS SUBMETIDAS À VOTAÇÃO, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE. EM SEQUIDA, O SR. PRESIDENTE PROCEDEU À LEITURA DO RELATÓRIO DANDO ENFASE À ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, AO EXAME DE ORDEM E À INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECCIONAL REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1984, OCASIÃO EM QUE CONTOU COM A PRESENÇA DE DIVERSAS AUTORIDADES, ENTRE AS QUAIS O ENTÃO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EMR SR. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. LEMBRANDO AINDA O SR. PRESIDENTE, QUE PARA A INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECCIONAL, CONTOU-SE COM A COLABORAÇÃO FINANCEIRA DO CONSELHO FEDERAL, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E DA SUDAM. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, FOI O MESMO SUBMETIDO À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. COMO NADA MAIS HAVIA A DELIBERAR, FOI DECLARADA ENCERRADA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, TENDO SIDO DESIGNADO EU, LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA, PARA REDIGIR A ATA CORRESPONDENTE, O QUE FIZ, SENDO APÓS LIDA E APROVADA, ASSINADA PELOS PRESENTES. BELÉM, 29 DE MARÇO DE 1985. aa) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE - Presidente; MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE - Vice-Presidente; FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - 1º SECRETÁRIO; HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO; AMÉRICO B E D E FREIRE - Tesoureiro; LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA; ANGELA MONTEIRO; CHAMSI COUTINHO; MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO; HORÁCIO LIMA SIQUEIRA; ARIHUR BURLAMAQUI DE MIRANDA E LUIZ EIMAR MIRANDA TAVARES.

(Ext. n. 4525 - Reg. n. 13.505 - Dia. 17/04/85)

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO -
- EDITAL -

Faço público aos Srs. Promotores de Justiça de 2a. entrância, na forma do art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que se encontram VAGAS as Promotorias de Justiça de 2a. entrância abaixo discriminadas, para preenchimento das quais, mediante remoção, poderão os interessados inscrever-se na Secretaria Geral do Ministério Público, no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data da publicação do presente Edital.

- SANTA IZABEL DO PARÁ
- PONTA DE PEDRAS
Belém, 16 de abril de 1985

Arhur Claudio Melo
ARHUR CLAUDIO MELO
Des. Procurador Geral de Justiça

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO UM POR TODOS, TODOS POR UM.

DENOMINAÇÃO: Um Por Todos, Todos Por Um
SEDE: Rua Silva Castro nº 76
FINS: Promover o Bem Comum
PATRIMÔNIO: Os bens adquiridos pela Associação, poderão vir de várias fontes.
DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens serão doados a Associações congêneres.
DIRETORIA: É composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro, escolhidos por escrutínio Secreto. A Assembleia Geral é o Órgão máximo da Associação.
DISPOSIÇÕES GERAIS:
- A eleição será realizada no espaço de um ano, para troca da Diretoria, onde votarão todos os sócios.
- Os sócios não responderão individualmente pelas atividades da Associação, não haverá remuneração para os cargos, fica eleito o Foro de Belém, para dirimir qualquer dúvida.

Belém, 10 de agosto de 1984

IVO MELO DOS SANTOS GATO
Presidente

JOSÉ MARIA CORRÊA
Vice-Presidente

(G. Reg. nº 9042)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA AUDIO-COMUNICAÇÃO DO PARÁ (ADACP), aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de setembro de 1984.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Deficientes da Audio-Comunicação do Pará (ADACP)
FUNDO SOCIAL: O Patrimônio da Associação dos Deficientes da Audio-Comunicação do Pará, será formado por: a) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doação, e legados, etc... b) Renda dos Bens, se existentes e contribuições dos sócios e colaboradores c) Auxílio e subvenções dos poderes públicos e entidades privadas. d) Recetas provenientes da arrecadação de campanhas e promoções de - envolvidas pela entidade ou terceiros.
FINS: É uma entidade civil, sem fins lucrativos. A Associação, tem as seguintes finalidades: 1- Lutar para que os direitos comuns a todo cidadão sejam extensivos na prática a todas as pessoas, que, por causa de uma lesão da linguagem ou da audição, apresentem ou não, congênita ou adquirida, são marginalizados pela Sociedade; Pessoas estas que, direta ou indiretamente, de algum modo contribuem para o desenvolvimento dessa mesma sociedade; 2- Combater por um melhor direcionamento das políticas relacionadas com os Deficientes, assim como com os planos de tratamento que Instituições especializadas estejam levando a efeito, e que de maneira geral são feitas sem levar em conta os reais interesses das pessoas que as procuram; 3- Levar a todas as pessoas com deficiências a bandeira da Associação de modo que estas se conscientizem de que tem uma missão a cumprir no desenvolvimento social; 4- Promover a aglutinação das pessoas com deficiências em

torno da Associação e a criação de Associações Regionais em outros locais do Pará ou do Brasil; 4- Lutar junto à comunidade para facilitar as condições de locomoção, lazer e trabalho do Deficiente. SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil
DATA DE FUNDAÇÃO: 9 de Fevereiro de 1984
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria
PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 3 anos
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações que representam da Instituição contrariem expressa ou intencionalmente em nome desta.
DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção, o Patrimônio, após pago todos os compromissos será destinada a outra entidade congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. A Associação dos Deficientes da Audio-Comunicação do Pará, somente poderá extinguir-se por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esta finalidade, e mediante a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores e efetivos por deliberação da maioria.
DIRETORIA: Presidente: Lucineida Bentes de Castro
Tesoureiro: Norma Suely Rosa Cruz; Secretário: Antônio Paulo Souza Paixão.

LUCINEIDA BENTES CASTRO
Presidente

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 015/85-SRH/CMG DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 115 da Lei nº 479 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

R E S O L V E
Conceder 03 (tres) meses de Licença Especial à servidora Maria do Carmo Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.2 lotada no Serviço de Finanças e Contabilidade de Casa Militar da Governadoria do Estado, correspondente ao quinquênio de 06.07.76 a 06.07.81, a ser gozada no período de 10.04 a 08.07.85.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 15 de abril de 1985.

HERCULES JOSÉ DA SILVA - Cel PH
Chefe da Casa Militar
(G. Reg. nº 9068)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO NOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM. CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. JUIZ. DR. LUCIA DE C. SEQUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: NOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA // DE ABRIL DE 1985.

Proc. nº 2.225/84-PROCEDIMENTO SUMARISSIMO.
AUTORA: Universal Cia de Seguros Gerais. RÉUS: Edgar Seabra Almar e outra. ADVOGADOS: Dra. Douglas G. Domingues e Fernando da S. Gonçalves. DESPACHO: à Conta.
Proc. nº 2.086/83-AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA.
AUTOR: Condomínio do Edifício Maria Tudor. RÉUS: Alberto dos Santos Mello e s/mulher. ADVOGADOS: Drs. Rosemiro Arrais e Nelson P. Medrão. DESPACHO: Designo o dia 27 de maio, às 10 hs., p/ a audiência de instrução e julgamento.
Proc. nº 2.187/84-DE AÇÃO FALIMENTAR.
AUTORA: Siderurgica Açonorte S/A. RÉ: Oeste Com. Estrela Ltda. ADVOGADO: Dr. Julio de Alencar. DESPACHO: Cite-se de acordo com o pedido.
Proc. nº 2.749/84-AÇÃO DE DEPÓSITO.
AUTOR: Tágide Administradora Ltda. RÉ: Mireia de Nazaré D. Paredes. ADVOGADO: Dr. Francisco H. de Oliveira. DESPACHO: Vistos, etc 1- Defiro o requerimento de fls. 36 e 34 e, com fundamento no art. 4º do Decreto Lei nº 911/69, com a redação da lei nº 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuam-se as necessárias anotações e retificações, inclusive na Distribuidora. 2- Cite-se a devedora para, em 5 dias, a) entregar a coisa, deposita-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, b) contestar a ação. 3- Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (arts. 285 e 319 do C.F.C.). In. e Ml.
Proc. nº 2.886/85-DE DESPEJO.
AUTOR: Francis Mariano de Aguiar. RÉ: Sol Cohen Alvos. ADVOGADO: Dr. Airton Ribeiro. DESPACHO: Cite-se.
Proc. nº 2.832/85-DE DESPEJO.
AUTOR: João Figueiredo Siqueira. RÉ: Firmino Negrão Ferreira. ADVOGADO: Dr. Jorge L.B. Costa. DESPACHO: À conta.
Proc. nº 2.537/84-DE DESPEJO.
AUTOR: Alírio Ferreira Mendes. RÉ: José Zacarias dos Santos Filho. ADVOGADOS: Drs. Casmir Moreira e Demir N. do Melo. DESPACHO: Designo o dia 28 de maio próximo, às 10 hs. p/ a audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 2.649/84-AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO. AUTORA: Olivetti do Brasil Ltda. RE: Embracar - Empresa Brasileira de Cartografia Ltda. ADVOGADA: Dra. Vera Galandriani. DESPACHO: Cumpra a autora, o estatuto no § 3º do art. 1071 do C.P.C.

Proc. nº 2.798/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Nelson Machado da Silva Lima e outros. EXECUTADO: Nacib Ferreira Jord. ADVOGADOS: Dra. Helena C.M. Pingarilho e Clairson de Figueiredo. DESPACHO: Diga o exequente, em 24 horas, se aceita a nomeação. Aceitando a nomeação, tome-se esta por termo, e aguarde-se o decurso do prazo para embargos.

Belém, 11 de abril de 1985.

Mocayr Santiago Escrivão.

Processo Despachado pelo Exmo. Sr. Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 1ª Vara, no impedimento do Cartório Titular da referida Vara.

Proc. nº 2.877/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Bamerindus S/A. EXECUTADO: Paulo Martins Ramalho. ADVOGADO: Dr. Afonso V. Cardoso. DESPACHO: Cite-se na forma da Lei.

Belém, 11 de abril de 1985.

Mocayr Santiago Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ORÇÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: João Paulo Freire de Melo e de sua mulher dona Edioneia Souza de Melo. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, adjudica, à Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado e descrito em o pedido de fls. 2/3, passando-se, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos/devidos e as custas do processo. Ficam os executados João Paulo Freire de Melo e sua mulher Edioneia Souza de Melo desoneradas da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel // adjudicado. P., R. e I." (11/04/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Sococo S/A. Agroindustriais da Amazônia. Embargada: Adubos Trevo S/A. Grupo Trevo. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 21/30, diga a embargante, no prazo de cinco (5) dias." (11/04/85) Advogados: Drs. Iasmie/Cavaloanti Ribeiro, Vanilson Ferreira Heske-th.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO PAULIANA. Autora: Banco Iar Brasileiro S/A. Réus: Paulino de Almeida Coelho e José Eduardo Sampaio de Oliveira. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 14 do mês de agosto do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências o comparecimento das partes e das testemunhas que forem, tempestivamente, arroladas pelo réu José Eduardo Sampaio de Oliveira." (11/04/85) Advogados: Drs. Orlando de Melo e Silva, Edineia de Oliveira Tavares, Carlos Ferro e Silva.

2ª. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Lino Cypriano. Réu: Lynce Naveira e Silva. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento da conta de custas, devendo o apelante efetuar o preparo, sob pena de deserção." (11/04/85) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade / da Silveira, Ademir Kato.

2ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível/da Comarca de Itú, Estado de São Paulo. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Gazzola-Assessoria e Planejamento Ltda. Réu: Antonio Donizete Pereira. Despacho: "Não estando a carta precatória revestida dos requisitos legais pois que lhe falta o inteiro teor da petição, como exige o artigo 202, II, do Código de Processo Civil, nos termos do artigo 209, I, do mesmo diploma legal, recuso dar-lhe cumprimento, determinando-se a devolução, remetendo-se estes autos ao Juízo deprecante." (11/04/85) Advoga-do.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO. Autora: Belauto - Belém Automóveis S/A. Ré: Vera Lúcia. Nota Moreira. Despacho:

"Contados e preparados, à conclusão." (11/04/85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bra-sil - Cia de Seguros Gerais. Devedora: Soeiro Transportes Ltda. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá considerar o valor do débito principal (R\$9.450.448) e os valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários /advocatórios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária." (11/04/85) Advogado: Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira.

2ª. Vara Cível e Comércio. INVENTARIADOS: Antonio Direni e José Direni. Inventariante: (Testamenteira) Nazaré Direni da Silva. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Partidor do Juízo, para que ele organize o esboço da partilha de acordo com a manifestação de fls. 72/73." (11/04/85) Advogado: Dr. Fernando da Silva // Gonçalves.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Belauto - Belém Automóveis S/A. Devedora: Payssandu Sport Club. Despacho: "Sobre o que // afirma a credora, em a manifestação de fls. 18, no que diz respeito à citação da devedora, informe, através de certidão que deverá ser junta a estes autos, o Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito." (11/04/85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

2ª. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventaria-do: Francisco Cavalcante. Inventariante: Luiza Nogueira Cavalcante. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 124, diga o representante do Ministério Público." (11/04/85) Advogado: Dr. Djalma Chaves.

1ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Luiz Dopazo Losada. Embargada: Belauto Administradora Ltda. Sentença: Parte Final "... DECIDO: O presente embargo gira // em torno do quantum da cobrança. O embargante confirma que deve, mas não toda a importância cobrada, que deveria ser diminuída da quantia de R\$ 110.024 (cento e dez mil e vinte e quatro cruzeiros), que já teria sido paga. Esse fato porém, não está provado, e isso é importante na decisão da lide, desde que ao direito apenas interessa o fato in concreto. A // simples alegação não poderia impressionar, desde que, conforme nos ensinaram os romanos, "allegatio partis non facit jus" Ex-positis, denego os embargos, prosseguindo-se na execução. Custas, etc., com a sucumbência. Publicação-se. Intime-se." (11/04/85) Advogados: // Drs. Augusto Roberto Klautau de Araujo, Ricart Elso Dias de Lima. (Sentença da Doutora Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz).

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. (Convertida em Ação de Depósito). Autora: Importadora de Ferragens S/A., na qualidade de Administradora do Consórcio IFA. Ré: Arcandina Cunha da Silva. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (11/04/85) Advogado: Dr. Laurênio Miranda da Rocha.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Heliana do Carmo da Silva Pereira. Devedor: Hé-ráclito P. Tandaya. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 57, os documentos de fls. 58/75 e a informação constante da certidão supra, diga o devedor, no prazo improrrogável de cinco (5) dias." (11/04/85) Advogados: Drs. Hugo Bichara Jacob, João Bosco de Carvalho.

2ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Vara Distrital de Vinhedo Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo. EXECUÇÃO. Credora: Cosmar Veículos e Máquinas S/A. Devedor: Teruo Watanabe. Despacho: "Não se achando a carta precatória revestida das formalidades ou requisitos legais, uma vez que não consta dela o inteiro teor /do instrumento do mandato conferido ao advogado da credora Cosmar Veículos e Máquinas /S/A, como exige o artigo 202, II, do Código de Processo Civil, nos termos do artigo 209, I, do mesmo diploma legal, recuso dar-lhe cumprimento, determinando-se a devolução ao Juízo deprecante." (11/04/85) Advogado: Dr. Irineo Procópio Angeluci.

Belém-Pá., 11 de abril de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALAÇO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Lupino Comercio de Material Elétrico Ltda., por seu advogado dr. João Bosco de Carvalho, apresentando contestação aos Embargos do Devedor na ação de execução movida contra FEMESC Industria e Comercio Ltda.

PETIÇÃO DE: Maria José Botelho da Costa, por seu advogado dr. Carlos R. Luzio Affonso, requerendo juntada de recibos de despesas judiciais na ação de Despejo movida contra Lucilene Maria da Silva Araújo.

PETIÇÃO DE: Edgar Santos Costa, por seu advogado, apresentando rol de testemunhas na ação de Reintegração de Posse que move contra Antonio Miranda da Silva e outro.

Of. nº CT-PJU-176/85, de 09/4/85, da Telecomunicações do Pará S/A, informando o valor da linha telefônica, categoria comercial, penhorada na ação de execução que o Banco do Estado do Amazonas /S/A move contra Zemorreira Agroindustrial Ltda. e outro.
DESP: - J. nos autos.

Proc. nº 120/85 EXECUÇÃO
Ex: - Combronzem-Comercio de Bronze e Metais LTD
Adv: - Ivaneide Trindade
Ex: - Procel-Projetos e Construções de Estilo Ltd
Adv: - Haroldo Fernandes
DESP: - Defiro o pedido de juntada de fls. 17.

Proc. nº 47/85 EXECUÇÃO
Ex: - Elicete da Silva Garcia
Adv: - Fernando da S. Gonçalves
Ex: - Maria Salomé Nagib Matos
Adv: - Aury Silva
DESP: - Manifeste-se a exequente sobre o oferecimento de bem à penhora de fls. 12.

Proc. nº 550/84 DIVÓRCIO
Req: - Arnaldo Frederico de Souza Rocha
Izabel Lima da Rocha
Adv: - José da Rocha Moreira
DESP: - Chamo o feito à ordem para determinar: I- Que o divorciando assine a petição inicial. II- Que o casal compareça perante este Juízo.

Proc. nº 111/85 EXECUÇÃO
Ex: - Consul Sociedade Anonima
Adv: - Paulo B. Chermont
Ex: - Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A e outros.
Adv: - Paulo Erico M. Gueiros
DESP: - Tenho por ineficaz a nomeação de bens à penhora feita às fls. 13, nos termos do art. 656

item I, combinado com o art. 655; tudo do C.P.C., e face não ter o exequente concordado com a mesma. Devolvo ao credor o direito à nomeação, e, em consequência, defiro o pedido de fls. 17, no sentido de ser feita a penhora nos 390 refrigeradores, ali indicados, obedecidas as disposições legais, quanto à penhora.

Proc. nº 157/84 DIVÓRCIO
Aut: - Pedro Barreiros Rosa
Adv: - Jair Albano Loureiro
Maria Lenil Ruiz Rosa
Adv: - Milton F. das Chagas
DESP: - Defiro o pedido de fls. 37.

Proc. nº 468/84 EXECUÇÃO
Ex: - Financiadora Volkswagen S/A
Adv: - Haroldo S. Silva
Ex: - M. F. S. Coelho
SENT: - Vistos, etc. Homologo a desistência de fls. 22, atendendo as disposições do art. 569, do C.P.C. e declaro a extinção do processo. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, após o pagamento das custas e do decurso do prazo legal. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 105/85 DESPEJO
Aut: - Alcindo Gonçalves Filho
Adv: - Milton F. Chagas
Ré: - Maria de Nazaré Trindade
DESP: - À conta.

9ª VARA
Proc. nº 101/78 EXECUÇÃO
Ex: - Banco Bandeirantes S/A
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Ex: - Hideo Nakayama e outros.
P.interessada: - Ivanildo Pereira de Pontes
Adv: - Carlos B. Potyguar
DESP: - A arrematação do bem constante da presente execução foi feita por Raimundo Miranda de Assunção, em nome de quem deverá sair a Carta de arrematação e após o pagamento dos impostos devidos deva o mesmo transferir para Ivanildo Pereira Pontes, pois ao contrario, como requerer o arrematante seria uma burla ao fisco praticada pela Justiça, por este motivo mantenho o despacho.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Procs. ns.: -105/85; 468/84; 111/85; 120/85; 47/85; 157/84; 495/84; 119/85; 550/84 e 475/84.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc. nº 36/85 - Carta Precatoria
Orinda de S. Paulo-SP p/citar Oswaldo Kawachi a req. de Tereza Hiroko Kawachi.

Proc. nº 38/85 - Execução
Construções-Engenharia e Equipamentos
Carlos Castro

RECEBIDO
Proc. nº 328/84 - Inventario
Carlos Gaspar Rodrigues Pires Ferreira
Heloisa Ramos Pires Ferreira

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc. nº 139/85 - Execução
Ana Aurora Hurlley Martins
Maria de Nazaré Cardoso
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc. nº 127/85 - Despejo
 Maria José Botelho da Costa
 Lucilene Maria da Silva Araujo
 OBS: - Entregue ao Of. Ferreira

REGOLHIDOS
 Proc. nº 122/85 - Condição em Pagamento
 Comeq-Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.
 Rosier Mathews Chaves

Proc. nº 115/85 - Separação Judicial
 Maria de Souza Piancho
 Sebastião Margal Piancho

Proc. nº 62/85 - Alimentos
 Juacineide Ferreira de Carvalho
 Rubens Chagas de Freitas

Proc. nº 188/84 - Despejo
 Elza Maria Rodrigues Viana
 Maura Lucia Martins Cardoso

Proc. nº 343/83 - Carta Precatória
 Oriunda de Fortaleza-Ge, para citar Elias Moisés
 Bermuyol a req. de Iracão Damasceno S/A, Comercio
 e Industria.

Proc. nº 09/85 - Execução
 Nucleo Decorações Ltda.
 Doris Coelho Araujo

Proc. nº 568/84 - Execução
 Waldemar C. da Costa & Cia Ltda
 Fazenda Sul Paulista

Proc. nº 98/85 - Execução
 Hombra Modas Ltda
 Benildo Luiz Tobias de Noronha

Proc. nº 13/85 - Execução
 Salim de Jesus Almeida Rabelo Mendes
 Ruben Bertoldo Gomes e outra.

Proc. nº 587/84 - Execução
 José de Ribamar Bandeira
 Maria Zelia Santos e Silva

Proc. nº 97/85 - Execução
 José Luiz Lavareda Corrêa
 Otavio Medeiros Branco

Proc. nº 413/83 - Execução
 Brasamango Industrial e Comercio Ltda
 Sebastião de Souza Sampaio

Proc. nº 571/84 - Execução
 Antonio Joaquim Cardoso
 Antonio de Jesus Assis

Proc. nº 385/84 - Execução
 Waldemar C. da Costa & Cia Ltda
 Cintel Com. Ind. Nav. Tocantins Ltda

Proc. nº 248/84 - Execução
 Maury Auto Peças Ltda
 João Rudes Malato do Amaral

Proc. nº 294/84 - Execução
 Orlando C. Rodrigues
 Abilio Cesar Cansação Prestes

AUDIÊNCIA

Não houve. **EXPEDIENTE DO M. PUBLICO**

RECEBIDO
 Proc. nº 487/84 - Separação Judicial
 João Cesar Bentes Borges
 Candida Maria dos Santos Borges

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 147/85 - Busca e Apreensão
 Cia. Amore de Credito, Inv. e Finan.
 Adv.: Aury Silva
 Manoel Soares Pontes Carneiro
 DESP: - A. Cls. Valor: -CR\$750.605--

Proc. nº 148/85 - Separação Judicial
 Ofir Oliveira da Silva
 Adv.: José Antonio Coelho
 Maria de Lourdes Silva da Silva
 DESP: - A. Cls. Valor: -CR\$ 50.000--

Proc. nº 149/85 - Inventario
 Joventino Lopes Ferraz
 Adv.: Alyrio Gama Barbosa
 Alvaro Gomes Ferraz e s/mulher
 DESP: - A. Cls. Valor: -CR\$60.000.000

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª Vara
 Processo nº 76.08.85 - AÇÃO DE DESEJO
 Requerente: VERA LUCIA BARROCO CHAVES
 Adv. Jorge Berba
 Requerido: RUI GUILHERME DA SILVA SARAIVA
 Adv. Maria Lúcia Seabra Cerqueira
 Sentença: " Vistos, etc... Isto posto, julgo ex-
 tinta a presente ação procedida a devolução dos
 documentos e a extinção das custas legais, de-se
 baixa na distribuição e arquivar-se. P.R.I. Em,
 03 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 596.44.84- AÇÃO DE DESEJO F/ FALTA DE
 PAGAMENTO
 Requerente: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
 Adv. Eliete de Souza Lopes
 Requerido: EGIVALDO DA SILVA FERREIRA
 Adv. Maria Santana da Luz Ferreira
 Despache. " J. Faço as alegações apresentadas quan-
 te as providencias para a mudança do R. e sua
 família concede a prorrogação requerida pelo
 prazo definitivo de quinze (10) dias. J."

5ª Vara
 Processo nº 266.01.82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
 Requerente: SIMPLICIO CASIRO DE FARIAS

Adv. João Rufino Ribedro
 Requerida: MARIA LINDOMAR CARNEIRO DE LACEDO
 Adv. Curadora Especial- Antonia Izabel Ozório
 Sentença: " Vistos, etc... Isto posto, na conformi-
 dade de art. 40 combinado com o art. 5º e 17
 da lei 6.515/77, julgo procedente a ação e do
 creto e divórcio do casal Simplicio Castro
 de Macedo e Maria Lindomar Carneiro de Macedo
 condenando a Suplicada a voltar a usar seu
 nome de solteira e de pagamento de custas em
 conformidade com o art. 17 da lei 6.515/77. A que ar-
 bite em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em
 03 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 687-31-83 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 requerentes: PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e
 HEUCOLINELA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. Maria Resinoide F. Bentes
 Despache: "A conta em cumprimento da diligencia
 RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO PEPES

Continuação:
5ª Vara - Processo nº 687-31-83
 Despache: diligencia solicitada pelo Ilmo. Dr.
 Representante do Ministério Público à fls.
 retro. I."

5ª Vara
 Processo nº 14.01-85 - MANUTENÇÃO DE POSSE
 Autor: HERNAN AUGUSTO S. G. MEDINA FERNANDEZ
 Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau
 Ré: ATARUALEA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ
 Despache: " A prova documental que instruiu a ini-
 cial fls. 09/24 esclarece a posse, a turbação
 praticada pelo Suplicado, a data da turbação
 e a continuação da posse o que enseja o defe-
 rimento da liminar pleiteada nos termos dos
 arts. 927 e 928 do C.P.C. Isto posto, autori-
 zo a expedição do competente mandado e cite-
 se."

5ª Vara
 Processo nº 05.02.84 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Exequente: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM-
 PRÉSTIMO - Adv. Antonete F. Machado
 Executados: JULIO TADEU SILVA TAVARES E S/MULHER
 Sentença: Vistos, etc... Isto posto, achando-se
 perfeitamente caracterizados os requisitos
 estabelecidos pelo art. 7º da lei 5.741/71.
 Adjudico o imóvel constante do auto de penho-
 ra lavrado à fls. 37 a Exequente Vivenda e
 associação de Poupança e Empréstimo, ficando
 os Executados Julio Tadeu Silva Tavares e
 sua mulher Inês do Socorro Oliveira Tavares
 desobrigados do pagamento do restante do dé-
 bito. Pague as custas, comprovada a inexistên-
 cia de encargos fiscais sobre o imóvel,
 adjudicado, lavre-se a competente carta, de-
 se baixa na distribuição e arquivar-se. P.R.I.
 Em, 08 de abril de 1985 a) Albanira Lobato
 Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 533-2/82- INDENIZAÇÃO POR MORTE- PRO
 CEMENTO SUMARISSIMO
 Autor: BENEDITO GOMES DE LIMA
 Adv. José Acreano Brasil
 Ré: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPIRITO SANTO LTDA.
 Adv. Glace Arazão Albuquerque
 Despache: " Reservo-me a apreciar posteriormente
 os pedidos a fls. 95/96. A manifestação sobre
 a conta elaborada à fls. 92/93. Intimem-se."

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO PEPES

Continuação:
5ª Vara
 Processo nº 43.01.85 - AÇÃO DE FALÊNCIA
 Requerente: EMI- ODEON FONOGRÁFICA INDUSTRIAL E
 ELETRÔNICA LTDA.
 Adv. Carlos de Almeida Braga- Carlos Poti-
 Requerido: SOM COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.
 Despache: " Manifeste-se a A. sobre a certidão
 expedida pelo Sr. Oficial de Justiça a fls.
 retro."

5ª Vara
 Processo nº 292-01-84 - REEMBOLSO DE SEGURO- PROCE-
 DIMENTO SUMARISSIMO
 Requerente: BRASIL- CIA. DE SEGUROS GERAIS
 Adv. Arnaldo Meira
 Requerido: ANTONIO MARTINS AMORIM
 Despache: " Manifeste-se o A. sobre a certidão ex-
 pedida a fls. retro pelo Ilmo. Sr. Oficial de
 Justiça. I."

5ª Vara
 Processo nº 421-04-84 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
 Requerente: JOSÉ MARIA DA SILVA
 Adv. Altiberto Coelho
 Requerida: LUCIA FARAH SADALA
 Sentença: " Vistos, etc... Isto posto, e por tudo
 o que mais consta, hei por bem, decretar como
 de fato decreto, a conversão de Separação Ju-
 dicial do casal José Maria da Silva e Lúcia
 Farah Sadala em Divórcio, o que faço na confor-

midade do art. 35 da lei 6.515/77. Decorrido
 o prazo da lei expeça-se o competente mandado
 para cumprimento da necessária averbação per-
 ante o Cartório de Registro Civil. P.R.I.
 Em, 03 de abril de 1985 a) Albanira Lobato
 Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 303-03-84- RESSARCIMENTO DE DANO COM
 RITO SUMARISSIMO
 Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
 Adv. Rosomiro Arrais
 Requerido: JOSÉ FERNANDO FONSECA BARRETO
 Adv. Miguel Brasil Cunha
 Sentença: " Vistos, etc... Isto posto, julgo Proce-
 dente a ação e, na conformidade dos artigos
 159, 985 III do Código Civil, condeno o supli-
 cado ao pagamento do débito principal (CR\$ -
 335.333) juros de mora, correção monetária,
 custas processuais e honorários do patrono da

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO PEPES

Continuação:
5ª Vara - Processo nº 303-03-84
 Sentença: da autora que arbitro em vinte por cen-
 to (20%) sobre o valor da ação. P.R.I. Belém
 09 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 08.01.85 - ARROLAMENTO SUMÁRIO
 Inventariante: JOSÉ ALBERTO ABDON
 Adv. Emidio José Rebelo
 Inventariado: ANTONIO GONÇALVES MAGALHÃES
 Sentença: " Vistos, etc... Isto Posto, defiro o
 pedido de fls. 02 ratificado a fls. 33v e
 ADJUDICO ao Suplicante: José Alberto Abdon
 o imóvel descrito a fls. 02/12 pertencente
 ao espólio de Antonio Gonçalves Magalhães,
 para todos os seus legais efeitos. Decorri-
 do o prazo da lei, proceda-se a expedição
 da competente Carta de Adjucação, obser-
 vando-se os requisitos legais. P.R.I. Be-
 lém, 09 de abril de 1985 a) Albanira Loba-
 to Bemerguy."

5ª Vara
 Processo nº 539.08.84 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
 Requerente: WILSON DA SILVA MOTA
 Adv. Maria Alfa Valente
 Requerida: SUELY MARIA DA SILVA MOTA
 Adv. Regina P. da Silva
 Sentença: " Vistos, etc... Julgo Procedente a
 ação e decreto o Divórcio do casal Wilson
 da Silva Mota e Suely Maria da Silva Mota,
 na conformidade do art. 40 da Lei 6.515/77 e
 nas condições especificadas a fls. 02, 03 e
 18 ressaltando ainda em favor do autor o di-
 reito de visita aos filhos do casal todas
 as vezes que regressar das viagens que costu-
 ma realizar em função de seu trabalho peran-
 te a Petrobrás. Decorrido o prazo da lei, ex-
 peça-se os competentes mandados para averbação
 perante o Cartório de Registro Civil e Regis-
 tro de Imóveis competentes. Oficie-se a em-
 presa empregadora para o desconto da pensão
 alimentícia estabelecida. Custas na forma da
 lei. P.R.I. Belém, 09 de Abril de 1985 a) Al-
 banira Lobato Bemerguy."
 RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO PEPES

Continuação:
8ª Vara
 Processo nº 02.01.82 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embargante: M.C.MONTES LTDA.
 Adv. Moacyr G. Pamplona
 Embargada: YAMAPLEX COMERCIAL LTDA.
 Adv. Paulo Ernesto de Souza
 Despache: " Rec. em 08.04. O executado impugna a
 conta de fls. 38, limitando-se a dizer que a
 mesma apresenta erros, sem especificar-los
 detalhadamente; deveria saber que a partir
 da vigência da Lei nº 689981, os débitos ju-
 diciais são corrigidos e a incidência da
 correção eleva-os em muito. Não mencionando
 na sua impugnação o que está errada na dita
 conta, deve-se reger-se a avaliação
 nada resta fazer, os esclarecimentos prestados
 pelo serventário demonstram, que aquela se
 efetivou dentro dos princípios delineados pe-
 la lei adjetiva civil, se na época não houve
 impugnação à mesma avaliação, não seria agora
 que iria surtir o efeito desejado pelo execu-
 tado. Assim, indefiro a impugnação de fls. 39v
 por falta de amparo legal."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985

Juizo da 6ª. Vara-REPARAÇÃO DE DANOS
 Requerente: JOTAS GRANFINAS LTDA-Adv. Rafael Celda
 Lucas Filho
 Requerido :- CIMÓVEL COM E IMP DE MÓVEIS-Adv. Vera
 Calandrin
 Despache :- Renovem-se as diligencias para o dia
 17 de junho vindouro, as 10 horas.

 EXECUÇÃO
 Requerente:- IND E COM DE CONSERVAS KARINA-Adv. Be-
 nedito Rocha

Quarta-feira, 17

0303

Requerido :- PAULO LOPES PINTO
Despacho :- A avaliação

SEPARAÇÃO
Requerentes :- Adv. Ubirajara F. e Silva
Despacho :- A conta

SEPARAÇÃO
Requerente :- Adv. Maria Julieta Barra
Requerido :-
Despacho :- Renovar-se as diligências para o dia 12 de junho vindouro, as 10 hs, devidamente intimado o M.P.

Requerimento de I.S. BRITO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIO TEIXEIRA DE FARIAS, requerendo seja tornada sem efeito a citação Adv. Raimundo Nonato Ferreira Braga

OBS: Recebido em 10/04/85

Requerimento de DONATILA ARLETE DA SILVA VAZ, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que lhe move EVANDRO RODRIGUES ALVES, requerendo seja marcada a audiência-Adv. Augusto R. Klautau de Araujo

OBS: Recebido em 10/04/85

Requerimento de E.B.E. - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, na Ação de Consignação que move contra FAZENDA CAMBURUPY e outros, apresentando provas - Adv. Douglas Domingues

OBS: Recebido em 10/04/85

Juiz de 9a. Vara - INVENTARIO
Requerente :- Dilermando Antonio Barbosa-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso

Requerido :- JOAQUIM CALANDRINI
Despacho :- Como requer. Oficie-se

Juiz de 5a. Vara - APELAÇÃO
Requerente :- JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ-Adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso

Requerido :- EDUARDO DE S. MARQUES-Adv. Raimundo Joao de Macedo
Despacho :- A manifestação sobre a conta de fls

Juiz de 6a. Vara - RENOVATORIA
Requerente :- MARIA JOSE ABREU DE LIMA-Adv. Jaci Monteiro Colares

Requerido :- CARLOS GONZALES NAVEGANTES-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Despacho :- A contadora do juízo, para que o valor arbitrado na pericia seja devidamente corrigido e atualizado, com base nas O.R.T.N tendo em vista que a mesma em 10.11.83, achando-se em conservação, decaído, considerando-se a inflação que o país atravessa.

ALIMENTOS
Requerente :- INEZ SUELY FERNANDES MENDES DE SOUZA-Adv. Raymundo Joao Oliveira de Macedo

Requerido :- FERNANDO NELSON MENDES DE SOUZA-Despacho :- Como requer. Oficie-se e depois voltem conclusos para a decisão

Requerimento de BANCO REAL S/A, por seu advogado, na Ação ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO que lhe move PALLAS COMERCIAL LTDA e outros, apresentando contestação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá

OBS: Recebido em 09/04/85

Requerimento de ABEL MENDES DUARTE, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra HAROLDOS COSTA, falando no processo-Adv. Hosenan Oliveira

OBS: Recebido em 10/04/85

Requerimento de JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA, falando sobre a contestação-Adv. Rita de Cassia P. Ramos

OBS: Recebido em 10/04/85

Requerimento de AVELINO VANETA DO VALE e MARIA LUCIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE, por seu advogado, requerendo renúncia de prazo-Adv. Luiz Bandeira

OBS: Recebido em 10/04/85

EXECUÇÃO
Requerente :- GRÁFICA SAGRADA FAMILIA-Adv. Nelson Cunha
Requerido :- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL-Adv. Nathan Lima Barreto

Despacho :- Digam os interessados sobre a avaliação.

ALIMENTOS
Requerente :- MARIA SOLEDAD MOLINA GARCIA-Adv. Ademar Kato

Requerido :- JOAO SOUZA MARTINS-Adv. Eliete de Souza Lopes
Sentença :- Homologo por sentença o acordo de fls 25, para que produza seus jurídicos efeitos.

Juiz de 3a. Vara - EXECUÇÃO
Requerente :- MARTINS SOUZA COMERCIO-Adv. Estrela Queiroz

Requerido :- MIRROR JEANS COM E REP
Despacho :- Em avaliação expedindo-se mandado

Juiz de 6a. Vara - EXECUÇÃO
Requerente :- BANCO BARRERINHOUS DO BRASIL-Adv. Afonso Vitor Cardoso

DESPEJO
Requerente :- CORINA MARIA FRADE CHAVES-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira

Requerido :- ALFREDO RODRIGUES CABRAL-Adv. José Acreano Brasil
Despacho :- A conta

SEQUESTRO
Requerente :- DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO-Adv. Euler Azevedo Martins

Requerido :- MACEDO IND E COM-Adv. Paulo Klautau
Despacho :- Quanto a apelação requerido as fls 213, dê-se vistas e apelada para responder no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO
Requerente :- FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO-Adv. Rosomiro Arrais

Requerido :- C.C.A. CONSTRUÇÕES-Adv. Carmen Lucia Cunha
Despacho :- Digam os interessados sobre a conta

AGRAVO
Requerente :- RODOMAR LTDA-Adv. José Acreano Brasil

Requerido :- EQUIPAC EQUIPAMENTOS E MAQUINAS-Adv. Despacho :- Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

EMBARGOS
Requerente :- DJALMA TARGINO DE OLIVEIRA-Adv. João Maria de Lima Costa

Requerido :- PAULO SÉRGIO DE SOUZA-Adv. José Furtado Brito
Despacho :- Recebo os embargos, no seu efeito legal. Diga o embargado no prazo legal

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE /
RESERVA DE 11/ABRIL/1985

RESERVA Nº 55/85

DRA. MARTA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 8317 - EXECUÇÃO
Exequente :- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A

Advogado :- JR. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ
Executado :- R. DOURADO EG. COM. E IND. LTDA E OUTROS

Advogado :- DR. RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Despacho :- DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 8044 - EXECUÇÃO
Exequente :- ECONÔMICO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVEST.

Advogada :- DRA. ANA MARIA FRANÇA B. CARMO
Executado :- EMILIA NEVES DOS SANTOS E ADRIANO SANTOS PROD. VETERINÁRIOS LTD

Despacho :- SENDO EM VISTA QUE OS EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NESTA CIDADE, CONP. CONSTA DE PETIÇÃO DE FLs. 26, É QUE MANDO PROCEDER A CITAÇÃO PESSOAL.

Proc. nº 8133 - INVENTARIO
Inventariante :- HILDA SOARES MALHEIROS

Advogado :- DR. ALBERTO F. DE ALENCAR
Inventariado :- SÉRGIO CAMPOS MALHEIROS

Despacho :- DIGAM AS PARTES.

Proc. nº 8352 - INVENTARIO
Inventariante :- MÁRIO SOARES DA CUNHA

Advogado :- DR. WASHINGTON L. RODRIGUES
Inventariado :- MARIA CRYLLA SOARES

Despacho :- I - REPLICAR EM PARTE O DESP. DE FLs. 08, NO QUE DIZ "CONJUGE SO-CEDENTE SE A RETIFICAÇÃO AO REGISTRO DE ÚBIDO DA DE CUNHA" MARIA CRYLLA GOMES.

Proc. nº 8356 - INDENIZAÇÃO
Requerente :- HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS

Advogado :- DR. FLÁVIO MAROJA
Requerido :- COM. E TRANSP. BOA ESPERANÇA

Advogado :- DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.

Proc. nº 8356 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante :- SALIM SALES ABRAHIM

Advogado :- DR. DJALMA FARIAS
Embargado :- JOSÉ MARIA CORREIA MOITA

Advogado :- DRA. MARTA DA GRAÇA S. VIDAL
Despacho :- INTIME-SE O EMBARGADO, A IMPUGNAR QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESERVA DO DIA 11.04.85
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO : ANA DA MATA LOBATO

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 4173/84
Req. - Pósta Paroense Ltda

Adv/ Albérico Pimental
Req.- A. Couto Transporte
Adv/ Carlos Alberto de Araujo
Desp.- O exequente não se manifestou sobre a nomeação de bens formalizada às fls. 14 e referenciada às fls. 51 destes autos. Assim, não havendo impugnação, reduza-se a termo a nomeação, havendo-se por perhorado o bem, II- Nada há a considerar nestes autos; autos-se em apartado a petição de documentos de fls. 59 e seguintes, para processamento do agravo. III- Garantido o Juízo libere-se o veículo retido, em cumprimento ao despacho anterior. Cumpra-se

JUIZ DA 8ª VARA
Processo nº 4174/84
Req.- Nº de Nazaré Soares Raposo.
Adv/ Helena Claudia Miralha
Req.- Tannysom Raposo
Adv/ Francisco Nunes Salgado
Desp.- TRAMITA POR ESTA VARA a ação de separação JUDICIAL onde inicialmente foram pedidos os alimentos. Todavia, esta Magistrada houve por bem aguardar a audiência conciliatória para extrinsecar arbitrá-los. Os cônjuges na aludida ação, resolveram conciliar, mas a verdade é que não se concluiu nenhum pacto. Assim, presente está a necessidade dos alimentos, cujo pedido é reiterado com a medida intentada, embasada no art. 852, I, do CPC. O suplicado é próspero comerciante desta praça e não se justifica que sua família passe privações, por mero capricho. Ademais, na qualidade de comerciante, os seus rendimentos acompanham a inflação. Por essas razões, concedo a liminar e arbitro provisionamento os alimentos em cento e cinquenta (150) CRTNs. mensais, para sua mulher e filhos, a partir do mês em curso. A pensão deverá ser depositada em conta bancária da requerente, até o dia 30 de cada mes. Cita-se o suplicado.

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 5067/85
Req.- Almir Nobre da Trindade
Adv/ Alyrio Gama Barbosa
Req.- José de Miranda Coelho
Desp.- Junta-se o último recibo do aluguel

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 4981/85
Req.- Armando da Silva
Adv/ Fernando Wanzeler
Req.- I.S. Brito
Adv/ Celso Burlamaqui Freire
Desp.- Acolho a impugnação, devolva-se o prazo ao exequente.

JUIZ DA 8ª VARA
Processo nº 5031/85
Req.- Agro Florestal Primavera Ltda
Adv/ Pedro Lima
Req.- Paradiesel S/A- Veic. e Motores
Adv/ Raul Luiz Ferraz Filho
Desp.- Fale a autora

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 4206/84
Req.- Regina Inez Colares Coimbra
Adv/ Rosomiro Arrais
Req.- Hélio Miranda Coimbra
Desp.- Fale o representante do Ministério Público

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 3103/83
Req.- Hilton Rubim de Assis e outros
Adv/ Ademar Kato
Req.- Herdeiros de Raimundo C. Fonseca
Desp.- Ao cálculo

JUIZ DA 6ª VARA
Processo nº 4996/85
Req.- Safra- Crédito, Financiamento e Investimento S/A
Adv/ Haroldo Pinheiro da Silva
Req.- Francisco das Chagas Sales e outros
Desp.- Oficie-se nos termos do pedido

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE E SOUZA
RESERVA DO DIA 11.04.85

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5032/85 AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONV/
Req.- Roberto da Costa Mendonça EM DIVÓRCIO
Adv/ Almerindo Trinidade
Req.- Glays Vasconcelos Mendonça
Adv/ Ademir Kato
Desp.- Fale o autor sobre a contestação.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4103/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO
Req.- Proletas Prod. Ôticos Ltda
Adv/ Geraldo Ferreira Lima
Desp.- Transladem-se para estas autos, os documentos anexados no processo de execução; o que feito conclusos.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5070/85 AÇÃO DE FALÊNCIA
Req.- Reinaldo Pereira Pamplona
Adv/ Wilson Gaia Farias
Req.- Isabel Empreendimentos Ltda
Desp.- Cite-se

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4029/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO
Req.- Lynce Naveira e Silva
Adv/ Reynaldo Silveira
Req.- José Lino Cipriano
Desp.- Fale a autora sobre o pedido de fls. 22

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4930/85 AÇÃO DE DESPEJO
Req.- Antonio Alves Teixeira
Adv/ Ademir Kato
Req.- Casa Sol Ltda

Adv/ Vinicius Heskth

Desp.- Contados, conclusos

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 548/80 AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA
Req.- Francisco Cícero Amaral Filho NOVA
Adv/ Fernando Gonçalves
Req.- Antonio Kliger de Souza
Adv/ Pedro Paulo Campos
Desp.- SEM EFEITO

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 3113/83 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO
Req.- Heitor de Souza Freitas PATERNIDADE
Adv/ Fernando Wanzeler
Req.- Berenice de Almeida Lima
Adv/ Adalberto A. de Souza
Desp.- Defiro a prova pericial. Nomeio perito o Dr. Paulo Ricci, advogado e grafólogo, com escritório nesta cidade. Designo o dia 07 de maio às 11:00hrs, na sala deste Juízo para a instalação dos trabalhos. Intimem-se os interessados para os fins que se fizerem necessários e cumpta-se.

JUIZ DAS VARAS

Processo nº 3022/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO
Req.- Milton Santos Brito
Adv/ Rosário Arrais
Req.- Promade Produtos de Madeira Ltda
Adv/Milton Nobre
Desp.- Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo no sentido diga o apelado. Em tempo: A apelação é em ambos os efeitos.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 11.04.85
NONA VARA

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E ALIMENTOS
Autora: Maria Elizabeth Lima Mendes da Silva (adv. José Raimundo Farias Santo)
Réu: Adolfo Tadeu "Arinho de Oliveira Góes (adv. Hermenegildo Crispino)
Despacho: Verificado não haver perícia médica legal na presente ação, chamo o processo à ordem para determinar que seja feita a perícia no intuito de investigar e investigar, devendo as partes apresentar o devido quesito. A perícia será feita pelo órgão oficial, no caso o Instituto Renato Chaves, o que deverá fazer a referida perícia no dia 30 de abril às 11 horas. Oficie-se determinando e intime-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA DE RESCISÃO CONTRATUAL
Autora: CONSTRUCA - Construções Empreendimentos

e Participações Ltda. (adv. Paulo Klautau)
Réu: Miguel Jaime Indústria e Comércio de Madeira (adv. Celso Burlamaqui Freire)
Despacho: Como requer. Aguarde-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (adv. Benedito Martin)
Réu: Osmar Novais da Silveira
Despacho: Como requer. Oficie-se fazendo a comunicação. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Requerente: Wilson Silva (adv. Ary Jansen Branco)
Requerido: Afif Nagib Aboul Hosn (adv. Leonor Arraujo)
Despacho: Em provas. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: METOL - Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda. (adv. Francisco ABIS Filho)
Réu: J. A. Santos
Despacho: Designo o dia 23 de abril às 11 horas para a audiência de justificação prévia, devendo a requerente arrolar testemunhas para serem ouvidas. Cite-se e intimem-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autora: R.J.Sá (adv. Antonio da Cunha Neto)
Ré: Reasa Reflorestadora de Amazonia S/A
Despacho: Cite-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (adv. Aldebaro Klautau Filho)
Embargado: Artex S/A - Fábrica de Artefatos Têxteis (adv. Maria Dinair Oliveira)
Despacho: A embargada para falar. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO

Autora: Antonieta Monteiro Lobato (adv. Antonio da Cunha Neto)
Réu: Banco do Estado de São Paulo S/A
Despacho: Designo o dia 21 de maio às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o requerido e o litisconsorte e intimem-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos (adv. Aury Silva)
Réu: Luiz Sérgio Pinheiro
Despacho: Estando devidamente provada a mora, pelos documentos anexados, determino que se apreenda o veículo e deposite-se em mãos do credor fiduciário, após o que cite-se o requerido para no prazo de três (3) dias contestar ou se já tiver pago, quarenta por cento (40%) do preço financiado, requerer a devida purgação. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Consignante: Luis Santos Burlamaqui (adv. Jorge Ferraz Neto)
Consignado: Leila Almeida Dias
Despacho: Designo o dia 29 do corrente às 11 horas para o recebimento da importância, ocasião em que serão descontados as custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor. Caso não compareça faça-se o depósito em Caderneta de Poupança. Cite-se e baixem-se imediatamente a Conta para a devida verificação. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Belmódulo Belém Modulados Ind. e Com. Ltda. (adv. Rosemíro Arrais)
Réu: Antonio José Freitas Sampaio (adv. Adonai Mota)
Despacho: Como requer. Prossiga-se o feito. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVENTARIO

Inventariante: Natividade Maria Silva Nascimento (adv. José Ribamar Castro)
Inventariada: Maria da Conceição Pinto Martins
Despacho: Cite-se por edital o esposo da herdeira. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Vieira Lourenço e Edileuza de Lima Lourenço (adv. Manoel Figueiredo Neto)
Despacho: Intime-se as partes para dizerem qual o bem mencionado no item IV da letra C. Belém, 11 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VISITA À FILHA MENOR
Requerente: Lairson Cabral da Silva (adv. José Carlos Castro)
Requerida: Augusta Edméa Rocha das Neves (adv. Nathanael Leitão)
Sentença: Processo terminado com a expedição de Alvará para visita à filha conforme despacho de fls. 15, em vista da requerida não ter falado sobre o pedido conforme certidão, o restante é incabível por término do mesmo, assim este juízo não toma conhecimento e as partes se quiserem poderão propor a ação própria. Intime-se o requere-

rente ao pagamento das custas devida. Belém, 11 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVÓRCIO

Autora: Marieliza Vasconcelos (adv. Paulo Ricci)
Réu: Wilson Borges de Melo
Despacho: Não constando da certidão juntada ao processo sobre a separação, se na mesma houve partilha de bens, ou se não existe bens a partilhar, chamo o processo à ordem para que a requerente se manifeste a respeito da mesma. Intime-se. Belém, 11 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Autora: Teresinha de Jesus Cordovil (adv. Ambrosina Sampaio)
Réu: Afonso Justo Chermont (adv. Milton Nobre)
Despacho: A requerente para falar sobre a alegação. Belém, 11 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Ana Celia Bezerra da Silva (adv. Waldirio Nunes)
Réu: Jair Rodrigues da Silva (adv. Waldirio Nunes)
Despacho: Faça-se o termo de ratificação e dê-se vista ao M.P. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS

Requerente: Regina Lucia Neves Pinto (adv. Antonio Carlos de Carvalho)
Requerido: Antonio Sergio Moreira Pinto
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 30, oficiando-se ao órgão empregador solicitando as informações devidas. Designo o dia 16 de maio às 9 horas para a audiência de conciliação. Cite-se e intime-se devendo ser oficiado a "Aeronáutica" para apresentação do referido dia e hora. Belém 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

MEDIDA CAUTELAR

Autor: Casa Marabá - Distribuidora de Bebidas Ltda. (adv. Antonio Villar Pantoja)
Réu: Transportadora Souza Junior Ltda. (adv. Roberto de Carvalho)
Despacho: Renovem-se diligências para realização de perícia nos dias 03 e 07 de maio do corrente ano, às 11 horas. Nomeio perito o Sr. Alberto Oliveira Macedo, técnico da Tagide para o caso referente ao veículo e o Sr. Rui Guilherme Noronha, Edifício Abílio Velho, 28 de setembro, 605, para a parte contábil, os mesmos deverão prestar compromisso na forma da lei no dia 02 de maio às 11 horas, devendo as partes indicarem assistente e apresentar os quesitos no prazo de cinco (5) dias. O requerente deverá fazer o depósito até 24 horas antes do compromisso da importância referente a dez (10) salários referências, importância esta que poderá ficar sujeita a complementação. Intimem-se. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

FALÊNCIA

Requerente: PROBEL S/A (adv. Airton Ribeiro)
Requerido: BRASILTON - Belém Hotéis e Turismo S/A
Despacho: Cumpra-se o que determina o art. 1º § 3º do Decreto Lei 7.661 de 21.06.45, combinado com o art. 15 item II, letra b, assim como juntem-se a certidão de registro na Junta Comercial do requerido. Belém, 10 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INTERDITO PROIBITORIO

Requerente: DRAGASIL S/A (adv. Ramualdo Milori e Simão Bentes)
Requerida: DRAGANOSSA Ltda. (adv. Tocantins Lobato)
Sentença: As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear. Designo o dia 17 de maio às 09 horas para a realização de instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 11 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HERBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 11*04*85

10ª VARA

DEPÓSITO - Proc. nº 121/85
Reqte: CIESA - Coimbra e Exportação S/A
Adv: Rosália de Almeida e Silva
Reqda: SOTAVE - Norte S/A
Desp: Cite-se. 10-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PARTILHA DE BENS - Proc. nº 116/85
Reqte: Liduina dos Passos Rocha
Adv: Rita de Cassia Pereira Ramos
Reqdo: Juliano Caldas de Moraes
Desp: Este Juízo é incompetente. A distribuição para que seja distribuído ao Juízo da família. 10-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 406/84
Empte: Gellar S/A - Industrias Alimentícias e outros
Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros
Embo: Banco Real S/A
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá
Desp: Manifeste-se o embargado. 10-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 154/84
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Exeqda: Maria Dolores de Souza Pinheiro
Desp: À Conta. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 396/84
Exeqte: J. N. Crispin, Máquinas e Motores Ltda
Adv: Albérico Pimentel Filho
Exeqdo: Gumercindo Paulo Moraes
Desp: Defiro o pedido de fls. 15. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/nº
Reqte: Floriano de Jesus Fernandes Neto
Adv: Mário Ney Souza de Figueira
Reqdo: I N P S
Adv: Maria Consuelo Pessoa dos Santos
Desp: Remarco para o dia 05 de junho, às 10,30 horas. Intimem-se. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

RESCISÃO DE CONTRATO - Proc. nº 250/83
Reqte: Olivetti do Brasil S/A
Adv: Vera Calandrini
Reqda: Ensergel - Comércio e Serviços Ltda
Desp: Em que data foi publicado no D. O., o despacho de fls. 46. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. s/nº
Reqte: Izabel Ferraz de Souza
Adv: Derci Lemeira Ramos
Reqdo: Osniildo Ribeiro Magalhães
Adv: Moacyr Gonçalves Pamplona
Desp: Remarco para o dia 03 de junho, às 10,30 horas. Intimem-se. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. s/nº
Reqte: Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo
Adv: Osvaldo Trindade
Reqda: Exportadora do Vale do Mearim Ltda
Desp: Remarco para o dia 07 de junho, às 10,30 horas. Intimem-se. 10-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 380/84
Agravante: Gilda do Amaral Massoud
Adv: Francisco Sylvio Alves Vianna
Agravado: Raimundo Soares da Costa Filho
Adv: Benedito Euclides Coelho de Souza
Desp: À Conta. 11-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONCORDATA PREVENTIVA - Proc. nº 264/84
Reqte: Construtora Paraense S/A - CONSPARA
Adv: Djalmá Chaves
Desp: Manifeste-se o Comissário. 11-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 477/84
Reqte: Antônio Benieri
Adv: Luiz Bernardo Guedes de Oliveira
Reqdo: Benedito Miranda Castro
Adv: Amadeu Bogga
Desp: Nada a reconsiderar. Aguarde-se os autos, em Cartório, o dia da audiência. 11-04-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HERAL SARLANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO
Belém, 11 de abril de 1985

AÇÃO: Execução - 8ª. Vara - nº 512/80
Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Dr. Célio Simões de Souza)
Réus: Jasper Siems Ltda e outros (Adv. Dr. Sérgio Gabriel da Silva)
3º interessado: Integral-Exportadora Comercial Ltda (Adv. Dr. Alberto Ivo Coelho)
Sentença: Homologação por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, a sub-rogação convencional (986, II CCB) processada nestes autos entre Banco do Brasil s/a, INTEGRAL EXPORTADORA COMERCIAL, com filial à Rod. BR-316 nº 3205 e Jasper Heinrich Siems e Renate Christel Siems. P.I.R.

AÇÃO: Execução - 8ª. Vara - nº 080/81
Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Dr. Célio Simões de Souza)
Réus: Jasper Siems Ltda e outros (Adv. Dr. Sérgio Gabriel da Silva)
3º interessado: Integral-Exportadora Comercial Ltda (Adv. Dr. Alberto Ivo Coelho)
Sentença: HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, a sub-rogação convencional (986, II CCB) processada nestes autos, entre Banco do Brasil s/a, INTEGRAL EXPORTADORA COMERCIAL, com filial à Rod. BR-316 nº 3205 e Jasper Heinrich Siems e Renate Christel Siems. P.I.R.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 513/84
Autor: Remerindus s/a - Financiamento, Crédito e Investimento (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Réu: Antonio Carlos Pinto Marques e s/mulher (Adv. Dr. -)
Despacho: Conheço o pedido de fls. que se acausa comprovado pela certidão do sr. Avaliador nestes autos, às fls. deferindo o mesmo, e em consequência determine-se a

oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Polícia de Segurança Pública para que forneça força necessária unicamente para garantir o sr. avaliador, no cumprimento do mandado, e ainda, na prisão de quem resistir à ordem. Desatranche-se o mandado de avaliação às fls. 19, entregando-o ao sr. avaliador para o fiel cumprimento do mesmo. Intime-se.

AÇÃO: Inventário sob a forma de arrolamento - 11ª. Vara e Provedoria - nº 427/84
Inventariante: Theopistoques Ramos Bogga, XXX. Inventariante: Therezinha de Jesus Arruda Bogga (Adv. Dr. Antonio Ferreira Magalhães)
Despacho: Com base no inciso I do art. 990 do C.P. Civil, nomeio a sra. Therezinha de Jesus Arruda Bogga, cônjuge superstita, inventariante dos bens deixados por falecimento de Theopistoques Ramos Bogga, a qual deverá ser intimada para em cinco (5) dias prestar compromisso legal e declarações preliminares, nos vinte (20) dias subsequentes. Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento com base no estatuído no art. 71032, II do C.P. Civil, com redação determinada pela lei 7019/82.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 243/84
Autora: Finago-Comércio de Ferros Ltda. (Adv. Dr. João Bosco de Carvalho)
Ré: Empresa de Transportes Nevada Ltda. (Adv. Dr. -)
Despacho: Conhecendo do pedido formulado às fls. 24, de termino seja o depositário dos bens penhorados às fls. 20, intimado pessoalmente para, dentro do prazo de 72 horas, após a regular intimação, e exibir ou indicar o local onde se encontram os referidos bens, sob pena de prisão. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 352/84
Autora: Posto Santa Rita Ltda. (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Ré: Estruturas Metálicas de Belém Ltda. (Adv. Dr. -)
Despacho: Digam as partes, em cinco (5) dias sobre a avaliação constante do laudo de fls. 15/16. Intimem-se.

AÇÃO: Depósito - 11ª. Vara - nº 023/84
Autora: Internacional Exportação e Importação (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)
Réu: Nestor Perciliano (Adv. Dr. Albérico Pimentel Filho)
Despacho: Manifestem-se as partes, em cinco (5) dias sobre o valor da conta, às fls. 28. Intimem-se.

AÇÃO: Ordinária - 12ª. Vara - nº 380/84
Autora: Roseli Maria Costa da Silva (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)
Ré: Auxiliar Seguradora S/A (Adv. Dr. -)
Despacho: Por motivo de foro íntimo, julgo-me impedido de funcionar nos presentes autos. À nova distribuição.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO REFERENTE AO DIA 11.4.85. 12º OFÍCIO- ESCRIVÃO EDMILTON PINTO SAMPAIO.

AUTOS CIVEIS DE DECLARATÓRIA- Requerente- DROGANOSSA. LTDA. Adv. Manoel Tocantins Lobato. Requerido. DROGASIL S/A. Comércio e Indústria. Adv. Romualdo Milori. Despacho. Defiro o pedido de ré de fls. 21. Oficie-se ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial para informar este Juízo a situação da marca mista de "Droganossa". Belém, 9.4.85. a) HUMBERTO DE CASTRO.

AUTOS CIVEIS DE EXECUÇÃO. Exequente- BANCO SAFRA S/A. Adv. Paulo Rubens Xavier de Ss. Executado- ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Adv. Edilson de Oliveira Dantas. Despacho. Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS CAMBIAIS. Requerente - RICHMAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Adv. Francisco Nunes Salgado. Requerido- DELIMÁ AGRO PECUÁRIA S/A Cleber Saraiva dos Santos. Despacho- Chamo o processo à ordem para determinar que o Escrivão cumpra o determinado na parte II do despacho de fls. 35 V, considerando sua certidão de fls. 37 V. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE USUCAPIÃO. Requerente- VARIG S/A. Viação Aérea Rio-Grandense- Adv. Paulo Ernesto de Souza. Requeridos. CODEM. Adv. Demétrio Madrudo. ITERPA- Flo - Rinda Furtado Gomes. Procuradoria Geral do Estado. Adv. Maria Sonia Rodrigues Gluck Paul. Despacho. Digam os interessados sobre o cálculo, após conclusos. Belém, 09.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor. N.C. CASA DE MISERICÓRDIA. Despacho- Defiro o pedido retro depositado com as cautelas legais. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE NASCIM. Autor- FRANCISCO LEGAT NETO e esposa. Adv. Flavio Maroja. Requerido. TULIO DE AQUINO LEGAT. Adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino. Despacho. Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE RESSARCIMENTO DE DANO. Requerente- NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS. Adv. Waldemar Viana. Requerido. PINA. INTERCAMBIO-INDUSTRIAL E PESCA S/A. Adv. João José Maroja. Despacho. Invocando o disposto no Artº 135º único, dou-me por impedido de funcionar nos presentes autos, a nova Distribuição. Belém, 9.4.85. HUMBERTO DE CASTRO.

AUTOS CIVEIS DE BUSCA E APREENSÃO. Autor. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO. Adv. Paulo Rubens de Ss. Réu- OLAVO PEREIRA DA SILVA. Despacho. Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante- RAIMUNDA TEREZINHA DOS MIRANDA. Adv. Luis Roberto Haina. Embargado- BANCO REAL S/A. Adv. Paulo Sérgio Barbosa. Despacho. Ac cálculo. Belém, 9.4.85. a) HUMBERTO DE CASTRO.

AUTOS CIVEIS DE EXECUÇÃO. Exequente- COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO. Adv. Paulo Rubens de Ss. Executado. JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR. Adv. Nelson Ribeiro e Souza. Despacho. Prosiga-se com a execução lavre-se o competente termo de Pehhora. Belém, 9.4.85

a) Humberto de Castro. AUTOS CIVEIS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante. ENEL ENGENHARIA S/A. Adv. Rosomira Arrais. Embargado. EMPRESA METALURGICA PAGANI PINHEIRO S/A. Adv. Ophir Cavalcante Junior. Despacho. Considerando que o advogado da Embargante, não juntou instrumento de Mandato, e que o caso dos autos não visa evitar decadência ou prescrição e tempo pouco, se ter obrigado a exibir a procuração no prazo de 15 dias, já decorridos, chamo o processo a ordem e com base no Artº 37 e seu parágrafo Único do Código de Processo Civil, indefiro a inicial. Belém, 9.4.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante- NOR-TEXTIL- Indústria e Comércio do Norte Ltda. Adv. Fernando Ricardo Wenzeller. Embargado. AMÉRICO AUGUSTO DE ALENCAR. Adv. Vera Paolito Ribeiro. Despacho. Recibo os Embargos em seus legais efeitos; diga a Embargada. Belém, 10.4.85. a) HUMBERTO DE CASTRO.

RESERVA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C. - A.J.C.
MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE SER. JUD. C/ ALIMENTOS - EM CONSENSUAL:
AUT.: MARIA DE FÁTIMA VIANA DIAS
ADV.: ANTONIO SOUZA TRÉVIA
RÉU.: VITOR JOSÉ GONÇALVES DIAS
ADV.: JANDIRA OLIVEIRA

DESP.: N.A. Cite-se o alimentante para, em três dias, adimplir a pensão em atraso, provar que não a deve ou justificar a impossibilidade de efetuar o pagamento, sob pena de prisão. Em 29.03.85.

AUTOS CIVEIS DE RED. DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
AUT.: EDILSON DA SILVA LIMA
ADV.: ODILSON F. NOVO
RÉ.: ANA MARIA DE SOUZA LIMA
ADV.: MOACIR G. PAMELONA

DESP.: Diga o M.P. Em 29.03.85.

AUTOS CIVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MEMÓRIAS:
AUT.: MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO SOARES
ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS
RÉU.: MANOEL LEMOS SOARES

DESP.: Concedo o benefício de Justiça gratuita. Vista ao Ministério Público. Em 01.04.85. (a) Werther Coelho, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE HUELDADE DE ATO JURÍDICO:
REQT.: NILTON DA SILVA SOUZA
ADV.: RAIMUNDO DE FAIVA OSÓRIO
REQD.: ANTONIO ZUBI FERREIRA DE SOUZA
ADV.: EDIR DE SOUZA BRIGLIA

DESP.: Deixo de receber os presentes autos, obedecendo o provimento nº 002/85, da dcaute. Corregedoria de 21 de março. Voltem os autos para nova distribuição. Em 02.04.85. (a) Lia Rosa G. de Azevedo, Juíza de Direito da 4ª Vara não titular do Cível.

AUTOS CIVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT.: CRISLIANE PIRES CHAVES, menor repr. por sua mãe IRACEMA PIRES CHAVES
ADV.: CONSUELO R. DE LIMA
RÉU.: ALBERTINO CARVALHO ROQUEIRA
ADV.: D. CAMPOS

DESP.: Deixo de receber o presente feito, em face do disposto no provimento nº 002/85, de 21.03.85, da Corregedoria Geral da Justiça. Belém, 02.04.85. (a) Raimunda Gomes, Juíza de Direito da 3ª Vara não titular do Cível.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS.: LÉILA REZATE, MARIO DEBONI, FRANCISCO e FÁDIA ADO AZEVEDO FERREIRA? menores repr. por sua mãe MARIA CÉLIA AZEVEDO FERREIRA.
ADV.: DEODÁCIO DA PAZ FERREIRA
RÉU.: FRANCISCO CHAVES FERREIRA
ADV.: JURANIR BARBOSA DE OLIVEIRA

DESP.: Em se considerando as circunstâncias que envolvem o caso "sub judice", aguarda-se este Juízo para fixar (ou não) a verba alimentar após decidir a liminar requerida na medida cautelar incidental de busca e apreensão. Intime-se. Em 03.03.85. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MEMÓRIAS:
REQT.: FRANCISCO CHAVES FERREIRA
ADV.: JURANIR BARBOSA DE OLIVEIRA
REQD.: MARIA CÉLIA AZEVEDO FERREIRA

DESP.: Determino que se proceda sindicâncias a fim de verificar se as alegativas da peça inicial de busca e apreensão coincidem com a situação real da requerida; se tem e não condições morais para o exercício da guarda da menor; se as denúncias constantes da petição inicial da Ação Alimentar, de maus-tratos impingidos à menor pelo requerente e sua companhia, são verdadeiras. Para tal fim nomeio a dra. Nazare Mendonça, Assistente Social, que deverá prestar compromisso, obrigando-se a entregar o parecer em dez(10) dias, a contar da data da prestação do compromisso. Intime-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:
AUT.: FRANCISCO SILVIO ARAÚJO DE CARVALHO
ADV.: SÉRGIO TIBÚRCIO
RÉ.: JANEITE SAUD DE CARVALHO
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 29 de agosto, às 9h. para a audiência prévia conciliatória. Cite-se a Ré para comparecer a audiência, ficando presente de que fluirá a partir desse ato processual o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL:
AUT.: IRLANDINA PALHEIRA GOMES
ADV.: CONSUELO R. DE MELO
RÉ.: ANTONIO SILVESTRE CORDEIRO GOMES
DESP.: Informe a Autora a fonte pagadora da pensão alimentar ou, em caso de ser o Réu autônomo sua disponibilidade financeira, a fim de se guardar na fixação do "quantum" a proporcionalidade exigida no art. 400 do Cód. Civil. Intime-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:
EXCPTA: EDSON SILVA DOS SANTOS
ADV.: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
EXCPTA: NEUSA FALCÃO DOS SANTOS
ADV.: AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
BENEF.: ... Assim é que, ex vi do art. 311 do Código de processo civil, julgo procedente a exceção oposta, determinando a remessa com os autos ao juízo da 9ª Vara Cível da Capital. P.T.R. Em 26.03.85.

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO:
REQT.: JACIRENE CHAGAS DA FONSECA
ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
REQD.: DAVINA DALMÁCIA S. DE CARVALHO
DESP.: Designo o dia 27 de maio vindouro, às 9 horas, para o interrogatório da interditanda. Cite-se e intemem-se, inclusive o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQT.: MARIA ELZA DOS SANTOS
ADV.: CONSUELO R. DE MELO
DESP.: Renovem-se as diligências para 28 de junho vindouro, às 9h. Intimem-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO - EM CONSENSUAL:
AUT.: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
ADV.: SEBASTIÃO LIMA MORAIS
RÉ.: CARLOS ALVES BEZERRA
ADV.: VIOLANTE MOREIRA
DESP.: Defiro o pedido. Renovem-se as diligências para 19 de abril fluente, às 10h. Intimem-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
REQTS.: CLAUDIONOR REIS DA SILVA e MARIA HELOISA CORDOVIL DA SILVA
ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: HAROLDO LIRA DE FIGUEIREDO, menor repr. por sua mãe FRANCISCA LIRA FIGUEIREDO
ADV.: MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
RÉ.: JOÃO FERREIRA RIBEIRO
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Seja processado o feito em segredo de justiça. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor de seu filho em 25+(vinte e cinco por cento) sobre o valor das parcelas referidas no art.137, II da Lei Oficiais-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 12 de setembro vindouro (primeiro desimpedido), às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS.: DOROTEA CORDEIRO SERRÃO e FLÁVIO SERRÃO
ADV.: FRANCISCO B. MONTEIRO
DESP.: Aguarde-se em Cartório o comparecimento em conjunto dos cônjuges. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS.: JOÃO ALBERTO VALENTE DA SILVA e GUARUARINA PINHEIRO DA SILVA
ADV.: LÉLIA MORAES
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: MARIA LUCIA SERRÃO DE VASCONCELOS

ADV.: DARCY LAMBEIRA RAMOS
RÉU.: LUÍS SÉRGIO MONTEIRO DE VASCONCELOS
ADV.: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS.: EDILA ANE ROCHA DO NASCIMENTO e JOÃO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
ADV.: FRANCISCO C. MILÃO
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS.: JOANA D'ARC DIAS DA COSTA e JOÃO LUCIVAL GOMES DA COSTA
ADV.: ORLANDO MAIA TEIXEIRA
DESP.: Desentranhe-se o pedido revisional que deve ser atuado em apens a ação principal. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: NICIDEIA ARAÚJO CORREIA
ADV.: FRANCISCO C. MILÃO
RÉU.: RUYVALDO SOUZA CORREIA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher e filha em 30% sobre o valor dos vencimentos brutos, excluídos os descontos necessários por ele percebido a qualquer título. Oficiem-se à fonte pagadora determinando o deslito em folha de pagamento. Designo o dia 18 de setembro vindouro (primeiro desimpedido) às 9h. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:
AUT.: JOANA ARAÚJO MIRANDA
ADV.: DARCY LAMBEIRA RAMOS
RÉU.: LOURIVAL GONÇALVES DE MIRANDA
DESP.: As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 18 de setembro, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO LIT.
AUT.: JURACY PALHETA
ADV.: NELSON DE CASTRO MONTEIRO
RÉ.: MARIA DO CARMO DELGADO PALHETA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 18 de setembro vindouro, às 9 h. para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré para que compareça à audiência, ficando presente de que fluirá a partir da data designada para tal ato processual, o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: TEREZA DE JESUS SILVA DE BRITO
ADV.: LILMA ABBEU
RÉU.: RAIMUNDO OTÁVIO DE BRITO
DESP.: Renovem-se as diligências para 16 de setembro vindouro, às 9 h e 30 min. Intimem-se e cite-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQ.: MARIA DAS VIRGENS DE LIMA SANTOS
ADV.: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP.: Designo o dia 28 de maio vindouro, às 10 h. para a colheita da prova testemunhal. Intimem-se. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO:
AUT.: LUIZ ALBERTO MACHADO MEDEIROS
ADV.: DAGOBERTO MAIA DE CARVALHO
RÉ.: JOSEFINA AMALIA DA SILVA
DESP.: Diga o M.P. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQS.: CARLOS ALBERTO DE SÁ PEREIRA JUNIOR e MARIA LUCIA THOMAZ PEREIRA
ADV.: EDITH DA CONCEIÇÃO R. LOBO
DESP.: As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Belém, 10.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQ.: LEONARDA CARVALHO DE SOUZA
ADV.: MARIA DA PAIXÃO C. GONÇALVES
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQS.: BENEDITO ORLANDO DA SILVA e TELMA ANDRADE DA SILVA
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
DESP.: As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Belém, 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT.: JOÃO ARAÚJO DE LIMA
ADV.: ADEMAR GOMES EVANGELISTA
RÉ.: TEREZINHA DE JESUS SOBRINHA DE LIMA
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
DESP.: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Diga o apelado. Em 09.04.85.

RÉ.: FLORENCIA BEZERRA DOS SANTOS
DESP.: Retornem os autos com vista ao digno representante do M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT.: SEVERIANA MATOS PINHEIRO
ADV.: LUIZ OTÁVIO DA COSTA
DESP.: Retornem os autos ao M.P. uma vez atendida a pedido constante do parecer de fl. 6. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:
AUT.: BENEDITO FERREIRA MAR
ADV.: ADILSON VERÇOSA
RÉ.: MARIA EUNICE RODRIGUES MAR
DESP.: Renovem-se as diligências para 17 de setembro às 9 h. Intimem-se. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:
AUT.: ALDEMAR LIMA DA SILVA
ADV.: MARIA DO CARMO CARDOSO
RÉ.: MARIA VERÔNICA SOUZA DA SILVA
DESP.: Renovem-se as diligências para 17 de setembro, às 9 h. Expeça-se o edital, conforme determinação despacho de fl. 18, item III. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT.: JOSÉ ANTONIO DE LIMA MIRANDA
ADV.: MARIA DO CARMO CARDOSO
RÉ.: TEREZINHA DE JESUS CUNHA MIRANDA
DESP.: Renovem-se as diligências para 12 de setembro às 9 h. Cite-se e intemem-se. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUD.
AUT.: FRANCISCA FARIDES MORAES BORGES cont.
ADV.: FRANCISCO BRASÍL MONTEIRO
RÉU.: MARCELINO BORGES
DESP.: Renovem-se as diligências para 11 de setembro às 9 h. Intimem-se. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS.: RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO e SANDRA HELENA LEITE DAMASCENO
ADV.: AVELINA I. HESKETH
DESP.: Atenda-se o requerido no parecer retro. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE TERMO DE ACÓRDO:
REQTS.: ROGIDÔNIO CORRÊA e MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
ADV.: DOROTEA BOGRA
DESP.: Diga a alimentanda. Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO C/C ALIMENTOS:
AUT.: RAIMUNDA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA
ADV.: WALDEMAR VIANNA
RÉU.: PEDRO GOMES DA SILVA
DESP.: Ex vi do inciso IV do art. 135 do Cód. de Proc. Civil, julga-me suspeito para funcionar no presente feito, porque o patrono da Autora, antes do ajuizamento da vertente ação, manteve conversação com a titular deste juízo enfocando o aspecto jurídico da questão "sub judice". Em 01.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS:
AUT.: ANTONIA DOS SANTOS SOUZA
ADV.: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
RÉU.: JOÃO LUIZ PORTO DE SOUZA
ADV.: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS:
AUT.: MARIA CRISANTEMA FURTADO DE SOUSA
ADV.: SUZANA CRISTINA DA SILVA
RÉU.: JOSÉ ALORIM DE SOUZA
DESP.: Instrua-se o feito com cópia do pacto de separação judicialmente homologado. Cts, a seguir. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO:
REQTS.: ANTONIO JOSÉ FERREIRA LOPES e MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA LOPES
ADV.: MARIA DE NAZARÉ CUNHA MAIA
DESP.: Designo o dia 29 de maio vindouro, às 10 h. para a audiência de ratificação da inicial. Intimem-se inclusive o M.P. Em 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE GUARDA E VIGILÂNCIA DE PESSOAS E PENSÃO ALIMENTÍCIA:
AUT.: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DIAS
ADV.: JOSÉ FURTADO BRITO
RÉU.: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA cont.
DESP.: Diga o M.P. Em 08.04.85.

0306

lo réu, em favor de sua mulher em 20% sobre o valor dos proventos brutos, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 01 de outubro vindouro (primeiro desimpedido), às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Belém, 08.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL: AUT.: GENIVALDO CANDIDO DA SILVA ADV.: TEREZA CRISTINA B. DE LIMA RÉ: LUCIENE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 19 de setembro vindouro, às 11 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré para comparecer a audiência, ficando cientemente de que fluirá, a partir dela o prazo de resposta sob pena de revelia. Intimem-se. Em 08.04.85. AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSA ALIMENTÍCIA: AUT.: ALDO RODRIGUES DE LIMA ADV.: ADILSON GALVÃO VERGOSA RÉ: MARIA RAIMUNDA LOBATO LIMA ADV.: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES DESP.: Em provas. Em 08.04.85. ESCRIVÃO: ALUISIO COSTA.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

12. PRETÓRIA.

RESENHA DO DIA 11.04.85.

Proc. 38/84 de Ação De EXECUÇÃO EXEQUENTE: BIBIANO ALVES LIMA (Adv. Pedro Bastos) EXECUTADO: ANTONIO VIEIRA SOARES DESPACHO: Rec. hoje. Diga o autor sobre a penhora de fls. 18 verso após volte-me conclusos. Int. Belém 11 de 04-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 25/84 de AÇÃO SUMARÍSSIMA DE RESSARCIMENTO DE DANOS (Adv. M.ª Avelina Hesketh) SUPPLICANTE: JOSÉ ANATIER ALMEIDA (Adv. M.ª Avelina I. Hesketh) SUPPLICADO: IVO DE BIASE DESPACHO: Rec. hoje. Remarco a audiência para dia 11-06-85 às 11 horas. Int. Belém 10-04-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Belém 11 de abril de 1985.

M.ª de Nazaré Dutra Mendes

Escrivã da 1.ª Pretória da Assistência Judiciária.

CARTÓRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

2ª PRETORIA

RESENHA DO DIA 11/04/85

Proc. nº 39 AÇÃO DE EXECUÇÃO Requerente: Luiza Iris Meireles de Souza (Adv. Francisco Brasil Monteiro) Requerido: Luis Pereira de Souza (Adv. Marcilio Filgueira Vianna e Raimundo Lucival de Lima) DESPACHO: Deposite o executado a quantia que se refere a conta de fls., deduzindo-se o depósito de CR\$ 886.642, constante da declaração. Prazo 24 hs. Int. Belém, 08/04/85. a) Dra. Maria Cecilia Lima Pereira.

Proc. nº 71 REIVINDICAÇÃO Requerente: Maria José Caccia Alves (Adv. Raimundo de P. Osório) Requeridos: Mauri de Oliveira Santos e sua mulher. (Adv. Aylton da Silva Pinheiro) DESPACHO: Removem-se as diligências para o dia 21 de maio, às 10:00 hs, observadas as formalidades legais. Belém, 08.04.85. a) Dra. Maria Cecilia Lima Pereira.

Proc. nº 155/83 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Autora: Cecilia Barbosa (Adv. Avelina Hesketh) Réu: Catarina Rodrigues do Nascimento (Adv. Ilma de Fátima da Silva Abreu) DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 22 de maio, às 10:00 hs., observadas as formalidades legais. INT. Belém, 09.04.85. a) Dra. Maria Cecilia Lima Pereira.

Belém, 11 de abril de 1985

Celia Angelica Dias Lobo Santos

Escrivã.

15ª OFICIO

PAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 11.04.1985.

CARTÓRIO ANA CASTELO

Proc. nº 06/85 de AGRAVO DE INSTRUMENTO Agravante: EUGÊNIO BAETAS DE OLIVEIRA E OUTROS. (Adv. Lo Marival S. H. Leal Monteiro). Despacho: R.H. Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 8 dos autos. Belém, 10.04.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 19.183/85 de EMBARGOS DO DEVEDOR Embargante: ENCOL S/A. (Adv. Alberto de Lima Freitas). Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. M.ª Célia Duarte). Despacho: R.H. Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo a embargada. Belém, 10.04.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 188/85 de MANDADO DE SEGURANÇA Impetrante: SIDERURGICA AÇONORTE S/A. (Adv. Miécio Oscar Uchôa Cavalcante Filho). Impetrado: COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Geraldo Lima). Despacho: R.H. Diga os interessados sobre a conta. Belém, 10.04.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 314/83 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odeete Alves). Executados: WALDEMAR ERNESTO BOHRY E SUA MULHER FLORENTINA KRISTER BOHRY. (Adv.). Despacho: R.H. Diga a parte interessada. Belém, 26 de março de 1985. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 11 de Abril de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

SECRETARIA DO T. J. E.

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça e foram entregues, nesta data, pelo dr. Luis Faria, Secretário, ao dr. Gengis Freire, Sub-Secretário, para distribuição os seguintes feitos:

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus Recte: Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Edvaldo Ferreira Leite

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: José Augusto dos Santos Vasconcelos

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Antonio Jorge do Rêgo Coelho

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Mauro Roberto da Silva Palha

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juizade Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Carlos Magno Amaral de Silva

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdos: Francisco Xavier Peniche, Francisco Paiva dos Santos, Ocimar Jardim da Costa e Francisco de Paula Ferreira.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Sérgio Rogerio Barbosa

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: José Severino de Gouveia.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: João Freire de Andrade

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdos: José Antonio Danin Auad e Kalil Danin Auad. Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Benedito dos Santos Dias

0307

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Benedito dos Santos Dias.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: José Reis de Souza

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdos: Claudionor Rodrigues de Souza, Carlos José Queiróz da Costa.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: André Luiz de Souza

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Moracy Moraes

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juizade Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Geraldo R. Barbosa.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Marcos José Matos de Lima.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Victor Fernandes Guimarães de Souza

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Railda Almeida

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Luiz Otavio Barra Marques

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal. Recdo: Max Pereira dos Santos.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Temistócles da Mota e Souza

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus Recte: A MM. Juiza de direito da 6ª Vara Penal Recdo: Gilberto Bráz de Souza

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Mário Belém Vinhas da Costa

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Fernando de Souza Cunha

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Paulo Cesar dos Santos Alves

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juizade Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Roosevelt Alves de Oliveira

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Ernesto Nazaré Macedo Pereira

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdos: Josivaldo Araujo da Silva e João Vicente Fernandes de Carvalho.

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Lourival da Silva Trindádo

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Marcionar Melo Ramos

Idem, Idem, Idem - Recte: A MM. Juiza da 6ª V. Pe. Recdo: Olivar Elson de Araujo Valadares Martins

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª vara Penal Recdos: Guilherme Braga de Amorim, Maria Vilas-Boas de Amorim.

Idem, Idem, Idem recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Neusa Almeida de Souza

Idem, Idem, Idem Recte: A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal Recdo: Mauricio de Souza Carreira

Idem, Idem, Idem

Recurso Ex-Officio de Habeas- Corpus
 Recte: A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal
 Recdo: Ailton José Silva de Souza

Idem, Idem, Idem

recte: A MM. Juizade Direito da 6ª Vara Penal
 Recdo: Claudio José Amador

Idem, Idem, Idem

Recte: A MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
 Recdo: Raimundo Augusto de Oliveira

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 11 de abril de 1985

Luis Faria
 Secretário do T.J.E.

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça e foram entregues, nesta data, pelo dr. Luis Faria, Secretário, ao dr. Gengis Freire, Sub-Secretário para distribuição os seguintes feitos:

Apelação Penal da Capital

Apelante: A Justiça Militar
 Apelados: Tenente Coronel PM Manoel Antonio da Cruz Braga, 3º Sargento PM Pedro Silva dos Santos, Ex-Soldado PM Antonio de Araujo Brito (adv. Oswaldo Serrão e Maria Heloisa Reis, respectivamente) 2.Vol.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 12 de abril de 1985

Luis Faria
 Secretário do T. J.E.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10182

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO (ADV.)

PACIENTE: FRANCISCO FERREIRA BASTOS

JUIZ: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE S. MIGUEL DO GUAMÁ.

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: HABEAS CORPUS-EXCESSO DE PRAZO-PROCESSO QUE ESTÁ EM FASE DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCÃO CRIMINAL- ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, NEGARAM A ORDEM.

Belém, 1º de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985
 Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (ACÓRDÃO Nº 10183)

COMARCA DA CAPITAL

PEDIDO DE DESAFORAMENTO

REQUERENTE: SABINO NEGRÃO (ADV. AMÉRICO L. S. LEAL)

REQUERIDO: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA.

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS.

EMENTA: DESAFORAMENTO-GARANTIA A INTEGRIDADE DE FÍSICA DO RÉU- FATOS DEMONSTRADOS PELA POPULAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO AO CRIME EM QUE É ENVOLVIDO O REQUERENTE- CONFIRMAÇÃO DO JUIZ AO CLIMA DE TENSÃO- JULGAMENTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO DESLOCAR-SE PARA OUTRA COMARCA-DEFERIMENTO QUE SE CONCEDE NO DESAFORAMENTO REQUERIDO-DECISÃO UNANIME.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES, COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE DESAFORAMENTO.

Belém, 01 de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10184

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA BERTA MIRIAM MORAIS PANTOJA

PACIENTE: JOSÉ LEITE DA SILVA (PERNAMBUCANO)

JUIZ: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE.

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS- EXCESSO DE PRAZO- PRAZOS CONSUMIDOS ANTE OS EVENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS- ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NEGAR A ORDEM.

Belém, 01 de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10185

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: O ADV. EDUARDO MOREIRA.

PACIENTE: CÂNDIDO FERREIRA DO NASCIMENTO E RAIMUNDO DO LOPES RIBEIRO.

JUIZ: 4ª VARA PENAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: HABEAS CORPUS- CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR NEGATIVA DE FIANÇA- DEMORA DA DENÚNCIA- INCIDENTES DE ORDEM PROCESSUAL QUE JUSTIFICAM A APRESENTAÇÃO DA DENÚNCIA. ORDEM NEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, 01 de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10186 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: O ADV. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

PACIENTE: ARLINDO SILVA

JUIZ: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS-EXCESSO DE PRAZO- RETARDAMENTO CAUSADO PELO PACIENTE- FAVORECIMENTO QUE NÃO APROVEITA AO PEDIDO DE SOLTURA- ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, 1º de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10187

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: JOSÉ BONIFÁCIO PIMENTEL DE SENA (ADV.)

PACIENTE: JUAREZ PEREIRA DA SILVA

AUTORIDADE COATORA: COMANDANTE 2º BATALHÃO TOCANTINS

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS- PRISÃO ILEGAL DE POLICIAL MILITAR EM QUARTEL- NÃO COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE DETENÇÃO. ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS NEGAR A ORDEM DO HABEAS CORPUS REQUERIDO.

Belém, 01 de abril de 1985

Des. Almir de Lima Pereira

Pres. das Câm. Crim. Reun.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10188

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: O ADV. MILTON BENEDICTO FARIAS DE LIMA

PACIENTE: JONES RODRIGUES BAKER

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: HABEAS CORPUS -PRISÃO ILEGAL- PACIENTE EVADIDO DE PENITENCIÁRIA DE OUTRO ESTADO - CONSTRANGIMENTO QUE NÃO SE CARACTERIZA- ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A ORDEM.

Belém, 01 de abril de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 10189

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: O ADV. EDUARDO MOREIRA

PACIENTE: CARLOS MAIA DOS SANTOS

AUTORIDADE COATORA: DR. 2º PROMOTOR PÚBLICO

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS- EXCESSO DE PRAZO- PROMOTOR QUE NÃO OPERE DENUNCIA NO PRAZO- PRISÃO PREVENTIVA QUE REVELA NECESSIDADE DE PRISÃO- LIBERDADE QUE PODE PREJUDICAR A APLICAÇÃO DA PENAL- DETERMINAÇÃO PARA COBRANÇA DOS AUTOS RETIDOS EM PODER DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO-ORDEM DE NEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COM- PONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A ORDEM.

BELÉM, 1º de abril de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 10190

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: O ADV. WILSON URUBATAM DA SILVA MAGALHÃES.

PACIENTE: JOSÉ DE CASTRO SOARES.

JUIZO: DRª. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE VIZEU

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: HABEAS CORPUS- EXCESSO DE PRAZO- INCIDENTES PROCESSUAIS QUE JUSTIFICAM DEMORA A AÇÃO PENAL- ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COM- PONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, UNANIMEMENTE, NEGAR A ORDEM.

BELÉM, 01 de abril de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, em 11 de abril de 1985.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Acórdãos.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Acórdão nº 04

Autos de Recurso Cível da Capital

Recorrente: ALUISIO COSTA

Recorrida : A M.M. Juiza de Direito da 14ª. Vara da Assistência Judiciária

Relator : Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA- EXTRA- VIO DE DOCUMENTOS E PEÇAS PROCESSUAIS- NEGLIGÊNCIA NO TRATO DE AUTOS- REINCIDÊNCIA - PUNIÇÃO QUE SE MANTÉM - DECISÃO UNÂNIME.

ACORDAM os Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Decisão unânime.

Belém, 27 de março de 1985

(a) Des. Almir de Lima Pereira
Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 12 de abril de 1985

Luis Faria
Secretário do CM

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 18 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE TIGARAPÉ-MIRI
Apte: Natalino Fagundes da Silva (adv. Banedito Alvarenga)
Apdo: Marcos Fagundes da Silva e s/mulher (adv. José Maria do Nascimento)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM, CAPITAL
Apte: Organização Educacional Liderança S.A. (adv. Raimundo Fialho da Rocha)
Apdo: Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações (adv. Paulo Sá e Pedro Sá)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM, IDEM
Apte: Hissamu Ueno (adv. Antonio de Freitas Leite)
Apdos: Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes (adv. José Fernandes Chaves)
Relator: Desembargador NELSON AMORIM

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 15 de abril de 1985.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

0309

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 18 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Paulo Fernando de O. Mechedo, Assistido de sua Genitora (adv. Joselisa Kauffman)
Apda: Herança de Huascar Lemos de Souza (adv. Deusdedit F. Brasil)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 15 de abril de 1985

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários de Primeira Entrância e Segunda Entrância que se acha aberta pelo prazo de dez (10) dias, a inscrição para o pedido de remoção para os Termos Judiciários de PORTO DE MOZ (Gurupá), LIMOEIRO DO AJURU (Caretá), CAPITÃO POÇO (Ourém) e SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (Altamira), respectivamente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 11 de abril de 1985

Luis Faria
Secretário do TJE

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, faço público aos senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância que se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias para o pedido de remoção para as Comarcas de VIZEU e AFUA.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça- Belém, 11 de abril de 1985

Luis Faria
Secretário do TJE

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, faço público aos senhores Juizes de Direito de 2ª. Entrância que se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias para o pedido de remoção para as Comarcas de TUCURUI- 1ª. e 2ª. Vara.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 11 de abril de 1985

Luis Faria
Secretário do TJE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Romão Amoedo Neto, exarou às fls. 58 e 59 dos autos de Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que é requerente: VIAÇÃO FORTE LTDA (dr. Ronaldo Bentes Batista) e requerido: O M.M. Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível, o seguinte despacho:

"Viação Forte Ltda., por seu procurador judicial, impetrou Mandado de Segurança objetivando conseguir efeito suspensivo para o Agravo de Instrumento, interposto contra o ato do digno Juiz Titular da 15ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o qual revogou a medida liminar concedida em seu favor, na ação ordinária que move contra Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU.

Diz a Impetrante, que na condição de concessionária de várias linhas urbanas de transporte coletivo, intentou a ação aforada, visando compelir judicialmente a EMTU, de abster-se de praticar qualquer ato, ou tomar decisão por sua própria iniciativa ou deferindo pretensão de outras empresas, que por ventura implicasse na violação ao privilégio de zona de influência.

A M.M. Juiza substituta que se encontrava no exercício da 15ª. Vara concedeu medida liminar na ação, a qual veio a ser posteriormente revogada pelo Titular da Vara, atendendo requerimento da Empresa Viação Perpetuo Socorro Ltda., no dizer da Impetrante estranha ao feito.

Inconformada com a decisão, a Impetrante agravou de instrumento, ao mesmo tempo em que usou o presente mandado com o escopo de obter efeito suspensivo ao recurso usado.

É certo que, em reiteradas decisões, nossa Egrégia Corte afinada com a orientação do Supremo, tem concedido a segurança em casos excepcionais, objetivando dar suspensividade aos recursos que não a possuem, com fito de evitar danos de difícil e impossível reparação. Entretanto, para que ocorra essa situação, necessário se faz provar a possibilidade dos gravames, caso a medida atacada persista.

Tivemos oportunidade de requisitar os atos da ação intentada e constatamos que na realidade trata-se de medida cautelar, onde apenas existe receio por parte da Impetrante em vir a ser atingida em seu direito, tudo resumindo-se em expectativa e nada em concreto.

A liminar concedida em favor da Impetrante no Juízo a quo, é um despacho lacônico, sem justificativa e que nos pareceu inoportuno, tanto que o bom senso e prudência do Titular da Vara, acertadamente, tornou sem efeito.

A pretensão da Impetrante em ver restaurada a decisão concessiva da liminar não merece acolhida, haja vista que não restou demonstrado o prejuízo que lhe possa advir com a revogação do ato pelo Titular da Vara onde inexiste a ilegalidade apontada.

Assim sendo, nego a liminar requerida na inicial

Belém, 08 de abril de 1985.

(a) Des. Romão Amodeo Neto - Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belem.

11 de abril de 1985

Luis Faria
Secretário do TJJ

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Existem neste Cartório de protestos de títulos, Rua Anacleto de Azevedo, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados dos que não foram localizados: DP-CALANDRINI COM DERIV PETROL LIDA-C4-5.744.420,00-C4-5.647.340,00/DP-CORGUADO IND COM S/A C4-549.350,00/DP-BRUI ALMEIDA COM REP-C4-235.000,00/DP-MARIO BEIRO TAVARES-C4-11.729.246,00/DP-ROBERTO & IRMOS LTDA - C4 - 2.958.770,00/DP-ANTONIO MISCHEL PEREIRA-C4-357.786,00/DP-VELHA FRANS IND COM REPARIS LIDA-C4-800.000,00/DP-SIDIVIO MAIA UCHOA-C4-668.348,00/DP-JOSÉ AUGUSTO C. ALVES-C4-413.703,00/DP-JESU-LINDO DE OLIVEIRA TORRES-C4-669.500,00/DP-MARIA TEREZA DE VAS CONCELLOS FEIO-C4-72.776,00/DP-RAIMUNDO N. ROSARIO DE A LENTE C4-95.440,00/DP-A G MELO-C4-261.600,00/DP-EDY CHAROES CORREA-C4-578.432,00/DP-FABIANO COSTA SUZUKI-C4-10.000.000,00/DP-FAB PAL FORNIO PARAENSE LIDA-C4-3.019.285,00(3)/DP-IMOBESIA IND NOV X N BOCHA S/A-C4-432.500,00/DP-DESEJITH DE LIMA SILVA - C4 - 301.400,00/DP-SAMUEL LIMA SAMPAIO-C4-2.346.705,00/DP-SANTOS B ROCHA LIDA-C4-1.939.426,00/DP-FRANCISCO WALTER B. CHAGAS-C4 - 42.150,00/DP-JORGE ALMADO L. FERREIRA-C4-42.150,00/DP-SAMUEL OONES DA CRUZ-C4-201.800,00/DP-LOURIVAL MATEOS NASCIMENTO-C4 - 179.160,00/DP-CARLOS ALBERTO C. FERREIRA-C4-193.600,00/DP-JA-CIRA FARIAS FERREIRA-C4-15.000,00/DP-JOÃO DONAPARTE F DE OLI-VEIRA-C4-574.197,00/DP-C4-3.042.929,00/DP-AGRO INDL RIO APEI LTD C4-1.500.000,00/DP-GUSTAVO COUCEIRO-C4-105.000,00/DP-CHURRAS-CARIA LANCH MONEIRA LIDA-C4-2.080.000,00/DP-INGCOM INCORPOR E CONF LIDA-C4-941.300,00/DP-IMOBESIA IND NOV MOLD ROCHA-C4-... 442.400,00/DP-SATA COM REP LIDA-C4-60.000,00/DP-DIST BOTALEE LIDA-C4-693.696,00/DP-SERGIO EDUARDO N BARROS-C4-7.297.713,00 DP-ANTONIO MUESES-C4-40.000,00(2)/DP-LEONILDE DE OLIVEIRA BRI TO-C4-25.000,00/DP-X G NUDES & CIA LIDA-C4-310.000,00/DP-PAU LO SERVIO SANTOS-C4-57.000,00/DP-PANCOL IND COOMERCIO LIDA-C4 250.911,00/DP-ALIER HIEBRO DE SOUZA-C4-900.000,00-pelo que fi-ram ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo 'de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de abril de 1985.
(T. n. 05373 - Reg. n. 13.508 - Dia. 17/94/85)

13a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE MARIA BELMIRA CARDOSO FERREIRA, NA FORMA ABaixo O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE, MARIA BELMIRA CARDOSO FERREIRA, residente e domici-liada em lugar incerto e não sabido, para respon-der, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do 'edital se quiser a AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, reque-rida por MARIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, vigia, residente nesta Cidade à Pass. São Sal-vedor nº 23-Guamá, sob pena de revelia e ficando desde logo advertida de que não contestar a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. DESPACHO-Cite-se a mãe do menor, mediante edital com o prazo de 30 dias na imprensa oficial e local Belém, 27.03.85. Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias: de igual forma e teor e para um só efeito, que são-ram publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Escrivão do 1º Ofício de A. J. C. Subsecrevi. / / / / /

Werther Benedito Coelho
Dr. Werther Benedito Coelho,
Juiz de Direito da 13a. Vara,
Cível da Comarca da Capital.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Presidente: Hermínio Calvino Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/85 DE 15 DE ABRIL DE 1985
Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a prestar garantia em contrato de financiamento.
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a oferecer contragarantias ao Tesouro Nacional, pelo aval que emprestará a Companhia de Saneamento do Pará, COSANPA, em operação de crédito que

esta Empresa contrará, até o montante de US\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de dólares americanos), ou equivalente em outras moedas, para financiar projetos constantes do Programa de Saneamento Básico do Estado do Pará.
Art. 2º - As contragarantias referidas no artigo anterior serão representadas pelo direito ao crédito resultante das quotas ou parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, até o limite suficiente para cobertura da operação principal, juros e demais encargos acessórios, no caso de inadimplência total ou parcial da tomadora.
Art. 3º - Do instrumento pelo qual foi formalizada a garantia constará mandato outorgado, em caráter irrevogável e irretroatável, conferindo poderes especiais ao Banco do Brasil S.A., para na qualidade de agente do Tesouro Nacional, efetuar a compensação do Crédito da União, decorrente da garantia que houver honrada, até o final da liquidação da dívida.
Art. 4º - No exercício em que ocorrer inadimplência por parte da tomadora, efetivando-se em consequência, a necessidade de contragarantia, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante suficiente para honrar os compromissos assumidos nos termos deste Decreto Legislati-vo.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabaçagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legisla-tiva do Estado do Pará, em 15 de abril de 1985.
Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/85 - DE 15 DE ABRIL DE 1985
Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a contratar em-préstimo externo, para financiar projetos prioritários do Estado.
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a realizar, com outorga de garantia da União, operações de empréstimos ex-ternos, no valor de até US\$ 130.000.000 (Cento e trinta milhões de dólares americanos), ou equivalente em outras moedas, para financiar projetos nas áreas de Transporte e Energia.
Art. 2º - Para a celebração dos Instrumentos relativos às operações de crédito referidos no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a adotar as pro-vidências cabíveis para obtenção do aval do Tesouro Nacional oferecendo em garantia, até o limite necessário para saldar os compromissos assumidos, o di-reito ao crédito resultante das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercad-o-rias.

§ 1º - A garantia a que se refere este artigo será outorgada em Instru-mento próprio, concomitantemente com a formalização da garantia do Tesouro Nacional.
§ 2º - No instrumento a que se refere o parágrafo anterior, constará mandato outorgado, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo mutuário, con-ferindo poderes especiais ao Banco do Brasil S.A., para na qualidade de Agen-te do Tesouro Nacional, efetuar a compensação do Crédito da União, decorente da garantia que houver honrada, com quotas ou parcelas legalmente de-vidas ao mutuário, até o final da liquidação da dívida.
Art. 3º - O Poder Executivo consignará no Orçamento Programa Anual do Estado, durante a prazo que vier a ser estabelecido para o resgate da ope-ração, dotações suficientes a amortização do principal e acessórios resultan-tes dos empréstimos ora autorizados.
Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adici-onais ao Orçamento Estadual, objetivando a aplicação dos recursos prove-nientes dos créditos ora autorizados.
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabaçagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legisla-tiva, em 15 de abril de 1985.
Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário.

Ata da 5ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da As-sembleia Legislativa realizada em 25 de março de 1985.
Presidente: Senhor Deputado Itamar Francez
1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau
2º Secretário: Senhor Deputado Paulo Fontelles
Aos vinte e seis dias, do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, as dezessete horas e quinze minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número le-gislativo de 0310, o Senhor Deputado Itamar Francez, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Secretário, Deputado Itamar Francez, que invocando o preceito Regimental, declarou aberto os trabalhos, informando que a presente reunião de-sestina-se a apreciar matéria constante da SE-GUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Em votação: em Turno Único: Projeto de Decreto Legislativo número 69/84 - do Deputado Mário Chermont, que concede o título de "Honra ao Mérito" a "CASA DE ESTUDOS GERMANI-COS" da Universidade Federal do Pará. O Senhor Presidente, informou aos Senhores Deputados que a presente votação seria secreta. Em seguida foi a-presente votação seria secreta. Em seguida foi a-provado o referido projeto ora em votação. Obtendo-se um total de vinte e nove votos, sendo vinte e seis votos SIM, um voto NÃO e dois votos em branco. Em votação o Turno Único do Projeto de Decreto Legis-lativo, número 73/84 - do Deputado Mário Chermont, que concede o título de Honra ao Mérito ao "Curso de Mestrado em Direito mantido pela Universidade Federal do Pará - UFPA. O referido projeto, ora em votação foi aprovado por unanimidade, obtendo-se um total de vinte e nove votos, esgotado o tempo destinado a presente reunião o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados, para a reunião ex-traordinária, dentro de cinco minutos, para apre-ciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, encerrando a presente, às dezessete horas e vinte minutos, na qual compareceram os Senhores De-putados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Lucival Barbalho, Nícolas Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Fontelles, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guarcacy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Luis Maria, Paulo Roberto, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Murtan, César Franco, Edson Matoso, José Alfredo e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 27 de março de 1985.
Presidente Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário Deputado PAULO FONTELLES
(G. Reg. n. 8919)

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ
Ata da 2ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de março de 1985.
Presidente: Senhor Deputado Itamar Francez
1º Secretário: Senhor Deputado Herbert Veríssimo
2º Secretário: Senhor Deputado Paulo Fontelles.
Aos vinte e cinco dias, do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Senhor Segundo Secretário, Deputado Itamar Francez, assumiu a Presidência dos Trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente reunião extraordinária destina-se a apreciar matéria constante da PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento de número 1940/84 do Deputado Eloy Santos, que solicita ao Banco Central do Brasil e ao Governador do Estado, para que informe a esta Assembléia a verdadeira e real situação do Banco do Estado do Pará. Prosseguiu na Tri-buna o Senhor Romero Ximenes, dizendo ser favorável ao teor do requerimento, e colheu o voto bancado à vontade para exercer o direito do voto, sendo apertado pelo Senhor Ronaldo Passarinho e Paulo Fontelles. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho para discutir o requerimento, o orador ficou inscrito com o voto em cinco minutos para a reunião seguinte. Esgotado o tempo destinado a presente reunião, o Senhor Presidente, encerrou a presente e convocou os Senhores Deputados, para a reunião extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados: Itamar Francez, José Guilherme, Maria de Nazaré, Nícolas Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guarcacy Silveira, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Murtan, César Franco, Edson Matoso, José Alfredo e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 27 de março de 1985.
Presidente Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário Deputado PAULO FONTELLES
(G)

Ata da 3ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de março de 1985.
Presidente: Senhor Deputado Itamar Francez
1º Secretário: Senhor Deputado Herbert Veríssimo
2º Secretário: Senhor Deputado Paulo Fontelles.
Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legi-slativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Segundo Secretário, Deputado Itamar Francez, assumiu a Presidência dos Trabalhos, invocando o Preceito Regimen-tal, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente sessão extraordinária destina-se a apreciar matéria constante da Primeira Parte da Ordem do Dia. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Eloy Santos, de número 1940/84, que requer ao Banco Central do Brasil e ao Governador do Estado, informem a esta Casa a verdadeira e real situação do Banco do Estado do Pará S/A. Em seguida, assumiu a tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, fazendo comentários à respeito da matéria, recebendo apertes dos Deputados Guarcacy Silveira e Romero Ximenes. Esgotado o tempo destinado à presente reunião, o Senhor Presidente encerrou a mesma, convocando os Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando-a às dezesseis horas, na qual compareceram os Deputados: Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Itamar Francez, José Guilherme, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícolas Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guarcacy Sil-veira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Pas-sarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Edson Ba-tista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Luis Maria, Paulo Roberto, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Murtan, César Franco, Edson Matoso, José Alfredo e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 27 de março de 1985.
Presidente Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário Deputado PAULO FONTELLES
(G. Reg. n. 8919)

ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP
BALANÇO FINANCEIRO FEVEREIRO/85

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	
Outras Receitas Patrimoniais	82.123.658
Transferências Correntes	
Outras Transferências Correntes	
- Contribuições de Associados	37.722.079
- Contribuições de Pensionistas	216.285
- Contribuições de Prev. Assemb. Legis.	16.115.597
Legis.	54.053.961
Receitas Diversas	
Outras Receitas Diversas	7.532.632
- Outros Mandatos	143.710.251
RECEITAS DE CAPITAL	
Amortizações de Emprést. Concedidos	
Outras Amortz. de Emprést. Concedidos	
Sub-total	143.710.251,00
Saldo do mês Anterior	642.435.463,16
TOTAL	786.145.714,16
TOTAL GERAL	
786.145.714,16	
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DESPESAS CORRENTES	
Despesa de Custeio	
Serviços de Terceiros e Encargos	
Outros Serviços e Encargos	197.834
Transferências Correntes	
Transferências a Pessoas	2.703.565
Pensionistas	2.901.399
DESPESAS DE CAPITAL	
Inversões Financeiras	
Concessão de Empréstimos	24.950.000
SUB-TOTAL	27.851.399
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS	
- Banco	46.195.152,00
- Em caixa	6.076.531,16

Quarta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Table with financial data: Cx. Econ. Federal Poupança, Cx. Econ. Federal C/Corrente, Poupança Banpará N. 000.466-9, etc.

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO do mês de FEVEREIRO/85, formado da RECEITA E DESPESA, separadamente em Cr\$ 786.145.714,16 (Setecentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze cruzeiros e dezesseis centavos), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste Instituto de Previdência - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei Estadual N. 4.797 de 18.10.78.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP BALANÇO FINANCEIRO - JANEIRO/85

Table with financial data: RECEITA ORÇAMENTÁRIA, RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Table with financial data: DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO do mês de JANEIRO/85, formado da RECEITA E DESPESA, separadamente em Cr\$ 750.925.451,16 (Setecentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e dezesseis centavos), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste Instituto de Previdência - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Estadual n. 4.797 de 18.10.78.

Belém, 31 de Janeiro de 1985. VISTO: Dep. Mariuadir Santos Presidente Instituto de Previdência - IPALEP Dep. JOSÉ GUILHERME Tesoureiro Maria de Lourdes Ramos de Azevedo Téc. Contab. CRC - 4212 CIC - 043763312-67

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP BALANÇO FINANCEIRO DE 1984

Table with financial data: RECEITA ORÇAMENTÁRIA, RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Table with financial data: RECEITAS DE CAPITAL, Amortização de Empréstimos Concedido, Outras Amortizações de Emprést. Concedido, etc.

Table with financial data: DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DESPESAS CORRENTES, Despesas de Custeio, Serviços de Terceiros e Encargos, etc.

Table with financial data: DESPESAS DE CAPITAL, Investições Financeiras, Concessão de Empréstimos, etc.

Table with financial data: SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, Banco, Em caixa, Cx. Econ. Federal C/Corrente, etc.

Belém, 29 de dezembro de 1984. VISTO: Dep. Mariuadir Santos Presidente Instituto de Previdência - IPALEP Dep. JOSÉ GUILHERME Tesoureiro Maria de Lourdes Ramos de Azevedo Téc. Contab. CRC - 4212 CIC - 043763312-67 (G. Reg. n. 9051)

TRIBUNAL DE CONTAS Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL Nº 013/85 Processo nº 60.835 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze dias, ao Sr. LEON CORREA BOUUILLET. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUUILLET, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que apresente defesa nos autos do processo nº 60.835, referente a prestação de contas da P.M. de Aveiro de Convênio SEPLAN nº 349/84.

Belém, 01 de abril de 1984. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente (G. Reg. nº 8995 - Dias 12, 17 e 22.04.85)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Presidente: Irawaldyr Rocha

RESOLUÇÃO Nº 0257 (Processo nº 01147/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 12 de dezembro de 1984, CONSIDERANDO a manifestação do Excm. Sr. Conselheiro Lorival Magalhães, relator, aprovada por maioria unânime, com o alento da Presidência, RESOLVE: Determinar o arquivamento do processo nº 1177/84, que trata do Ato de Nomeação nº 04/74, de 17.04.74, do Sr. Irawaldyr Rocha, atualizando as rubricas do Ato de Nomeação, havendo a Presidência do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a elaboração de um novo Ato de Nomeação.

relator, conforme consta do despacho do Excm. Sr. Conselheiro Relator. Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13.12.84. Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES Presidente Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES Relator Conselheiro LECYR RIODADES Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA Conselheiro PAULO DOURADO Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Conselheiro LAUDELINE PINTO SOARES Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro REG-G-Nº9016

RESOLUÇÃO Nº 222/85

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 1985, CONSIDERANDO proposição apresentada pelos Excm. Srs. Conselheiros Laudelino Pinto Soares e Lorival Magalhães, aprovada por maioria de votos, contra o voto do Excm. Sr. Conselheiro Paulo Dourado,

RESOLVE: Art. 1º - O uso da toga, nas sessões solenes e especiais, é prerrogativa inerente ao cargo de Conselheiro do Conselho de Contas dos Municípios. Art. 2º - O modelo da toga será aquele a ser aprovado pelo Plenário. Art. 3º - O uso da toga nas sessões solenes e especiais é obrigatório, a partir desta data. Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1985. Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES Presidente Conselheiro LECYR RIODADES Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA Conselheiro PAULO DOURADO Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Conselheiro LAUDELINE PINTO SOARES Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro REG-G-Nº9016

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3758 DE 08 DE ABRIL DE 1985 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS E DE INTERESSE SOCIAL PARA OS MESMOS FINS A ÁREA DE TERRAS QUE MEN-CIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Política do Estado e com fundamento nos arts. 2º, e 5º, alíneas "d" e "p", do Decreto-Lei No. 3.365, de 21.06.41 e arts. 1º, 2º, IV da Lei No. 4.132, de 10.09.62.

DECRETA: Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e de interesse social para os mesmos fins, os domínios útil e direto da área urbana de terras, formada por um polígono irregular de quatro lados, situado à Avenida Mararã, trecho compreendido entre as Avenidas Fálhão e Alvorada, medindo 5.970 m2.

Parágrafo Único - O domínio útil a que se refere este artigo pertence à Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, adquirido através de Escritura Pública de compra e venda datada de 15.12.76, lavrada às fls. 9 v/12 v. do livro No. 105, do Cartório do 1º. Ofício, e o domínio direto à Prefeitura Municipal de Santarém, conforme Matrícula No. 504 - Prot. 912, R-2, datado de 21.12.76, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício.

Art. 2º - Fica à Procuradoria Geral do Estado autorizada a promover as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, na forma do art. 3º, do Decreto-Lei No. 3.365, de 21.06.41 e do art. 3º, da Lei No. 4.132, de 10.09.62.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1985. JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº. 3780 DE 16 DE ABRIL DE 1985 Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de 2.900.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei No. 5.175, de 13 de novembro de 1984,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.900.000.000 (DOIS BILHÕES E NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda 1700 Unid. Org.: Secretaria de Estado da Fazenda 1701 Função: Administração e Planejamento 03 Programa: Administração Financeira 08 Subprograma: Organização e Modernização Administrativa 043 Atividade: Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica 2.065

3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Cr\$ 2.900.000.000 Serviços e Encargos

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal No. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de abril de 1985. JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

Outro curso promovido pelo Banpará

Com o patrocínio do Banco do Estado do Pará - Banpará, está sendo realizado no auditório do Hotel Excelsior Grão Pará, nesta capital, desde a última segunda-feira, o curso de Formação de Técnicos em Organização e Métodos, dirigido para profissionais dos Bancos de Desenvolvimento que atuem ou possam vir a atuar nessa área, com o objetivo de tornar cada vez mais ágeis e produtivas as estruturas dessas instituições financeiras.

ABERTURA

A abertura do curso contou com a presença do presidente do Banpará, Joaquim de Oliveira Figueiredo, Hamilton Guedes, diretor administrativo do Banpará, Victor Hugo Cunha, diretor de crédito especializado e do chefe do departamento de recursos humanos, Marco Medeiros, além do presidente da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento - ABDE, Fernando Perrone. O curso faz parte do plano de treinamento da ABDE para os referidos bancos brasileiros.

NOVIDADE

Como novidade desse curso, a realização de uma parte teórica, combinada com outra de assistência técnica, ou seja, durante uma semana, os participantes tomam parte de palestras teóricas, para, posteriormente, fazer um mês de treinamento na própria organização em que trabalham. O curso está dividido em três módulos de treinamento. A parte de assistência técnica será acompanhada por um instrutor especializado no assunto, dirimindo dúvidas dos participantes.

DESENVOLVIMENTO

Este é o primeiro curso de uma série que será realizada pela ABDE, em diversas regiões do Brasil, dando prioridade ao Norte/Nordeste, região que necessita de um maior desenvolvimento, segundo palavras do presidente da Associação, Fernando Perrone. Fernando Perrone fez questão de destacar a visão da administração do Banpará em relação à "Organização e Métodos", pois inscreveu 14 dos 28 representantes de diversos Estados participantes do curso, como Maranhão, Paraíba, Ceará, Brasília, Mato Grosso do Sul, Roraima, Acre e Espírito Santo.

DESCENTRALIZAÇÃO

Com relação ao plano de trabalho da ABDE na Nova República, Fernando Perrone observou que com a descentralização proposta pela mesma, notadamente na área financeira, a ABDE fará um extenso trabalho junto às instituições financeiras mais bem aparelhadas para o serviço, ou seja, os Bancos de Desenvolvimento, pois possuem melhores equipes para que possa ser cumprido o programa da Nova República, no setor qualitativo das áreas de produção regional.

Seccional da UBE fundada por escritores paraenses

Nos dias 2 e 3 deste mês realizou-se no Teatro da Paz, o I Congresso Paraense de Escritores, promovido pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Estado do Pará, com o objetivo fundamental de congregar os referidos intelectuais em uma entidade de classe representativa da categoria, capaz de servir aos interesses da cultura amazônica e de participar, lúcida e concretamente, do processo de redemocratização do país. Depois de amplos e acalorados debates, expressando as múltiplas e interessantes opiniões da centena de escritores presentes, preponderou a preocupação com a organização da seccional paraense da União Brasileira de Escritores (UBE-PA), ficando o aprofundamento das questões levantadas nos debates, sobre os temas "Por uma Política Cultural Democrática" e o "Escritor e a Realidade Amazônica", para os próximos encontros. Fizeram parte da Comissão Organizadora do I Congresso Paraense de Escritores: Acyr Castro, Benedito Monteiro, João de Jesus Paes Loureiro, José Ildone, José Guilherme de Campos Ribeiro, Luiz Lima Barreiros, Nazareno Tourinho e Salomão Laredo.

A CARTA

Outro produto de relevante importância neste I Congresso foi a aprovação pelos presentes, da Carta dos Escritores Paraenses, que é a seguinte: "Na condição de escritores do Pará, decidimos adotar uma postura organizada e dinamizadora de nossas atividades. Tal postura deseja solução a problemas de natureza local, regional e nacional, para isso, propondo: a) a integração dos homens que são fonte produtora no campo literário, artístico e científico; b) a defesa de herança cultural e telúrica da Amazônia; c) a livre manifestação do pensamento; d) o enriquecimento do idioma pátrio, com a valorização da forma de expressão linguística regional; e) a conjugação de esforços a entidades culturais já estabelecidas; f) a participação na atmosfera saneadora que a Nova República introduz no Brasil. Cremos fundamental para essa arrancada o puro entendimento da Liberdade como sementeira de criação. A liberdade como identidade individual e como veículo de denúncia dos problemas sociais que a obra literária admite e plenifica,



Acyr Castro, um dos idealizadores do congresso de escritores

reagindo contra sistemas de colonização cultural, quer externos, quer internos. Sublinhamos que este ano (1985) é não somente o início da Nova República, mas também o da Celebração do Sesquicentenário da Cabanagem, a Revolução Popular que mais marcou a História da Amazônia e a História do Brasil. Declaramos ser indispensável a retirada dos bloqueios ao intercâmbio local (Sistema educacional formador do leitorado e o próprio leitorado, com o autor) e ao geral (escritores e entidades da Amazônia entre si e relativamente aos congêneres do resto do país). Acreditamos que nossa decisão se integra perfeitamente ao momento histórico que vivemos de transição para um Brasil melhor, no qual as fontes culturais merecerão prestígio e substancial apoio no desempenho de sua missão. E entendemos que a somatória do nosso trabalho intelectual e o ambiente arejado e alentador no qual a Pátria ora mergulha, há de trazer, sem dúvida, o êxito que buscamos e a influência positiva deste êxito sobre a formação integral dos nossos compatriotas".

SECCIONAL

Após a aprovação da Carta dos Escritores Paraenses, foi organizada, por unanimidade, a seccional da União Brasileira de Escritores do Pará, sucedida pela eleição da primeira diretoria provisória. Foi escolhida para dirigir o órgão criado, uma Comissão constituída dos seguintes: Acyr Castro, João de Jesus Paes Loureiro, Rui Barata, Benedito Monteiro, José Ildone, Alfredo Oliveira, José Guilherme de

Campos Ribeiro, Nazareno Tourinho, Luiz Lima Barreiros e Salomão Laredo, como membros efetivos da diretoria. E como suplentes: Alonzo Rocha, Ilmo Moreira, Rafael Costa, José Arteiro, Marta Inês, Pedro César Batista, Antunes Lima, Sílvia Helena Eder, Walcyr Monteiro, Elanyr Gomes da Silva e Mizar Bonna. Embora não eleitos tiveram votos para conselheiro: Manuel Alexandre F. da Cunha (19 votos), Leonardo Souza, Aline Carreira, Isidoro Alves, Jorge Breogan, Antônio Juracy Siqueira, Pasquale de Paolo, Wilson Amanajás, Dircéia Nobre, Francisco de Assis Filho.

FILIAÇÕES

Quinta Feira passada, dia 11, realizou-se a primeira reunião da diretoria, na SECDT, quando ficou resolvida a ida da delegação Paraense ao Congresso Nacional de Escritores, a se realizar em São Paulo, nos dias 17 a 21. E também foi lembrado que a entidade está aberta para novas filiações, bastando para isso que o interessado preencha os seguintes requisitos: a) tenha publicado um livro como autor ou co-autor; b) publique regularmente em jornais ou revistas, artigos ou qualquer outra peça de natureza literária; c) seja tradutor de obras literárias; d) seja autor ou co-autor de peça teatral ou trabalho cênico equiparado, roteiro de rádio, televisão ou cinema; e) que tenha merecido prêmio ou menção honrosa em concurso público, com trabalhos mencionados no item anterior, mesmo inéditos. Melhores informações serão dadas futuramente, através da imprensa ou de comunicação pessoal.

Produção cultural divulgada

Com o objetivo de divulgar a produção da cultura popular local, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolve o Programa "Caderno de Cultura", que consiste no registro, através de publicação, dos trabalhos de autores da terra, em várias modalidades literárias.

Dentro desse Programa, a Semec já publicou dez obras na série "Teatro", "Verso e Prosa", e "Estudos". As obras publicadas podem ser encontradas na livraria da Secretaria, localizada no Detur, na avenida Nazaré, ao preço único de quatro mil cruzeiros.

MODALIDADES

Na modalidade "Verso e Prosa", foi publicado o livro inti-

tulado "Círio", de poesia popular, e que tem vários autores. Na modalidade "Estudos", que publica trabalhos de pesquisa em assuntos variados, já foram editados "Brinquedos Populares", de diversos autores; "São Benedito da Praia", de Bruno de Menezes; e "Carnaval 85", uma pesquisa realizada pelo Detur sobre o carnaval deste ano.

SÉRIES

A série "Teatro" é a que tem mais obras publicadas: "Pingo de Ouro", "Boi-Bumbá", de vários autores; "Amor Proibido" ou "Sangue do Meu Sangue", peça de cordão de pássaros, de Lourival Pontes de Souza, que também tem publicada uma pastinha intitulada

da "O Poder da Fé"; "Longos Dias da Vingança", de Laércio Gomes; e "Autor das Pastorinhas", de Luzia Coelho Bastos.

O Programa "Caderno de Cultura" é realizado pelo Grupo de Cultura da Semec, que informa que, no dia três de maio vindouro, será divulgado o resultado do "Concurso de Trovas" realizado em janeiro último pela Semec. Os vencedores desse concurso terão seus trabalhos publicados pelo Programa "Caderno de Cultura", na série "Verso e Prosa". Ainda na série "Verso e Prosa", a Secretaria de Educação e Cultura publicará o livro "Quadras Juninas", alusivo aos festejos populares que se realizam nessa época do ano.